



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 209

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		21	47
Poder Executivo.....	1	21	
Casa Civil.....		25	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	26	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		47
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	8	26	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	28	48
Secretaria de Estado de Educação.....		36	52
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		36	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	37	53
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		39	62
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		39	62
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	39	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			63
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	41	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		41	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		41	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	42	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	44	69
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	17		70
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....			74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	19	45	74
Controladoria-Geral.....	20	46	
Defensoria Pública.....	20	46	76
Tribunal de Contas.....	20		76
Ineditorial.....			77

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.042, de 29 de dezembro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º A Lei nº 7.042, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos arts.

157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas nos arts. 155 e 156 da Constituição Federal, nos termos do art. 167, § 4º, bem como outras garantias em direito admitidas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.334, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que "institui no Distrito Federal o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências", e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que "dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º-A:

"Art. 1º ...

§ 9º-A. É pessoalmente responsável pelo pagamento do IPVA o adquirente ou o remetente do veículo, relativamente às parcelas vincendas do imposto existentes na data da transferência do veículo."

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 8º da Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXIV no artigo 3º, do Decreto 40.179, de 15 de outubro de 2019, conforme segue:

XXIV - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Fica incluído o inciso VI no artigo 8º, do Decreto 40.179, de 15 de outubro de 2019, conforme segue:

VI - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vila Verde, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0134-001089/1991, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vila Verde, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 066/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 066/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/> no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.298, de 07 de março de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.141, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-000443/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 064/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 064/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.337, de 20 de março de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.142, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Nosso Lar, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803,

de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 27.437, de 27 de novembro de 2006, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-005090/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Nosso Lar, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 044/2010 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 044/2010.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.297, de 07 de março de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.143, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Define modelo, regras, características e elementos de segurança da Carteira de Identidade Funcional dos ocupantes do cargo de Polícia Penal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A Carteira de Identidade Funcional, de uso obrigatório e exclusivo dos ocupantes do cargo de Polícia Penal do Distrito Federal, com validade em todo o território nacional e por prazo indeterminado, será emitida e utilizada nos termos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Da Carteira de Identidade Funcional constará expressamente o direito ao porte de arma do policial, observados os dispositivos elencados em legislação específica.

§ 2º O modelo e as características da Carteira de Identidade Funcional estão elencados nas especificações constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

§ 3º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal implementará a carteira de identidade funcional em formato físico e digital.

§ 4º Os requisitos de qualidade e segurança serão disciplinados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em portaria.

Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional dos ocupantes dos cargos da Carreira de Polícia Penal do Distrito Federal tem fé pública em todo o território nacional, valendo como prova de identificação civil para todos os fins, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal a adoção de todas as providências necessárias à emissão, o registro, o controle, o recolhimento, a guarda dos espelhos em branco e a inutilização das Carteiras de Identidade Funcional.

Art. 4º A emissão da Carteira de Identidade Funcional fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I - atestado médico consignando o tipo sanguíneo e fator RH; e

II - Carteira de Identidade Civil emitida no Distrito Federal.

Art. 5º O extravio, roubo ou furto de Carteira de Identidade Funcional será publicado em Boletim Interno da SEAPE-DF e objeto de apuração nos moldes estabelecidos pela Controladoria-Geral do Distrito Federal e na legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 6º O policial é responsável pelo uso correto da Carteira de Identidade Funcional que lhe for fornecida, devendo zelar pela sua guarda e conservação, evitando extravios ou danos, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 7º Deverá ser exigido por parte das empresas participantes do procedimento licitatório, a observância do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com vistas a garantir a proteção dos dados dos profissionais da Polícia Penal do Distrito Federal, bem como o atendimento a normas específicas de segurança da informação e de segurança na produção de documentos.

Art. 8º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal editará normas complementares sobre os fluxos de análise, tramitação de pedidos para substituição e recolhimento das carteiras de identidade funcional.

Art. 10. Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 11. Revogam-se o Decreto nº 37.747, de 1º de novembro de 2016, e Decreto nº 34.674, de 16 de setembro de 2013.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL
DA POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II
FORMATAÇÃO DOS TEXTOS FIXOS E VARIÁVEIS
E ELEMENTOS DA IDENTIDADE FUNCIONAL

Textos fixos, variáveis e elementos					
Anverso					
Campo	Tipo	Quantidade de caracteres**	Nome da Fonte	Tamanho da Fonte**	Tipo
República Federativa do Brasil	Texto pré-impresso	30	Arial Black	5,37pt	Negrito / Cor Branca
Distrito Federal	Texto pré-impresso	15	Arial Black	7,71pt	Negrito / Cor Branca
Polícia Penal	Texto pré-impresso	12	Arial Black	11,34pt	Negrito / Cor Branca

Identidade Funcional	Texto pré-impresso	20	Arial Black	5,37pt	Negrito / Cor Branca
Nome	Texto variável	4	Crystal	8pt	Cor Preta
Nome	Texto variável	28 (linha 1) 28 (linha 2)	Crystal	8pt	Negrito/Cor Preta
Cargo	Texto pré-impresso	5	Crystal	8pt	Cor Preta
Policial Penal	Texto pré-impresso	14	Crystal	9pt	Negrito/Cor Vermelha
(APOSENTADO)*	Texto variável	12	Crystal	6pt	Cor Preta
CPF	Texto variável	3	Crystal	8pt	Cor Preta
CPF	Texto variável	13	Crystal	8pt	Negrito / Cor Preta
Validade	Texto variável	8	Crystal	8pt	Negrito/Cor Preta
Validade	Texto variável	10	Crystal	8pt	Negrito/Cor Preta
Matrícula	Texto variável	9	Crystal	8pt	Cor Preta
Matrícula	Texto variável	12	Crystal	8pt	Negrito / Cor Preta
Tipo Sang. /RH	Texto variável	13	Crystal	8pt	Cor Preta
Tipo Sang. /RH	Texto variável	3	Crystal	8pt	Negrito/Cor Preta
Assinatura do Titular	Texto variável	22	Crystal	5pt	Cor Preta
Válida em todo território o nacional	Texto pré-impresso	36	Arial Black	5,37pt	Cor Preta
Verso					
Informação sobre o porte de armas	Texto variável	206	Crystal	5,2pt	Cor Preta
Número	Texto variável	6	Crystal	6pt	Cor Preta
Número	Texto variável	9	Crystal	6pt	Negrito/Cor Preta
RG / UF	Texto variável	7	Crystal	6pt	Cor Preta
RG / UF	Texto variável	14	Crystal	6pt	Negrito/Cor Preta
Data de Nasc.	Texto variável	13	Crystal	6pt	Cor Preta
Data de Nasc.	Texto variável	10	Crystal	6pt	Negrito/Cor Preta
Naturalidade / UF	Texto variável	16	Crystal	6pt	Cor Preta
Naturalidade / UF	Texto variável	24	Crystal	6pt	Negrito/Cor Preta
Nacionalidade	Texto variável	13	Crystal	6pt	Cor Preta
Nacionalidade	Texto variável	13	Crystal	10pt	Negrito/Cor Preta
Data de Exp.	Texto variável	12	Crystal	6pt	Cor Preta
Data de Exp.	Texto variável	10	Crystal	6pt	Negrito/Cor Preta
Nome completo do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Texto variável	30	Crystal	5pt	Cor Preta
Cargo do dirigente máximo	Texto variável	30	Crystal	5pt	Cor Preta

DECRETO Nº 45.144, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00006406/2023-44, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art.2º, do Decreto nº Decreto 45.144, de 07 de novembro de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES
PARLAMENTARES - SUBSECRETARIA DE EMENDAS PARLAMENTARES - Assessor
Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 05500646).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art.3º, do Decreto nº 45.144, de 07 de novembro de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA
CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES
PARLAMENTARES - SUBSECRETARIA DE EMENDAS PARLAMENTARES -
Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 45.145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para
reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I,
“a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais
de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta
do Processo 00060-00536259/2023-75, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de
R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para atender a programação orçamentária
indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §
1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária
constante do Anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023							
134ª da República e 64ª de Brasília							
IBANEIS ROCHA							
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					790.000
10.302.6202.3141		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 021115	0003	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	1500.100	790.000
							790.000
2023AC00419						TOTAL	790.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				790.000
10.301.6202.3222			REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE				
Ref. 000603	0001		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.51	0	1500.100	790.000	790.000
2023AC00419							790.000
TOTAL							790.000

DECRETO Nº 45.146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.660.360,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta
mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no
vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e
IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de
Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do
Processo 00094-00000542/2023-49, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, crédito suplementar
no valor de R\$ 8.660.360,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta
reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §
1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias
constantes do anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					748.904
13.392.6219.3847		REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO					
Ref. 019341	0001	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-DISTRITO FEDERAL	1	44.90.51	0	1500.100	748.904
							748.904
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					774.000
15.782.6216.4026		AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.					
Ref. 019148	0001	(***) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	600.000
							600.000
15.812.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref. 015622	0012	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	174.000
							174.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					358.002
15.122.8209.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 018773	9818	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	226.000
							226.000
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018737	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	132.002
							132.002
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					1.000.000
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018368	9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000
							1.419.094
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					
06.126.6217.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018037	2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE					

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL								
		99	44.90.40	0	1501.183	1.419.094	1.419.094	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000	
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.40	0	1500.100	1.000.000	1.000.000	
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						700.000	
04.122.8208.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 017957	0060 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DF-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	1500.100	700.000	700.000	
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000	
14.422.6211.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
Ref. 022872	0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
		99	33.50.41	0	1500.100	2.000.000	2.000.000	
610101/00001	61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						660.360	
04.122.8203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 024045	0030 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	1500.100	660.360	660.360	
2023AC00420							TOTAL	8.660.360

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						8.660.360	
15.452.6209.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							
Ref. 018349	6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1500.100	7.241.266	7.241.266	
		99	33.90.39	0	1501.183	1.419.094	1.419.094	
2023AC00420							TOTAL	8.660.360

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 304/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-000915/2013, em nome de WESLEY ROBERSON ADRIANO VITALINO, CPF nº 049.***-**-92, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no SMDB Conjunto 12A, em frente ao OBA Hortifruti, Região Administrativa do Lago Sul, pela infração ao artigo 14, inciso X, da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Hall do Teatro da Praça, nos dias 07,09,14,16,21,23,28, terças e quintas das 07h15 às 12h e de 13h às 18h no mês de novembro de 2023, para os professores trabalharem atividades pedagógicas de dança e teatro com nossos alunos, realizado pelo Gabriel Souza Rodrigues.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 80/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20231016-224297.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 340/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.253.427/001-26 e no CNPJ/MF sob o nº 19.406.512/0001-80, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955 de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254 de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 81/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20231016-224275.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 341/2023 – NUPES/GESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em MULT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.191.239/001-41 e no CNPJ/MF sob o nº 49.273.547/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955 de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 82/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20230927-213874.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 345/2023 – NUPES/GESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em QUERIDO PAI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.212.139/001-77 e no CNPJ/MF sob o nº 50.310.056/0001-10, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 31 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955 de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 41/2023

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: HELIO INSTITUTO DE BELEZA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 04034-00002113/2022-27, pertinente ao Auto de Infração nº 6536/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 92/2023

Recorrente: CARLOS DE SOUZA MACIEL. Procurador: ANAENO DOS SANTOS XAVIER. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00013445/2023-18 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 122418526, fl. 05 e 122419081). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 196/2023

Recorrente: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025715/2021-69, pertinente ao Auto de Infração nº 7.083/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122109815), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/09/2023 (doc. SEI122109813). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 207/2023

Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A. - EMPRESA SOLIDÁRIA A PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO. Advogado: PAULO HENRIQUE CHITERO BUENO. OAB/SP Nº 305.878. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

MAGAZINE LUIZA S/A. - EMPRESA SOLIDÁRIA A PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00034320/2021-57, pertinente ao Auto de Infração nº 7576/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI120117294, fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03/08/2023 (doc. SEI119082270e120117339). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 208/2023

Recorrente: HELIO INSTITUTO DE BELEZA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

HELIO INSTITUTO DE BELEZA LTDA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00002113/2022-27, pertinente ao Auto de Infração nº 6536/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/08/2023 (doc. SEI120808238). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 220/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FERNANDO DAVID ADELINO. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FERNANDO DAVID ADELINO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032955/2021-10, pertinente ao Auto de Infração nº 7613/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122040692, fl. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/09/2023 (doc. SEI122040570). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 221/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FERNANDO DAVID ADELINO. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FERNANDO DAVID ADELINO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032954/2021-75, pertinente ao Auto de Infração nº 7614/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122049005, fl. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/09/2023 (doc. SEI122048479). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 222/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FERNANDO DAVID ADELINO. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FERNANDO DAVID ADELINO, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032953/2021-21, pertinente ao Auto de Infração nº 7612/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122033243, fl. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/09/2023 (doc. SEI122033051). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 226/2023
Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA À PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025715/2021-69, pertinente ao Auto de Infração nº 7083/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI123844433, fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/10/2023 (doc. SEI123887598, 123817747, 123887598). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 261/2023
Recorrente: PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00034320/2021-57, pertinente ao Auto de Infração nº 7.576/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 119783224), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/08/2023 (doc. SEI119783221). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 730, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo 00060-00543646/2023-68, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme Anexos I e II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.865.379
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533	2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1605.138	1.865.379	
							1.865.379
2023AC00421						TOTAL	1.865.379

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901						1.865.379	
10.302.6202.2145								
Ref. 004533	2549							
		99	33.50.43	0	1605.138	1.865.379		
							1.865.379	
2023AC00421							TOTAL	1.865.379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 441, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023
Institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto no 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e no artigo 1º, inciso IV, V, VI, VII e XIX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar os Arts. 16 e 17 da Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186 de 01 de outubro de 2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 16. O Comitê Central será composto por:

I - Titular de Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, que ficará responsável pela coordenação organizacional das ações deste comitê;

II - Outro integrante da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho indicado pelo Titular ou pela SES/SUGEP, com formação em saúde ocupacional, preferencialmente um médico ou enfermeiro do trabalho;

III - Representante da Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP), indicado pela SES/SUGEP;

IV - Representante da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho (DIPMAT), indicado pela SES/SUGEP;

V - Representante da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (DIDEP), indicado pela SES/SUGEP;

VI - Representante de cada uma das Subsecretarias da SES-DF: Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS); Subsecretaria de Administração Geral (SUAG); Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS); Subsecretaria de Logística (SULOG); Subsecretaria de Infraestrutura (SINFRA); Subsecretaria de Planejamento (SUPLANS);

VII - Representante de cada uma das entidades sindicais (SindSaúde, SindEnfermeiro, SindMédico, SINDATE, SODF, SINDVACS e AES-SES-DF);

VIII - Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CS);

IX - Representante da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SUBSAÚDE/SEEC).

Art. 17. Os Comitês Regionais serão compostos por: ISM, COMPP, HAB, HMIB, HSVP, CRDF e cada uma das sete Superintendências, tendo como integrantes:

I - Representante indicado pelas Superintendências Regionais de Saúde, Unidades de Referência Assistencial (ISM, COMPP), Unidades de Referência Distrital (HMIB, HSVP, HAB) e CRDF;

II - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, que ficará responsável pela coordenação organizacional das ações deste comitê;

III - Representante da Gerência de Enfermagem;

IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, se aplicável;

V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, se aplicável;

VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

VII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

VIII - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

IX - Representante do Núcleo de Logística Farmacêutica;

X - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e imunização, se aplicável;

XI - Representante do Núcleo de Apoio Operacional;

LEIA-SE:

Art. 16. O Comitê Central será composto por:

I - Titular de Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, que ficará responsável pela coordenação organizacional das ações deste comitê;

II - Outro integrante da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho indicado pelo Titular ou pela SES/SUGEP, com formação em saúde ocupacional, preferencialmente um médico ou enfermeiro do trabalho;

III - Representante da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento (CIGEC), indicado pela SES/SUGEP;

IV - Representante da Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP), indicado pela SES/SUGEP;

V - Representante da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (DIDEP), indicado pela SES/SUGEP;

VI - Representante da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho (DIPMAT), indicado pela SES/SUGEP;

VII - Representante de cada uma das Subsecretarias da SES-DF: Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS); Subsecretaria de Administração Geral (SUAG); Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS); Subsecretaria de Logística (SULOG); Subsecretaria de Infraestrutura (SINFRA); Subsecretaria de Planejamento (SUPLANS);

VIII - Representante de cada uma das entidades sindicais (SindSaúde, SindEnfermeiro, SindMédico, SINDATE, SODF, SINDVACS e AES-SES-DF);

IX - Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CS);

X - Representante da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SUBSAÚDE/SEPLAD).

Art. 17. Os Comitês Regionais serão compostos por: HMIB, HSVP, CRDF, LACEN, ADMC e cada uma das sete Superintendências, tendo como integrantes:

I - Representante indicado pelas Superintendências Regionais de Saúde, Unidades de Referência Distrital (HMIB, HSVP), CRDF, LACEN e ADMC;

II - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho que ficará responsável pela coordenação organizacional das ações deste comitê, podendo designar a execução das ações para outro servidor com formação em saúde ocupacional, sem abdicar do compartilhamento das responsabilidades;

III - Representante da Gerência de Enfermagem;

IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, se aplicável;

V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, se aplicável;

VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

VII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

VIII - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

IX - Representante do Núcleo de Logística Farmacêutica;

X - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e imunização, se aplicável;

XI - Representante do Núcleo de Apoio Operacional;

XII - Representante do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, se aplicável;

§ 1º Superintendências das Regiões de Saúde que comportem mais de um Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho poderão constituir mais de um Comitê Regional.

§ 2º O Comitê Regional da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho do Instituto de Saúde Mental (ISM).

§ 3º O Comitê Regional da Superintendência da Região de Saúde Central ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica (COMPP).

§ 4º O Comitê Regional da ADMC ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho do HAB.

§ 5º O Comitê Regional do LACEN ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho da SVS.

§ 6º Para as Unidades de Referência Distrital que ainda não formalizaram Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho dentro de sua estrutura, o médico do trabalho lotado na instituição ficará responsável pela coordenação organizacional das ações, que serão executadas em conjunto com os representantes descritos no Art. 17, que o hospital dispuser.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 914/2021.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.290, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, e regulamentando as atribuições previstas no artigo o artigo 39-B, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG é unidade de assessoramento diretamente subordinada à Controladoria Setorial da Saúde com as seguintes atribuições:

- I - assessorar o Controlador Setorial nas questões relacionadas aos julgamentos dos processos administrativos disciplinares e de sindicância;
 - II - promover o exame dos processos correccionais;
 - III - promover o exame dos pedidos de reconsideração e revisão dos processos administrativos disciplinares e sindicância;
 - IV - fornecer o Controlador Setorial da Saúde as informações referentes aos processos administrativos disciplinares em trâmite;
 - V - desenvolver outras atribuições determinadas pelo Controlador Setorial da Saúde.
- Art. 2º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG assessorará o Controlador Setorial da Saúde nos seguintes procedimentos:
- I - juízos de admissibilidade;
 - II - investigações preliminares;
 - III - processos administrativos disciplinares;
 - IV - sindicâncias;
 - V - termos de ajustamento de conduta;
 - VI - pedidos de reconsideração;
 - VII - pedidos de revisão;
 - VIII - recursos;
 - IX - outros requerimentos e requisições relacionados aos procedimentos disciplinares acima citados.

Parágrafo único. Após a análise do procedimento, a Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG submeterá o referido para exame do Controlador Setorial da Saúde.

Art. 3º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG também assessorará a Controladoria Setorial da Saúde nos seguintes procedimentos:

- I - publicações exigidas por lei nos procedimentos previstos no art. 2º desta Portaria;
- II - análise de requerimentos com fundamento no art. 221 da LCDF nº 840/2011;
- III - análise de proposta com fundamento no art. 227 da LCDF nº 840/2011;
- IV - solicitações de designação de assistente técnico;
- IV - outros procedimentos determinados pelo Controlador Setorial da Saúde.

Art. 4º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG prestará ao Controlador Setorial da Saúde as informações referentes aos procedimentos disciplinares em trâmite na ASJULG e na Controladoria Setorial da Saúde.

§1º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG fornecerá bimestralmente ao Controlador Setorial da Saúde relatório contendo:

- I - número de decisões proferidas pela Controladoria Setorial da Saúde e o seu resultado (oferta de termo de ajustamento de conduta, arquivamento, instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou outra decisão);
- II - número de julgamentos proferidos pela Controladoria Setorial da Saúde e o seu resultado (arquivamento, suspensão, sugestão de aplicação suspensão acima de 30 dias, sugestão de aplicação de demissão ou outra decisão);
- III - tempo de trâmite médio dos processos;
- IV - número de processos aguardando análise pela Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG;
- V - comparativo com os 12 meses anteriores.

§2º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG fornecerá relatório consolidado do ano civil anterior até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

§3º O Controlador Setorial da Saúde poderá determinar que outros dados sejam fornecidos no relatório.

Art. 5º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG poderá sugerir ao Controlador Setorial da Saúde elogios e melhorias nos fluxos de trabalho realizados pelas comissões investigativas e processantes, com base no relatório previsto no art. 4º desta Portaria.

Art. 6º O Controlador Setorial da Saúde publicará no Diário Oficial do Distrito Federal composição da Comissão de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos responsável pela análise dos procedimentos previsto nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos estará tecnicamente subordinada à Chefia da Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG.

Art. 7º O Controlador Setorial da Saúde poderá solicitar suporte da Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG em outros procedimentos que não estejam previstos no arts. 2º ou 3º desta Portaria.

Art. 8º A Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG não se manifestará em abstrato, devendo somente assessorar nos casos concretos.

Parágrafo único. Em casos de repetidas demandas arquivadas sobre um mesmo tema ou necessidade de orientação a respeito de tema disciplinar, a Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos - ASJULG poderá sugerir ao Controlador Setorial da Saúde a edição de Orientação de Julgamento Disciplinar - OJD, para nortear a atuação das comissões investigativas e processantes.

Art. 9º As situações que não estejam previstas nesta Portaria, serão decididas pelo Controlador Setorial da Saúde.

Art. 10. Revoga-se a Portaria nº 1.185, de 16 de outubro de 2023, publicada nº DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.094, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 182, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 40, de 11 de maio de 2023, publicada no DODF nº 90, de 15 de maio de 2023 (112702026), de transferência de pensão militar, referente a citação do ato que concedeu a Pensão militar inicial, ONDE SE LÊ: "...em 21 de março de 2023, cujo instituidor...", LEIA-SE: "...em 21 de março de 2023, conforme ato concessório inicial publicado no BG 173, XV, 2, alínea a, de 15/09/1970, cujo o instituidor...".

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 858, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00066306/2023-14, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2022, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Trânsito Livre LTDA ME, nome fantasia CFC AB Trânsito Livre inscrita no CNPJ sob nº 19.095.794/0001-42, situada na Quadra QNM 18 Conjunto C, Lote 17 Loja 01 e 02 - Ceilândia - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 859, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00074480/2023-22, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Serrana LTDA, nome fantasia CFC AB Serrana Planaltina inscrita no CNPJ sob nº 02.592.911/0003-42, situada na Avenida Independência Quadra 12 Lote 1 SALA 1 e 2 Sobreloja Setor Tradicional - Planaltina - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 860, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00075766/2023-25, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Veja LTDA, nome fantasia Centro de Formação de Condutores AB Veja LTDA - Santa Maria inscrita no CNPJ sob nº 37.108.677/0002-39, situada na Quadra CL 213 Lote E Loja 1 Térreo, 1, Santa Maria - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 861, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00075767/2023-70, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Veja LTDA, nome fantasia CFC B Veja Matriz Gama inscrita no CNPJ sob nº 37.108.677/0001-58, situada na Praça 1 Lote 13 Loja 02 - Setor Central - Gama - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 862, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00075720/2023-14, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores AB Veja LTDA, nome fantasia Centro de Formação de Condutores AB Veja LTDA (Veja Filial III) inscrita no CNPJ sob nº 37.108.677/0004-09, situada na Quadra 5 Conjunto F Lote 5, Setor Sul - Gama - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 863, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução nº 587/2022, com fundamento na Instrução nº 17/2022 e conforme processo SEI nº 00055-00036913/2021-80, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, de Vistoria de Identificação Veicular da empresa MMX Serviços de Vistoria Eireli, Nome fantasia MMX Vistorias, inscrita no CNPJ sob nº 41.720.676/0001-37, localizada na Quadra 3 Área Especial Conjunto B Lote 49B - Paranoá - Brasília/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 864, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00075358/2023-73, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Condutores B Volares LTDA, nome fantasia CFC B Volares inscrita no CNPJ sob nº 19.257.936/0001-20, situada na Quadra QND 47 Lote 13 Sala 203 - Taguatinga Norte - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 7.212, de 30 de Dezembro de 2022, bem como o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO 44.908 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
UG: 110.901 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
PARA: UO 44.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
UG: 440.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

I - Objeto: Projeto Governamental "Fortalecimento do atendimento socioeducativo em meio aberto – mobilidade e acessibilidade" visando a descentralização à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, para a aquisição de 15 veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo sedan, destinados às Gerências de Atendimento em Meio Aberto - GEAMAs da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

II - Vigência: A contar da data de assinatura da presente Portaria e perdurará até o término do exercício financeiro de 2023.

III - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2461.0004_APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FDCA - DISTRITO FEDERAL - OCA.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44.90.52	100	R\$ 1.541.400,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELA PASSAMANI
Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Concedente e Executante

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00070473/2022-11, e acolher parcialmente o Relatório Técnico - SEJUS/CCIA/DIPAD/CPAD301-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000326 | B
Processo 00070-00003703/2023-33

Notifica-se o Sr. ANGELO GALDINO PINTO, CPF 24*.***.***-9, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000326 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000330 | B
Processo 00070-00003707/2023-11

Notifica-se o Sr. ANTONIO ALVES BORGES, CPF 03*.***.***-4, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000330 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000339 | B
Processo 00070-00003716/2023-11

Notifica-se o Sr. ANTONIO JOSE TRINDADE PACHECO, CPF 81*.***.***-7, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000339 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000358 | B
Processo 00070-00003692/2023-91

Notifica-se o Sra. BIANCA ANDRADE BATOS LUIZ, CPF 70*.***.***-5, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000358 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000359 | B
Processo 00070-00003722/2023-60

Notifica-se o Sr. ANTONIO SANTANA PIMENTEL, CPF 11*.***.***-3, que no dia 28 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000352 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000366 | B
Processo 00070-00003759/2023-98

Notifica-se o Sr. BRUNO ALEXANDRE ALVES, CPF 70*.***.***-2, que no dia 28 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000366 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000416 | B
Processo 00070-00003814/2023-40

Notifica-se o Sr. CLOVIS GOMES DE MATOS, CPF 42*.***.***-5, que no dia 01 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000416 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000450 | B
Processo 00070-00003862/2023-38

Notifica-se o Sr. DORUNIÇO CARDOSO DE ALARCAO, CPF 14*.***.***-8, que no dia 01 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000450 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000452 | B
Processo 00070-00003865/2023-71

Notifica-se o Sr. EDILSON GOMES DE ARAUJO, CPF 50*.***.***-4, que no dia 01 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000452 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000474 | B
Processo 00070-00003914/2023-76

Notifica-se o Sr. EUTEVALDO MARCELINO PEREIRA, CPF 25*.***.***-8, que no dia 02 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000474 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000482 | B
Processo 00070-00003922/2023-12

Notifica-se o Sr. FRANCINO ANGELO DE LIMA, CPF 22*.***.***-4, que no dia 02 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000482 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000514 | B
Processo 00070-00003957/2023-51

Notifica-se o Sr. GERALDO FREIRE DA SILVA, CPF 22*.***.***-0, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000514 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000551 | B
Processo 00070-00004044/2023-52

Notifica-se o Sr. IVANEI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 03*.***.***-6, que no dia 04 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000551 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2023 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00007520/2019-19, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto e julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5522-D, datado de 16/10/2019, lavrado em desfavor de RONALDO ALVES DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2023 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00004178/2019-97, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto e julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4211-D, datado de 28/05/2019, lavrado em desfavor de EDILSO BISPO DE PAULA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

**CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS
PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Às quinze horas (15h00min) do dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (05/10/2023), na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 3 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: I) Esclarecimentos quanto aos novos rumos da regularização fundiária ETR. Às quinze horas e cinco minutos (15h05min), o Presidente da Sessão, FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, abriu a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2023 com a presença do Conselheiro substituto da SEAGRI, MARCELO PEREIRA TASSINARI, Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF, Conselheiro ALEXANDRE CENCI pela FAPE-DF, Conselheira MÔNICA REGINA PERES pelo CRDRS e Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais acompanhados pela Secretária Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO. Ausente a TERRACAP, enquanto que a Secretaria de Governo - SEGOV foi representada pelo Sr. JOÃO EGMONT LOPES JUNIOR. Como convidados, Presidente da EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS - ETR, CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, acompanhado por seus diretores, THULIO CUNHA MORAES e FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO e LOISELENE CARVALHO TRINDADE, da EMATER-DF. Aberta a pauta, o Presidente FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ informou que, considerando os questionamentos levantados na Primeira Reunião Extraordinária do COREG 2023, ocorrida no dia vinte e cinco de setembro do ano corrente, convidou o Presidente da ETR, CÂNDIDO TELES DE ARAUJO para prestar os esclarecimentos necessários aos membros deste Conselho. Fazendo uso da palavra, o Presidente CÂNDIDO TELES DE ARAUJO fez uma explanação sobre a criação da ETR, empresa de capital fechado, apresentou seus diretores e destacou que o principal foco da Empresa é o de acelerar as entregas de títulos das terras públicas rurais do Distrito Federal. Informou que vinte e um mil hectares (21.000 ha) estão georreferenciados e que a meta é fazer todo o Distrito Federal, seja por meio da própria ETR ou contando com o auxílio dos ocupantes das fazendas. Citou como exemplo o baixo índice de regularização do ano de 2022, em que alega ter sido menor que outros anos e justifica esse índice em razão de questões relacionadas a ruídos de comunicação entre a SEAGRI e a COTER. Comunicou que a sistemática do processo de regularização será diferente na ETR, sem a participação do COREG e do Grupo de Trabalho para Análise do Plano de Utilização da Unidade de Produção - GTPU. Que o Presidente e os Diretores da ETR, por meio de reuniões na Diretoria Colegiada - DIREX, decidem os andamentos processuais, substituindo a análise do COREG. Os Planos de Utilização - PUs serão feitos pela própria ETR sobre a fazenda maior que será individualizada e o interessado será responsável em anuir ou não, pelas informações prestadas e, onde houver divergências, as partes serão comunicadas e chamadas a resolver a situação. Comunicou que não irão trabalhar com as áreas urbanas. Aberto à perguntas, a Conselheira MÔNICA REGINA PERES questionou se a data legal do marco temporal de dezembro de 2016 está sendo respeitada para fazer as regularizações.

O Sr. CÂNDIDO informou que segue o mesmo. Foi questionado novamente, com o exemplo de um requerente que tenha parcelado a área depois do marco temporal de 2016, se ele terá direito a regularização e o mesmo informou que será avaliado e, não tendo impedimentos, a ocupação será regularizada. O Diretor da ETR, THULIO CUNHA MORAES, participa comunicando que a ocupação antrópica antes de dezembro de 2016 é o primeiro passo a ser analisado e depois a sucessão por posse mansa e pacífica para verificar se entra em critério de parcelamento, pelo que, o ocupante deverá manter a integridade da área. Assim, será avaliado caso a caso, se há elementos que caracterizam o parcelamento. A Conselheira questionou se não acham que estarão incentivando o parcelamento e a resposta foi que não. Ainda com a palavra, a Conselheira destaca que algumas discussões feitas à época da mudança da legislação não estão sendo levadas em consideração e questionou se haverá mudança na legislação atual, pois a instrução dos processos está vinculada à SEAGRI. Obtém a resposta que o legislador extrapolou ao delimitar essa competência à SEAGRI e, na atualidade, com a nova estruturação, a regularização não se encontra em suas competências atuais, devendo a SEAGRI concentrar-se nas competências institucionais de elaboração das políticas públicas de Estado, visto que a ETR foi criada para essa única finalidade. A Conselheira MÔNICA REGINA PERES pergunta porque foram tramitados para a ETR os processos de regularização de área urbana com características rurais sendo que não vão trabalhar com eles. A Diretora da ETR, Sra. FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO, informou que o comitê de transição, com servidores da SEAGRI, ETR e TERRACAP está responsável por encaminhar os processos para a TERRACAP, de acordo com a fase dos processos e diretrizes estabelecidas na TERRACAP, e todos os processos foram encaminhados à ETR para que se fizesse a seleção. A Conselheira, por fim, reclame que os produtores de área urbana estão no limbo, pois vão a TERRACAP e são informados que não é com aquela Companhia, sendo encaminhados de um lado ao outro sem atendimento. O Sr. CÂNDIDO comunica que tiveram conhecimento desse fato essa semana e foi marcada reunião com o Presidente da TERRACAP e os dois diretores das áreas específicas para resolver a situação. O Sr. THULIO informa que os cinco mil e seiscentos (5.600) processos saíram da SEAGRI-DF, encaminhados para uma comissão e estão sendo classificados. São muitos processos e é um processo lento, dependendo da fase que estão sendo individualizados. Para as áreas urbanas, os mais de mil (1.000) processos, estão no comitê de transição e está sendo verificada a fase que cada um está e a TERRACAP receberá em uma ou outra diretoria, de acordo com sua fase processual. Esse produtor terá que ser atendido na TERRACAP, pois se a ETR atender, estará extrapolando a sua competência, e, complementando, quando a Senhora perguntou sobre a alteração legislativa, a Lei nº 5803 prevê a possibilidade da TERRACAP e da SEAGRI para fazer parcerias, Acordos de Cooperação, para que as atribuições da SEAGRI relativamente a regularização das áreas rurais da TERRACAP possam ser feitas pela ETR. Então, hoje, após a assinatura do Acordo de Cooperação, é a ETR responsável por conduzir o processo de regularização que está em área rural. A Conselheira finalizou perguntando se não haverá mais GTPU e COREG nesse processo e lhe foi afirmado que sim pelo Presidente da ETR. O Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA perguntou se haveria ata da reunião e falou da importância de se registrar essas afirmações. A Sra. LOISELENE CARVALHO TRINDADE pediu a palavra e explicou que a EMATER-DF precisa entender qual será a participação da EMATER no processo e explica que os há produtores com processos de regularização fundiária, que precisam receber assistência técnica rural, mas para isso precisam de um reconhecimento para proceder com a emissão de documentação de produtor rural, principalmente no caso de agricultores familiares. Dito isso, solicita que seja emitida uma autorização, mesmo que temporária, para resolver a questão. O Sr. CÂNDIDO responde que a parceria com a EMATER-DF continua, mas serão vistos as formas de apoio. Toda política agrícola será da SEAGRI, apenas compete a ETR que o cidadão tenha seu registro da sua terra. Os processos seguirão do mesmo jeito, e nesse sentido, a EMATER permanecerá ajudando como o fez até então. A Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, comunicou que a situação atual não é assim, deu exemplo do Pinheiral que tem dois processos, sendo que há cento e trinta (130) famílias, onde quarenta e nove (49) famílias que entraram com processo de regularização com Plano de Utilização e em andamento, não têm acesso a nada, pois ficam na dependência de reconhecimento de documento para que a EMATER-DF possa cadastrar essas famílias, emitir a carteirinha e possam ter acesso às políticas públicas. O Sr. CÂNDIDO e o Sr. THULIO informam que toda informação produzida pela ETR será encaminhada para SEAGRI-DF e que pode encaminhar também para EMATER-DF. Informam que existem as poligonais dos assentamentos, dos acampamentos em implantação e dos acampamentos implantados, isso é importante para entenderem a dinâmica de regularização para saber se vão alcançar a regularização de forma individual ou dentro de um programa. A Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA lembrou que áreas doadas pela TERRACAP para o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT e que não cabe à regularização de forma individual às áreas que foram destinadas ao PRAT. Em resposta, o Sr. THULIO informa do sobrestamento de todos os processos que estão em áreas do PRAT, mas por conta do rito de viabilidade e verificação das questões ambientais, muitas áreas foram devolvidas para TERRACAP, e, ato contínuo, para que possa ser comunicado a ETR para que seja feita a regularização. Então, áreas destinadas ao PRAT não estavam sendo regularizadas. A Conselheira então informou que não condiz com a verdade e exemplificou ao falar do processo do Acampamento Mariele Franco, onde tem uma parcela sendo regularizada, mesmo o processo já tendo sido indeferido por três vezes.

Informou que a preocupação dos Conselheiros de como se dará a fiscalização dos processos, agora que não terá mais o controle social pelo COREG, como saber quem está sendo regularizado, se para agricultor ou potencializando o parcelamento e a grilagem de terras no Distrito Federal. O Sr. THULIO informa que o fato de um processo estar aberto

em uma unidade não significa que a área está regularizada. Complementa que a ETR não defende a dissolução do COREG, mas entendem que a regularização que deve ser submetida ao COREG é apenas das áreas pertencentes ao Distrito Federal, portanto, o COREG tem que continuar existindo, mas com outra atribuição, para que se empodere as organizações e principalmente a sociedade civil. O Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA perguntou do papel da EMATER-DF nesse processo e que isso é importante para ser explicado aos produtores familiares. Então o Sr. THULIO informou que o Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU será feito pela ETR por uma questão de metodologia, mas os processos que estão em tramitação permanecerão e que há uma lista de duzentos (200) processos que deverão ser notificados para apresentar o PU. Não haverá paralisação do processo individual, ou seja, querem que a EMATER continue prestando essa ajuda ao produtor como sempre foi feita. Agora, alterando a metodologia, por exemplo, no CAUB e na Vargem Bonita, a área como um todo será trabalhada e notificarão os ocupantes para comparecer e formalizar procedimentos. Exemplificou falando de uma lista de seis glebas que serão trabalhadas até dezembro de 2023, nessas áreas, entendem que não há necessidade da EMATER fazer o PU, pois a ETR o fará em relação à fazenda como um todo. Por fim, serão dois fluxos que irão coexistir na ETR, por isso precisam da assistência da EMATER. A Sra. LOISLENE informa que a EMATER-DF precisa saber do fluxo para saber quem irão atender, assim como uma instrução para que o produtor possa participar das políticas públicas. O Sr. Cândido comunicou que agora, após assinatura do Termo de Cooperação, poderão realizar parceria com a EMATER-DF. Foi pontuado a importância de se manter em andamento os processos com mais tempo de abertura para não prejudicar os produtores. Ao ser levantado questionamento sobre o andamento dos processos de áreas do GDF, a Secretária Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, também Gerente de Assuntos Fundiários, responsável pela matéria em questão, informou que há aproximadamente cento e quarenta (140) processos em áreas do GDF e que ainda não foi estruturado como será feito o andamento dos processos, pois a demanda estava alta sem a assinatura do Termo de Cooperação, mas, que agora, espera conseguir organizar junto ao Gabinete a forma que irão tratar do assunto e que, por ela, o COREG e o GTPU permanecem. A Conselheira MÔNICAREGINA PERES questionou se a ETR possui área técnica como a SEAGRI-DF tinha para avaliar as situações. O Sr. THULIO informou que a competência será da Diretoria de Produção da ETR, dentro da análise do PU na individualização da matrícula, por meio de uma análise geral contemplando aspectos como quem tem contrato, por quais etapas já passou e também, quem não tem contrato, será visto se tem produção parcela por parcela, seguindo a legislação. Do ponto de vista técnico tem a ocupação de antes de 2016, se tem uso rural e efetivo, se tem CAR, entre outros, portanto, um conjunto de informação que será avaliado. O que não estiver apto, estará sendo chamado para esclarecer, um a um. A Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA questionou como a ETR irá fazer a fiscalização das áreas e dos assentamentos como a SEAGRI-DF fazia. Os membros da ETR falaram que em área de PRAT, a legislação determina que a SEAGRI-DF coordene e que serão feitas análises caso a caso, onde a TERRACAP cede à área, a política será feita pela SEAGRI-DF. Nos casos que não tiver avanço na forma do PRAT, poderão ver se pode ser feito pela regularização, dependerá de análise e, então, decidirão. A Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA comunicou que é uma fala contraditória, pois o processo da não efetivação do assentamento é a deficiência do estado de executar as políticas públicas, por exemplo, no Pinheiral, as famílias estão desde 2006, foi decretada a área em 2020, em 2023 foi cancelado um edital. Dentro da área do Pinheiral tem processo de parcelamento, quando removeram os pinheiros teve invasores, portanto a ETR não pode dizer agora, que irão identificar e talvez regularizar, pois muitos invasores entraram em 2018 e é isso que causa angústia nos ocupantes. A Sra. FABIANA comunica que essa parte é competência da SEAGRI, a ETR irá analisar os processos de regularização e dependendo do que for acordado com a SEAGRI, deverá ser objeto de uma análise futura, pois há o direito de petição, que será analisado e respondido pela ETR. Por fim a Sra. LOISLENE comunica que por enquanto a EMATER-DF paralisará a emissão dos PUs para que seja feito um entendimento de como serão atendidos os pedidos e demandas, para, após, recomeçar. O Sr. CÂNDIDO informa que será feita formalização de parcerias para dar agilidade ao processo e finalizar a documentação. O Presidente FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ agradeceu a todos e informou que a parte mais importante da reunião foi prestar esclarecimentos sobre os rumos da regularização. Exaurida a pauta, o Presidente da sessão encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos (16h44min) e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, Secretária-Executiva do COREG e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 5 de outubro de 2023.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os membros das Comissões Eleitorais para a realização do escrutínio para a escolha dos gestores dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - C R D R S / D F.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado à SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 5, § 2º, da Resolução nº 01, de 26 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público os nomes dos membros das Comissões Eleitorais para acompanhamento e condução das eleições dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS/DF para o biênio 2024 a 2025.

Art. 2º Formalizar a designação da indicação dos membros das Comissões nos termos do art. 5º, § 2º da Resolução nº 01, de 26 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 203, de 30 de outubro de 2023, por Conselho Regional.

CRDRS CEILÂNDIA		
PRESIDÊNCIA: Aécio Wanderley Silveira Prado		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Aécio Wanderley Silveira Prado	Emater Escritório Ceilândia	014***-***-30
Esther Baldez dos Santos Marques	Produtora Rural	702***-***-20
Lindomar de Freitas Ramos	Produtor Rural	886***-***-187

CRDRS GAMA		
PRESIDÊNCIA: Kleiton Rodrigues Aquiles		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Kleiton Rodrigues Aquiles	Emater Escritório Gama	011***-***-24
Euclides Miranda Mamede	Administração Gama	199***-***-14
Cleusa Maria da Silva	Produtora Rural	428***-***20

CRDRS LAGO NORTE		
PRESIDÊNCIA: Solange Sato Simões		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Solange Sato Simões	Produtor Rural	225***-***-91
Maria Aparecida de Araújo Guerra	Produtor Rural	322***-**-00
Ivan Marques de Castro	Emater Regional	matrícula:4936

CRDRS PARANOÁ		
PRESIDÊNCIA: Maria do Carmo dos Santos Barbosa Pereira		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Maria do Carmo dos S. B. Pereira	Emater Paranoá	618***-***-53
Uirandê de Carvalho Oliveira	Produtor Rural	958***-***-68
Sandra Pereira Silva	Produtor Rural	063***-***-76

CRDRS PLANALTINA		
PRESIDÊNCIA: Gesinilde Radel Santos		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Gesinilde Radel Santos	Emater Planaltina	855***-***-91
Paulo Vilson Monteiro	Produtor Rural	841***-***-68
Fernando Pignata Pereira	Administração Regional	011***-***-52

CRDRS SÃO SEBASTIÃO		
PRESIDÊNCIA: José Gonçalves do Nascimento		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
José Gonçalves do Nascimento	Emater São Sebastião	314***-***-87
Hosana Alves	Produtor Rural	666***-***-34
Giliardi Bento Antunes Barbosa	Produtora Rural	731***-**-53

CRDRS SOBRADINHO		
PRESIDÊNCIA: Cleber Mendes dos Santos		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Cleber Mendes dos Santos	Emater Sobradinho	340***-***-615
Francisco Miguel da Lucena	Produtora Rural	1728***-***-34
Jamile Ramos Tavares	Produtora Rural	758***-***-97

CRDRS VARGEM BONITA		
PRESIDÊNCIA: Florence Marie Berthier		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Florence Marie Berthier	Emater Vargem Bonita	matrícula: 8842
Hiromi Gerardo Niho	Presidente da Cooperativa	455-***-***-32
Rusbeck de Alcântra Rebello	Produtor Rural	343-***-***-49

Art. 3º As Comissões Eleitorais terão assistência da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal na figura da Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 139, de 18 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. A vigência das Comissões eleitorais é provisória ficando adstrita à duração do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DA 63ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 63ª Reunião Extraordinária do Conselho de Assistência Social (CAS), realizada às 09h33, do dia 5 de setembro de 2023, no SHIN Centro de Atividades 09, lote 17/18 - Lago Norte, Brasília - DF - Nova Acrópole. Registraram presença os Conselheiros: Manoel Gomes de Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo - Casa do Caminho); Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Coracy Coelho Chavante (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); André Cordeiro Magalhães (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal); Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer); Lorena Nathália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Convidados: Cristiane Pereira R. Neves (Nova Acrópole - PCFB). Justificaram Ausência: Neyliane - SEL - demandas conflitantes; Christiane - SEGOV - choque de agendas. A Presidente Neidiana Adriana, iniciou a Reunião agradecendo o espaço cedido e a receptividade da entidade Nova Acrópole. A Presidente deu prosseguimento para aprovação da pauta pelos Conselheiros, pauta deferida. Próximo tópico, aprovação da ata da 333ª Reunião Plenária Ordinária; a Secretaria Executiva entregou cópia da referida ata para apreciação dos conselheiros e foi deliberado que a aprovação da ata se dará na 334ª Reunião Plenária Ordinária. Iniciou-se próximo item de pauta, 5. Memória das Comissões e Grupos de Trabalho: Itens tratados na reunião da Comissão de Políticas de Assistência Social - CPAS: A Conselheira Losangelis Gregório, iniciou pontuando diversos problemas sobre o programa "Moradia Primeiro", explicou que o referido Programa necessita de articulação com a rede para que o serviço seja executado de forma continuada. Em seguida, a Conselheira ressaltou sobre a dificuldade e a demanda reprimida do Acolhimento de Crianças e Adolescentes, especialmente a falta de vagas, pois houve um aumento de demanda por motivos diversos, sucedendo assim a necessidade de aditar as vagas de acolhimento. Pontuou também a dificuldade do sistema de informatização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, especialmente quanto ao choque de informações dos usuários e o gargalo da Central de Vagas do sistema SIDS. Diante disso, há necessidade de ajustes pontuais. Informou ainda, que o Subsecretário, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (SUGIP), está trabalhando para corrigir o sistema e apresentará o novo SIDS em novembro, na Reunião Plenária. Por fim, a Supracitada Conselheira Losangelis Gregório, pontuou sobre o Planejamento das Ações do PETI no Distrito Federal e discursou dizendo que o PETI resultará em uma dispersão de trabalho de Gabinete sendo ineficaz na ponta, visto que há crianças nas ruas, nos semáforos e se não existir nas unidades a capacidade para atender a demanda de forma efetiva, as ações do PETI serão ineficientes. A Conselheira por fim, pontuou que o servidor André Santoro ficou de apresentar o projeto de como funcionará o programa Moradia Primeiro. Inscritos: O Vice-Presidente, Coracy Chavante, explicou acerca do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes informando que já houve o aditamento e aumento de vagas. Bem como informou que há uma reprogramação orçamentária e tratativas com a Secretaria de Relações Internacionais em parceria com a OIT para qualificação dos servidores. Sobre o PETI, ressaltou que estas ações são para o Fortalecimento do PAIF e PAEFI. Ressaltou também que com a entrada dos novos servidores houve a qualificação necessária para atuarem junto ao serviço. O Conselheiro Manoel, expôs que na Região Administrativa de São Sebastião foi identificado Trabalho Infantil e realizou o encaminhamento a Rede, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Território, mas que não houve retorno. Conselheiro Leovane, ressaltou que no momento está havendo a Reconstrução do SUAS, mas que no momento presente não existe um programa estruturado. Também pontuou que não há política eficaz para a questão do Programa Moradia Primeiro. Além de pontuar que é necessário trabalhar com as demandas que estão postas e resgatar os serviços da política de Assistência Social. Sobre o PETI o Vice-Presidente, Coracy Chavante informou que existe reprogramação orçamentária para equipar as unidades e que a SUBSAS tem feito tratativas com a Secretaria de Relações Internacionais visando a qualificação dos servidores, ressaltou também que isso consiste no fortalecimento do PAIF e PAEFI. O Conselheiro Leovane, ressaltou que o PETI necessita articular com toda a rede, saúde, educação, política de Assistência Social. Já sobre o novo sistema de informação da SEDES, a presidente e o vice-presidente pontuaram sobre as duas empresas que atuam junto a SUGIP. Sobre orçamento, o Vice-Presidente Coracy Chavante informou que há tratativas junto ao Ministério, especialmente acerca do impasse dos recursos que não estão vinculados ao fundo em virtude da dupla personalidade do Distrito Federal, em ser Estado e Município. Ressaltou que sempre que a Gestão do Ministério muda, as orientações mudam. Retomou a pauta do Moradia Primeiro informando que será realizado um seminário para tratar a questão, a temática de pessoas em situação de rua que engloba outras políticas públicas. Informou também, que o Moradia Primeiro é uma

proposta de projeto-piloto que será analisado e executado, e o orçamento veio via emenda parlamentar de 8 milhões que já foi destinado à execução da proposta. Ressaltou que o Projeto tem tido êxito em outros países e destacou que está sendo realizado um protocolo de parceria com a FIOCRUZ para implementar este programa no Distrito Federal. A Conselheira Patrícia pontuou que há necessidade de uma articulação maior, principalmente no que tange a empregos, pois trata-se da dignidade humana, e que programas como o Qualifica DF, Renova DF necessitam ser articulados ao projeto. O Vice-Presidente, Coracy Chavante, informou que a SEDES tem uma parceria boa com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, e que está sendo feito o encaminhamento do público assistido da Assistência Social para o Renova DF. A Conselheira Losangelis questionou sobre o Relatório Quadrimestral da SUBSAS, o vice-Presidente, Coracy Chavante, informou que está pronto e será encaminhado ao Conselho. Ainda sobre o PETI, a Presidente Neidiana Adriana explicou seu funcionamento, e que o mesmo recebe recursos de subsídio para executar ações no DF e que o recurso foi destinado para o aprimoramento e funcionamento das Unidades. Encaminhamentos: 1. Para a próxima reunião de Comissão de Política de Assistência Social, SUBSAS deverá apresentar relatório quadrimestral. 2. Valor total da parceria que está sendo gasto com o novo SIDS e a data de entrega. Comissão de Legislação e Normas - CLN: A Presidente Neidiana Adriana, informou que está sendo analisada a resolução n.º 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, especialmente até o Art. 12. Após a Revogação da referida resolução, será objeto de análise o Regimento Interno do CAS/DF. A Presidente pontuou a necessidade de eleger um Coordenador e Vice Coordenador na citada Comissão. Grupo de Trabalho Levantamento Demandas e Dificuldades Atuação CAS/DF: A Presidente Neidiana Adriana informou que não houve reunião em virtude de imprevistos dos membros que compõem o grupo. Outrossim, foi discutido entre os Conselheiros a temática e levantaram os seguintes encaminhamentos para a próxima reunião do CNAS. Dificuldade do DF, por ser híbrido Estado e Município. 2. Dificuldade acerca de repasses financeiros, pois os recursos chegam em dezembro, tendo que reprogramar. Dificultando a execução do Recurso. 3. Dificuldade de Infraestrutura Tecnológica, especialmente o Sistema SIGTV no que diz respeito a senha de acesso. 6. Entidades que não apresentaram a prestação de contas do Exercício 2022 para início de cancelamento. A Presidente Neidiana Adriana, informou que esse ano a prestação de contas foi prorrogada para até 30 de julho e as entidades que serão indicadas são as instituições que não encaminharam as prestações de contas no prazo previsto. A Servidora do CAS, Samantha, explicou que as entidades serão oficiadas sobre o cancelamento e terão novo prazo, de 15 dias, para apresentar a documentação. O prazo é iniciado após o recebimento do ofício. ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMAS. 00431-00012866/2020-08; CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL - CMPB. 00431-00015021/2019-22; CASA TRANSITÓRIA DE BRÁSILIA-CTB/DF. 0380-001087/2012; COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 00431-00002412/2018-04; FUNDAÇÃO CDL-DF. 0380-001046/2012; HOSPITAL SÃO MATEUS. 00431-00009029/2021-74; INSTITUIÇÃO SENIORES CANDANGOS. 0380-001197/2012; INSTITUTO AXIOMAS BRASIL. 00431-00020287/2020-21; INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - 00431-00016815/2018-22. A Secretária Executiva informou que o INSTITUTO INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, foi retirado da pauta de Cancelamento, pois houve o recebimento de denúncia que necessita ser apreciada pela Conselheira relatora. A Presidente Neidiana Adriana, informou que os conselheiros que quiserem podem avisar as entidades que foram indicadas para início de cancelamento e as entidades terão 15 dias para apresentar a documentação após recebimento do ofício. Após o prazo, em não havendo manifestação das entidades oficiadas, será publicada resolução de cancelamento. Após publicação as entidades poderão apresentar recurso. 7. Relatoria de Processos: ANAHATA - O Relator Vice-Presidente, Coracy Chavante, votou pelo indeferimento em virtude da impossibilidade de visita técnica à instituição, apesar de inúmeras tentativas sem êxito, e diante da falta de devolutiva por parte da entidade. O Pleno votou pelo indeferimento. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO RICO - O Relator, Vice-Presidente Coracy Chavante, Votou pelo Indeferimento e o Conselho acolheu o Indeferimento, visto que as ações apresentadas pela entidade não contemplam a tipificação dos serviços socioassistenciais. GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRÁSILIA - a Conselheira Relatora Losangelis Gregório pediu vistas do processo. A Servidora do CAS, Gabriela, pontuou sobre o parecer técnico, inteirando que a citada entidade não atende a Política de Assistência Social e que não há equipe do NOB-RH/SUAS. INSTITUTO MÃOS AMIGAS - o Relator Vice-Presidente Coracy Chavante e o Pleno votaram pelo deferimento para Inscrição de Serviço Socioassistencial para executar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos(as) e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - o Conselheiro André Cordeiro e o Pleno votaram pelo Indeferimento, considerando que o Estatuto Social não atende a resolução n.º 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações. CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - a Conselheira relatora Lorena Natália e o Pleno votaram pelo deferimento para Inclusão de Serviço Socioassistencial, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. 7.3 Recurso de indeferimento de pedido de inscrição: JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL - JHS 00431-00027722/2022-18. A Conselheira Losangelis Gregório pediu vistas do processo. 8. Distribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares: ASSOCIAÇÃO VIDERE DE VISÃO E RESULTADO - 00431-00002160/2023-72. Distribuído para Conselheira Karen Marcela. CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DA CARIDADE - 00431-00008230/2017-58. Distribuído para Conselheira Leidijane. ASSOCIACAO

CULTURAL DE ESPORTE E ARTES CENTRAL - 00431-00011549/2023-17. Distribuído para Conselheira Lorena Nathália. INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - JOVEM DE EXPRESSÃO - 00431-00002481/2023-77. Distribuído para Conselheira Luizabete. INSTITUTO DESPONTA BRASIL - 00431-00016255/2023-73. Distribuído para o Conselheiro Luiz dos Santos. IGREJA BATISTA REGULAR O VERBO ETERNO (IBREVE) - 00431-00010249/2023-11. Distribuído para a Conselheira Manary. 8.1 Redistribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares: INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ - 00431-00002567/2023-08 - Redistribuído para o Conselheiro Manoel Pina. VILELAS SPORT CENTER SOCIAL DF - Redistribuído para Conselheira Maria Júlia. 8.2 Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ABRAPEC - 0380-002276/2013. Distribuído para Conselheira Julia; ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - INSTITUTO COMPARTILHAR (RECURSO) - 00431-00010269/2020-31. Distribuído para Karen Cristina; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 00431-00017033/2019-91. Distribuído para Karen Marcela; CANTINHO DO GIRASSOL - 00431-00014476/2019-21. Distribuído para o Conselheiro Leovane. CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA DA SSV - CM BRASÍLIA - 00431-00010354/2021-80. Distribuído para Conselheira Lorena Kelly; INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - 0380-001728/2012. Distribuído para a Conselheira Lorena Natália. INSTITUTO SOBRADINENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISDS - 0380-001424/2013. Distribuído para Conselheira Losangelis Gregório e ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - 0380-001538/2011. Distribuído para Conselheira Luciana. 9. Parecer de cancelamento: a Servidora do CAS, Mislene, prestou esclarecimento sobre o motivo de início de cancelamento da inscrição dessas Entidades. Registrou que o início do processo de cancelamento se deu em razão de negativa de Atestado de Regular Funcionamento - Certidão Positiva expedida pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social - PJFEIS/MPDT. Segundo a Resolução CAS/DF nº 21/2012, a apresentação do documento é obrigatória. Todos os processos elencados possuem Parecer da PJFEIS com Relatório Contábil indicando as razões para a negativa de atestado. As OSCs que serão oficiadas do processo de cancelamento são o INSTITUTO AGOSTIN CASTEJÓN - IAC - 0380-001091/2012; LAR EDUCADÓRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - 00431-00014509/2019-32 e PROJETO NOVA VIDA - 0380-001034/2015. 10. Entidades inscritas que não apresentaram documentos conforme solicitados para início cancelamento. JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 0380-001477/2015; AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA - 0380-001076/2011; INSTITUTO PROEZA - 00431-00010555/2017-09 e ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 00431-00017499/2020-21. 11. Informes: A Secretária Executiva apresentou os informes. FONACEAS Goiânia - 00431-00016133/2023-87. A SE, informou que articulou junto à SUAG para que o pagamento das diárias, sejam realizados antes das viagens. Reunião Trimestral do CNAS - Ofício; Relato FONACEAS/RJ - Carta Aberta Rio de Janeiro, Manifesto sobre a manutenção do Comando Único no MDF - FONACEAS; (119756150) - SEJUS solicita informações acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Distrital Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, instituída pela Portaria nº 82, de 23 de abril de 2009, em atendimento a manifestação de Ouvidoria, registrada via protocolo LAI-008416/2023 (113417450); Cancelamento de Emenda Parlamentar para manutenção do CRAS Gama; (119081478) - Solicitação de Informações: Programa DF Social. O Conselheiro Manoel questionou a mobilidade para os assistidos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Vice-presidente Coracy Chavante respondeu que não há previsão orçamentária, mas que há duas possibilidades, nova Legislação incluindo os SCFV e articular com a Secretaria de Mobilidade; Documento SEI nº 120389078 que trata da solicitação de informações sobre Plano Decenal, o PPA e o Planejamento Estratégico da SEDES; Processo SEI Nº 00431-00017073/2023-10 que trata da denúncia contra a OSC Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social; Projeto de Lei Instituição do Programa Passe Livre Catadores; CONGEMAS 24, 25 e 26 de Outubro em Recife, foi deliberado participação dos Conselheiros(as): Patrícia Conceição, Coracy Chavante, Thiago Gusmão e Luizabete Batista, Leovane Gregório e Losangelis Gregório. FONACEAS Cuiabá 20 a 22 de novembro: Foi deliberado a participação da Conselheira Maria Júlia. Conferência: A Conselheira Losangelis Gregório informou impossibilidade de execução do TR para as Distritais e para a Região Central em tempo hábil, tendo em vista que o procedimento de licitação para realização das conferências não foi finalizado até a presente data. A Presidente Neidiana Adriana informou que será realizado reunião com a SUAG para levantamento de soluções que possibilite a realização das conferências. O Conselheiro Leovane Gregório, questionou sobre a dificuldade em realizar a conferência e sugeriu que o Conselho não assuma as atribuições da SEDES. A presidente Neidiana Adriana, contrapõe alegando que a SEDES não se negou a realização, mas que apenas não consegue cumprir os prazos dos TR'S. Por fim, o Conselho deliberou que as conferências serão realizadas apenas se houver apoio financeiro e logístico da SEDES. Chegando ao fim da reunião o Conselheiro Leovane Gregório entregou à Mesa Diretora o manifesto do CREAS Brasília solicitando o cronograma das reformas nas unidades. Secretária Executiva registra que o documento não tem assinatura. Encaminhamentos: Comissão de Política de Assistência Social: 1. O Conselho solicita que após a elaboração do Plano do Programa Moradia Primeiro, retorne ao CAS para apreciação. 2. Solicitar a SUGIP, valores, prazos e detalhes do Contrato do novo Sistema SIDS. 3. A Diretoria do Acolhimento de Crianças e Adolescentes solicita apoio do CAS junto ao Conselho Tutelar para entender a alta demanda e

os encaminhamentos feitos para a central de vagas. 4. Aguardar nova orientação do CNAS sobre o PETI e a Sistematização das ações junto as unidades. Ofício para CDCA, SEJUS e MP, quanto ao aumento de 100% dos encaminhamentos de crianças e adolescentes para o serviço de acolhimento. 5. Solicitar a SUBSAS que apresente o relatório Quadrimestral na próxima reunião. 6. Secretaria Executiva, levantar informações sobre o PETI e enviar aos conselheiros. Grupo de Trabalho Levantamento Demandas e Dificuldades de Atuação do CAS/DF: 1. Secretaria Executiva, levantamento do Mapa do DF com as regiões administrativas e distribuição das Unidades da SEDES. 2. Dificuldade do DF, por ser híbrido Estado e Município. 3. Dificuldade acerca de repasses financeiros, pois os recursos chegam em dezembro, tendo que reprogramar e assim dificultando a execução do Recurso. 4. Dificuldade de Infraestrutura Tecnológica, especialmente o Sistema SIGTV no que diz respeito aos perfis e senhas de acesso. Encaminhamentos Informes: 1. Secretaria Executiva alinhar com a Subsecretaria de Assistência Social a resposta a Ouvidoria registrada via protocolo LAI-008416/2023 (113417450). 2. Consultar a AJL sobre o pagamento das Bolsas previstas no DF Social, em virtude da vinculação ao auxílio Brasil. 3. Encaminhar denúncia do Instituto Inclusão e Desenvolvimento e Promoção Social para apreciação da Conselheira Losangelis Gregório. 4. Inserir na pauta da Reunião da COF e da CPAS o Projeto de Lei do Programa Passe Livre Catadores. Reunião Encerrada às 12h45. Essa ata foi lavrada pela assessora Milene Costa e segue assinada pela Secretária Executiva, Catiane F. Martins, e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana J. da Cunha.

ATA DA 333ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ata da 333ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social (CAS), realizada às 09h30, do dia 31 de agosto de 2023, no Centro de Treinamento da SEDES, localizado na QE 03 Área Especial S/N – Guarã I, Brasília-DF. Registraram presença os Conselheiros: Pedro Gustavo Fernandes Matias (Associação de pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Rogério Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Matheus Rocha de Souza (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Luiz dos Santos Videro Neto (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Andressa Aldrigues Cândido (Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF); Júlia Zgiet de Oliveira (Associação dos Terapeutas Ocupacionais Regional DF- ABRATO); Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Lorena Kelly Ramos (Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal - CRESS/DF); Coracy Coelho Chavante (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); André Cordeiro Magalhães (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Gisele Bittencourt de Souza Silva (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Lorena Nathália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal); Rita de Cassia Nunes Bezerra de Oliveira (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal); Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer); Neilyane da Silva Gomes de Souza (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer). Convidados: Cristiane Pereira R. Neves (Nova Acrópole - PCPB); Rodrigo Goes Moreira (Colégio Mão Amiga João Paulo II); Rodrigo dos Santos Lima (Associação Positiva de Brasília). Secretária Executiva CAS: Milene Costa; Mislene Rodrigues, Samantha Mesquita, Catiane Farias Martins, Gabriela Rodrigues. Justificaram Ausência: Manary Nery Chao (Titular - Seplad) - está de férias; Débora Garcia Guimarães (Suplente - Seplad) - está de férias; Márcia Elaine Braga de Menezes (Sindsasc) - justificou licença para tratamento de saúde; Christiane Moreira Dias (Titular - Segov) - justificou por conflito de agendas; Tatiana Mara de Castro Agostinho (Titular - Seagri) - Justificou conflito de agenda; Manoel Gomes Pina (Titular - ASCOM) - Justificou consulta médica; Amanda Mota Meireles (Titular - Casa Azul) - Justificou atestado médico. A Secretária Executiva iniciou a reunião, informando sobre o impasse quanto ao lapso temporal sem Mesa Diretora. A Vice-Presidente Neidiana Adriana, explicou aos Conselheiros que o mandato foi vigente até o dia 19 de agosto. Diante do encerramento do mandato da mesa diretora, foram invocados os Arts. 32 e 33 do Regimento Interno, e o pleno assumiu a eleição de um coordenador interino para conduzir a reunião. A Conselheira suplente, Losangelis Viveiros Gregório da Cunha foi eleita como coordenadora interina por unanimidade, mas como não houve consenso se a referida Conselheira tinha competência para dar posse aos presentes, passou-se ao item da pauta 9). A Secretária Executiva, informou que está articulando com a SUGIP para criação de um Curso de Capacitação exclusiva aos Conselheiros, visto que a SUGIP é a área dentro da Sedes que possui competência técnica para tal elaboração e execução. A SE também informou que o Capacita SUAS foi disponibilizado para os conselheiros, mas poucos se inscreveram. Nova turma será aberta no mês de outubro de 2023. Retomando a pauta mesa diretora, o Pleno assumiu que a Conselheira Losangelis Viveiros Gregório da Cunha foi eleita interinamente por unanimidade para conduzir a reunião e dar posse aos novos conselheiros. Foram empossados: Rita de Cassia Nunes Bezerra de Oliveira, Membro Suplente (Segmento Governo, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Distrito Federal); Neilyane da Silva Gomes de Souza, Membro Suplente (Segmento Governo, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal); Julia Zgiet de Oliveira, 1.º Membro Suplente (Segmento dos Trabalhadores da Assistência Social - Associação dos Terapeutas Ocupacionais Regional DF - ABRATO); Leovane Gregório, 2.º Membro Suplente

(Segmento de Trabalhadores da Assistência Social - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Lorena Kelly Ramos Leite, 3.º membro suplente (Segmento de Trabalhadores da Assistência Social do Distrito Federal - CRESS/DF); Andressa Aldrigues Cândido, membro titular (Segmento de Trabalhadores da Assistência Social - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Brasília - OAB/DF); Luiz dos Santos Videto Neto, membro titular (Segmento dos Usuários). Após a posse dos novos Conselheiros, formou-se Quórum qualificado para eleger a mesa Diretora. A Secretaria Executiva apresentou à Plenária o histórico de composição da mesa diretora dos últimos anos. Assim, tendo em vista que o Governo assumiu a presidência por dois anos consecutivos, não é possível sua recondução em 2023, devendo a Presidência ser recomposta, necessariamente, pela Sociedade Civil, sendo a vez do segmento de usuários. Secretaria Executiva registrou que, caso não houvesse interesse do segmento em apresentar candidatura, o segmento de Entidades poderia propor candidatura. Após reunião, separados por segmentos, sociedade civil e governo deliberaram por indicar como Presidente a conselheira Neidiana Adriana e como Vice-presidente, o conselheiro Coracy Chavante. Candidaturas foram levadas ao pleno, e foi votado por aclamação de todos os presentes, para o mandato de 2023/2024 a mesa diretora do CAS/DF tendo como Presidente a conselheira Neidiana Adriana e como Vice-presidente, o conselheiro Coracy Chavante. O vice-presidente eleito, ressaltou a importância de fortalecer o segmento de usuários e pontuou que no próximo ano o CAS terá eleição da Sociedade Civil e para o segmento de usuários, sendo necessário representação coletiva. Item 3) A ata da 332.ª Reunião Ordinária foi aprovada. Item 8) Foi apresentado a proposta de distribuição dos Conselheiros nas comissões temáticas, ressaltando-se que ajustes pontuais foram realizados. Item 10) Memórias das Comissões e Grupos de trabalho: acerca da Comissão Organizadora da XV Conferência de Assistência Social; conselheira Adriana iniciou ressaltando a importância do envolvimento de todos os conselheiros para contribuírem com a Conferência. A conselheira Losangelis iniciou o relato pontuando as dificuldades enfrentadas pela comissão organizadora, especialmente a dificuldade para conseguir espaço físico para realização das conferências, sobretudo no Plano Piloto e a posteriori no Paranoá. A conselheira, Patrícia Conceição de Souza Ribeiro, contribuiu informando que possui espaço para realizar a conferência no Paranoá, bem como informou que possui local para as conferências em todas as Regiões Administrativas. Encaminhamento: a conselheira Losangelis acompanhará a conselheira Patrícia para conhecer o respectivo espaço para realizar a conferência na Região do Paranoá. A Vice-presidente sugeriu a divisão dos conselheiros para contribuírem nas conferências por região. Região central: Karen Christina, Julia Zgiet de Oliveira, Leovane Gregório. Região Norte e Leste: Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales. Região Sul e Sudeste: Neilyane da Silva Gomes de Souza e Matheus Rocha de Souza. Centro Oeste e Oeste: Rita de Cassia Nunes Bezerra de Oliveira, Lorena Nathália dos Santos Mota e Andressa Aldrigues Cândido. Comissão de Orçamento e finanças. A Secretaria executiva informou que o servidor Daniel da COPOF, gentilmente, iria fazer a apresentação da PLOA pois o conselheiro Manoel que iria apresentar não estaria presente por motivo de saúde. Realizada a apresentação da proposta o Conselheiro Pedro iniciou o debate pontuando que a Comissão está desarticulada e fragilizada. Bem como, ressaltou a problemática da suplementação orçamentária visto que o orçamento contempla apenas o primeiro semestre do ano e o segundo semestre subsiste com suplementação. A presidente informou que não votaria a favor da PLOA, tendo em vista a falta de apresentação do que será feito com o recurso por parte da Subsecretaria de Assistência Social. O vice-presidente interps indicando que o servidor da Coordenação de Planejamento Orçamento e Finanças Sr. Daniel, representante da SUAG, realizasse a apresentação da PLOA para 2024. Após a apresentação do servidor da SUAG, abriu-se para fala. O Conselheiro Leovane, manifestou-se dizendo que o Conselho possui compromisso com a Política de Assistência Social e solicitou a somatória de gastos que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Subsecretaria de Assistência Social possuem. O Vice-presidente Coracy Chavante, explicou aos conselheiros presentes os trâmites financeiros; O órgão Central a SEPLAD, delimita os recursos e a proposta da PLOA foi realizada a partir de deliberação da SUBSAS com a SEDES como um todo. Sobreto, ressaltou que a proposta orçamentária está dentro do planejado pela SEPLAD, e especificou que para a gestão é interessante planejar o orçamento para o ano inteiro. A presidente Neidiana Adriana pontuou que o valor do repasse de 2023 é inferior ao de 2022. A presidente Adriana, abriu para a aprovação da PLOA. Os conselheiros deliberaram por não aprovar a proposta apresentada pela COPOF/SUAG, tendo em vista que a proposta apresentada foi uma adaptação das despesas do FAS ao teto orçamentário proposto pela SEPLAD, cujo valor é de R\$137.918.474,00. Todavia, após deliberação e votação nominal, foi aprovado o valor de R\$286 milhões, conforme memória de cálculo utilizada pela SUBSAS para aprovação da orçamento de 2023. Foi registrada uma abstenção do Vice-Presidente Coracy Chavante. Como encaminhamento a Comissão de Orçamento e Finanças - COF deverá analisar a soma de todo o gasto que a SUBSAS tem com contratos e demais despesas. 18) Informes. Apresentação de proposta de pesquisa Assistência Social e População de Migrante no Distrito Federal, Sr. Tuila e Márcia, pesquisadoras, realizaram breve apresentação destacando que o objetivo da pesquisa é diagnosticar e contribuir para execução de políticas públicas de assistência social para a população de migrantes. A pesquisadora Márcia informou que será necessário que o CAS participe do GT de acompanhamento da pesquisa, sendo um do governo e outro da sociedade civil. A pesquisa foi aprovada e foi deliberado para participação do Grupo de Trabalho, a Servidora Patrícia Quidute da Subsecretaria de Assistência Social e o conselheiro Leovane Gregório do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP. 2) Projeto Nota Legal Solidária, o convidado Rodrigo Goés Moreira, realizou apresentação da Lei nº 6.941/2021 que dispõe acerca da Nota legal Solidária,

destacou que a referida Lei permite que os créditos fiscais do programa sejam transferidos para entidades beneficentes sem fins lucrativos, necessitando apenas que a Lei seja sancionada pelo Governador do Distrito Federal. Por fim, o Conselho Deliberou por realizar Reunião Plenária Extraordinária para dar continuidade aos tópicos da pauta, ficando agendada para o dia 5 de setembro de 2023 às 09h, Nova Acrópole (SHIN Centro de Atividades 09, Lote 17/18 Em frente ao Ed. Next Entrada pela lateral da Clínica Seraphis - Lago Norte, Brasília - DF, 71503-509). Encaminhamentos: 1) Levantamento das ações da Secretaria no momento para o público migrante e refugiados. 2) Encaminhar Ofício para Casa Civil e a SEGOV solicitando atenção para o Nota Legal Solidária. 3) Solicitar a somatória de todos os benefícios, contratos e gastos que a SUBSAS tem utilizado do fundo de assistência social e apresentar para COF. 4) Solicitar relatório de despesas da SEDES, bem com receitas reais com a suplementação utilizada nos últimos 5 (cinco) anos e o percentual dos contratos novos dos últimos 5 (cinco) anos. Encaminhamento da Conferência: 1) A Conselheira Losangelis Gregório acompanhará a conselheira Patrícia Ribeiro para conhecer o respectivo espaço para realizar a conferência na Região do Paranoá. Reunião encerrada às 13h02. Essa ata foi lavrada pela assessora Milene Costa e segue assinada pela Secretária Executiva, Catiane Martins, e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ESPECIAIS – SAEN, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 19h, por meio de videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública com vistas a discutir o projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico (SDE), localizado no Setor de Áreas Especiais (SAEN), Região Administrativa de Planaltina – RA VI, pelo Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (Suproj), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh). Inicialmente, a Sra. Camila Cardoso Gava, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (Ascol), cumprimentou a todos e fez a leitura dos informes. Informou que a presente Audiência Pública, realizada naquela data, teria como finalidade discutir o projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico (SDE), localizado no Setor de Áreas Especiais de Planaltina – RA VI. Solicitou que, para fins de registro, todos os participantes indicassem os seus nomes, seguido do órgão ou entidade que representa, se for o caso, no chat da reunião. Registrou as presenças do Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Seduh, que conduziu e presidiu a audiência; do Sr. Willian Vasconcelos, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Planaltina; e da Sra. Paula Ferri Paixão, Assessora da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Seduh. Informou, ainda, que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 174, e em jornal de grande circulação, ambos no dia 15 de setembro de 2023. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 186, de 3 de outubro de 2023. Anunciou que a Audiência Pública teria a seguinte ordem a seguir transcrita: 1. Abertura dos trabalhos pelo Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura; 2. Apresentação Técnica, realizada pela Sra. Paula Ferri Paixão, Assessora da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura; 3. Debates, perguntas e respostas, realizadas oralmente ou por meio do Chat; e 4. Encerramento, após todos os esclarecimentos. Esclareceu que a Audiência Pública possuía o caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições; estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio e o material produzido comporia a memória do processo, bem como todas as informações seriam publicizadas na página eletrônica da Seduh, pelo link “Audiência Pública de 2023”. Explicou que a Ata seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em até 30 dias, a contar da data de realização da audiência, e orientou sobre as condições para manifestação oral, sendo necessária a inscrição prévia pelo chat da reunião. As falas seguiriam a ordem de inscrição e deveriam respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos – representantes de entidades, e 3 minutos – manifestações individuais. Noticiou que a audiência pública estava sendo transmitida ao vivo por meio do canal do Youtube – www.youtube.com/conexaoeduh. Finalizada todas as orientações, passou-se ao item 1. Abertura dos trabalhos: O Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, iniciou a audiência cumprimentando a todos e informou que, com a realização da audiência pública, a Seduh estava cumprindo um compromisso histórico com a Região Administrativa de Planaltina. Logo em seguida, avançou-se ao item 2. Apresentação Técnica: A Sra. Paula Ferri Paixão, arquiteta e urbanista, Assessora da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura da Seduh, iniciou a

apresentação, salientando que o projeto de parcelamento do solo do SDE era uma demanda da Associação de Moradores que foi encaminhada à Seduh. A demanda chegou à Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte (Dilest), a qual desenvolveu as Diretrizes Urbanísticas de Parcelamento do Solo Específicas, conhecida como DIUPE 15/20, que possui como objetivo “ordenar o uso e parcelamento do solo de forma a constituir um espaço urbano integrado, composto por parcelamentos articulados que se complementam com as ofertas de usos e atividades, contribuindo para a qualidade de vida da população”. Comentou que a Diretoria de Parcelamento do Solo recebeu essas diretrizes para o desenvolvimento do projeto urbanístico de parcelamento do SDE de Planaltina e demonstrou a localização da área do projeto por meio de imagem. Registrou que foi realizada consulta à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) sobre a questão fundiária da área, a qual informou que se tratava de área pública de domínio do Distrito Federal, conforme Planta Registrada nº 95/1. Demonstrou também a localização da área total do SDE de Planaltina por meio de imagem, a qual compreendia o Setor de Oficinas e a área do projeto. Explicou que o parcelamento foi concebido de forma a complementar e integrar o entorno imediato do Setor e que as vias locais faziam a ligação e conexão com a área existente. Os usos dos lotes foram determinados pelas diretrizes estabelecidas a partir dos preâmbulos da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS), compreendendo as comerciais, prestação de serviços, institucional, industrial, residencial e institucional de equipamento público; bem como um Espaço Livre de Uso Público (ELUP) destinado a praça. Exibiu fotografias atuais da área do projeto, salientando que não havia nenhum tipo de construção. Para a elaboração do estudo apresentado, alegou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto a interferências com redes existentes ou projetadas e faixas de servidão, sendo elas: Companhia Energética de Brasília (CEB), Neoenergia, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NovaCap), as quais indicaram que não havia nenhuma interferência que inviabilizaria a elaboração do projeto. Por fim, informou que o projeto possuía uma licença ambiental prévia - LP SEI-GDF nº 17/2023 - IBRAM/PRES, emitida pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e contemplava 119 lotes e destacou que o objetivo do projeto era atender a demanda da população com relação às atividades comerciais e os usos para ofertar à população, para que houvesse desenvolvimento econômico da área. Complementando, o Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, comunicou que o projeto previu a duplicação da via entre a área do projeto e o Setor de Oficinas, com o objetivo de possibilitar um fluxo de veículos mais organizado, e a criação de estacionamentos no canteiro central e na via secundária, que faz divisa com o lote do cemitério. Retomada a palavra, a Sra. Paula Ferri Paixão complementou que estava prevista a implementação de ciclovia no canteiro central da via duplicada. O Sr. Vitor Recondo Freire acrescentou que havia uma demanda de duplicação da via lateral esquerda que não estava contemplada na poligonal do projeto, todavia, esclareceu que o projeto foi elaborado de modo a não atrapalhar essa futura duplicação. Finalizadas as apresentações, passou-se ao item 3. Debates, perguntas e respostas: O Sr. Willian Vasconcelos, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Planaltina, questionou se seria realizada nova audiência pública para verificar as alterações ou o projeto seria aprovado nessa sessão. Em resposta, o Sr. Vitor Recondo Freire, subsecretário da Suproj, explicou que, como estavam presentes as representações das principais associações, decidiram por apresentar o projeto e disponibilizar o material, visto que estariam disponíveis para realizar reuniões para esclarecimentos ou para apresentação de propostas de alteração do projeto. Diante dessa explicação, o Sr. Willian Vasconcelos salientou a importância da ciclovia e observou que faltavam áreas verdes entre os lotes. Com a palavra, a Sra. Paula Ferri Paixão, Assessora da Suproj, esclareceu que foi criada a área do ELUP para contemplar uma possível praça e acrescentou que o decreto que trata do sistema viário exige o plantio de uma árvore a cada três vagas de estacionamento. O Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, complementou, explanando que o canteiro central será arborizado. Observou, ainda, que o ELUP é um espaço para uso público da comunidade, que também será arborizado. Salientou que, inicialmente, havia um dimensionamento maior dos lotes, mas o número de lotes criados não atendia a demanda do projeto e, por isso, a dimensão foi reduzida para aumentar a oferta sem que prejudicasse a possibilidade de instalação das atividades solicitadas. O Sr. Gilson Amorim Sobrinho, representante da Comunidade, comentou que a área correspondente a cada lote atendia perfeitamente a demanda das empresas da cidade, já que eram de pequeno e médio porte e ponderou que as questões das vias foram muito bem explicadas, assim como das áreas verdes e das áreas destinadas aos equipamentos públicos. Por fim, parabenizou pelo projeto elaborado, o qual aprovava como representante da comunidade. O Sr. Vitor Recondo Freire esclareceu que o projeto não seria aprovado nessa audiência, uma vez que ainda seria submetido ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) e seria aprovado por meio de decreto assinado pelo Governador do Distrito Federal. Salientou que o mais importante era que a comunidade tivesse ciência e contribuisse ao projeto e, esclareceu que os maiores lotes estavam localizados próximos aos equipamentos públicos. Com a palavra, o Sr. Francisco das Chagas Gomes da Silva, Presidente da Associação de Moradores de Planaltina-DF (Amoplan), registrou que o projeto estava excelente e atendia todas as necessidades. O Sr. Vitor Recondo Freire afirmou que a Região Administrativa de Planaltina tem sido uma grande área de atuação da Seduh. O Sr. Odetino Pereira, representante da Associação de Moradores de Planaltina-DF (Amoplan), comentou que a definição de tamanhos diferentes de lotes foi acertada, uma vez que atendia as demandas dos empresários e relatou que, em sua opinião, não caberia realizar nova audiência pública para discutir os mesmos itens. Na sequência, o Sr. Vitor Recondo Freire esclareceu que, de fato, não há necessidade da realização de nova audiência para

tratar sobre o mesmo objeto tendo em vista que o projeto apresentado foi satisfatório à população. O Sr. Gilson Amorim Sobrinho parabenizou a manifestação do Sr. Odetino Pereira, salientando o entendimento de que não seria necessária nova audiência. O Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, solicitou que fosse levado os seus agradecimentos ao Administrador de Planaltina pela parceria e apoio dado, bem como agradeceu ao Sr. Pedro Mandai, representante da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), pela parceria para obtenção da licença ambiental. O Sr. Alcides de Jesus Santana, representante da Associação de Moradores de Planaltina-DF (Amoplan), parabenizou a Seduh pela elaboração do projeto que era suficiente para atender a demanda existente e destacou que esses lotes melhorariam a vida de muita gente. O Sr. Vitor Recondo Freire frisou que o reconhecimento de que o projeto atendia a população era o melhor elogio à equipe e registrou também o seu agradecimento às Sras. Paula Ferri Paixão, Juliana Braga de S. Maganelli Antunes e Eliane Monteiro, pela dedicação ao projeto. O Sr. Alcides de Jesus Santana registrou a luta feita pelo Sr. Francisco das Chagas Gomes da Silva para elaboração desse projeto e parabenizou as representantes da Seduh pelo trabalho realizado. De posse da palavra, o Sr. Vitor Recondo Freire colocou a Seduh à disposição para atender qualquer demanda da comunidade de Planaltina-DF. O Sr. Francisco das Chagas Gomes da Silva parabenizou o Sr. Willian Vasconcelos, da Administração Regional de Planaltina, que tem feito um belo trabalho e apoiado a associação e a comunidade. Tendo em vista que não houve questionamentos e havia o entendimento de que o projeto atendia as demandas. O Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, agradeceu a todos pela parceria e contribuições. Avançando-se ao item 4. Encerramento: O Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sr. Vitor Recondo Freire, declarou encerrada a Audiência Pública de discussão do projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico (SDE), localizado no Setor de Áreas Especiais (SAEN), Região Administrativa de Planaltina – RA VI, agradecendo a presença de todos.

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com a redação dada pelo Decreto nº 41.420, de 03 de novembro de 2020 e, de acordo com as deliberações da 169ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 13/10/2023, DECIDE:

I – Conceder vistas conjuntas à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF e ao Sindicato da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF; ao Processo 000391-00013152/2017-36 - Licenciamento de solo urbano denominado Residencial Tamanduá, relatoria original do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fundação Unipaz, nos termos do inciso IV, artigo 20, do Decreto 38.001/2017, RI do CONAM/DF.

II - O relatório de vistas Conjuntas deverá ser enviado à secretaria executiva do CONAM/DF até o dia 30 de novembro de 2023.

III - O relatório de vistas Conjuntas será apreciado em reunião extraordinária no dia 12 de novembro de 2023.

IV - Publique-se.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária Executiva da SEMA/DF
Presidente Substituta do CONAM/DF

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00001191/2020-96. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0486/2020. RELATOR: Luciano Dantas Alencar – SINDUSCON. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no inciso X do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Parcelamento de solo sem licença válida. Recurso conhecido e não provido. Decisão proferida em segunda instância mantida. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, registrada a abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção do Despacho SEMA/GAB/AJL de 05 de maio de 2021, que acolheu a nota jurídica nº 63/2021 – SEMA/GAB/AJL, a qual alterou o valor da penalidade de multa, para R\$ 102.764,42 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 251 (duzentos e cinquenta e uma) Unidades Padrão do Distrito Federal – UPDFs, com a manutenção da penalidade de advertência, pela prática da infração prevista no artigo 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/89. Publique-se, Notifique-se.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2023
ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00003474/2022-34. INTERESSADO: Bonasa Alimentos S/A. PROCURADOR: Alexandre de Sousa Silva – CI 2114725 SSP/DF. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5065/2022. RELATOR: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF. EMENTA: Direito administrativo e ambiental. Artigo 54, inciso XIII, da Lei nº 041/1989. Recurso conhecido e não provido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 500/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (87935466) proferida em primeira instância, e mantendo a Decisão nº 56/2023 - SEMA/GAB/AJL (115359141) para manter a penalidade de advertência pela conduta: "exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente (avicultura de corte) em desacordo com a licença", enquadrada no artigo 54, inciso XIII, da Lei 041/1989". Fica a cargo do IBRAM-DF verificar o cumprimento das condicionantes do processo de licenciamento no prazo estipulado. Publique-se, Notifique-se. Brasília, 24 de outubro de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00003710/2021-31. INTERESSADO: Basic Lounge Bar e Restaurante LTDA. PROCURADOR: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 04471/2021. RELATOR: Luciano Dantas de Alencar – SINDUSCON. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Transgressão dos artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Mantida decisão de segunda instância. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção do despacho SEMA/GAB/AJL de 22 de março de 2022 que acolheu a nota jurídica nº 31/2022 - SEMA/GAB/AJL, em que manteve a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por transgredir os artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Publique-se, Notifique-se.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00005679/2022-54. INTERESSADO: Leia Xavier de Paula Lima. PROCURADOR: A mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6643/2022. RELATOR: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 6643/2022. Exercício de atividade econômica e ocupação sem autorização de órgão ambiental. Recurso conhecido e desprovido. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido do presente recurso, para manter o entendimento da Decisão nº 110/2023 - SEMA/GAB/AJL, que negou provimento ao recurso e manteve o entendimento da Decisão nº 33/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA proferida em 1ª instância, afastando-se a penalidade de interdição, em razão da superveniente obtenção do Termo de Permissão de Uso não/qualificado nº 004/2022. Publique-se, Notifique-se. Brasília, 31 de outubro de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00007495/2021-48. INTERESSADO: Ademir Severino Foqui. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4025/2021. RELATOR: Marcus Vinícius Batista de Souza – CREA/DF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Fauna. Passeriforme. Transgressão ao art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira e segunda instâncias confirmadas. Manutenção da penalidade de multa. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 441/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª e a Decisão nº 52/2022 – SEMA/GAB/AJL de 2ª instância, para manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se, Notifique-se. Brasília, 24 de outubro de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00010019/2021-12. INTERESSADO: Oswaldo Menezes Filho. PROCURADOR: O mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6552/2021. RELATOR: Peter Otávio Costa OAB/DF. EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental.

Transgressão ao inciso XXII do Artigo 54 da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e não provido. Decisão de primeira e segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de multa. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao recurso interposto, e confirmar a Decisão nº 145/2022 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, que ratificou a Decisão nº 306/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, exarada em 1ª instância, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), pelo cometimento da seguinte infração: "Descumprir a advertência do AIA 09066/2020 para adequar às normas ambientais que regem as áreas de preservação permanente. O autuado não desmatou, nem construiu após o embargo, porém, não recuperou a área degradada de acordo com a IN 33/2020 do IBRAM", infringindo assim o inciso XXII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/1989. Publique-se, Notifique-se. Brasília, 24 de outubro de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00018186/2021-01. INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU. PROCURADOR: Marcos Tadeu de Andrade – Diretor Adjunto. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2742/2021. RELATOR: Marcus Vinícius Batista De Souza – CREA/DF. EMENTA: direito ambiental e administrativo. Transgressão do inciso XII do art. 54 da Lei nº 41/1989. Recurso conhecido e não provido. Decisão de primeira e segunda instâncias confirmadas. Manutenção da penalidade de multa. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, acompanhando as decisões de primeira e segunda instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 21.535,50 (vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) - 50 UPDF's, conforme Art. 45, inciso II da Lei Distrital 41 de 1989. Razão esta por despejo de efluentes sem o devido tratamento diretamente no solo (chorume proveniente da área de transbordo do Centro de Transbordo e Triagem de Resíduos de Sobradinho), considerando a extensão do dano e o tempo que o dano vem ocorrendo, conforme documentos citados, principalmente no Parecer Técnico 474, constatando no ato da fiscalização uma grande quantidade de chorume proveniente da área de transbordo. Publique-se, Notifique-se. Brasília, 24 de outubro de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00018485/2021-38. INTERESSADO: Osvaldino Moreira de Melo. PROCURADOR: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6566/2021. RELATOR: Luciano Dantas de Alencar – SINDUSCON. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão do inciso I, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção das penalidades de multa e embargo. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária ocorrida em 19 de outubro de 2023, por maioria, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção incólume do despacho SEMA/GAB/AJL de 19 de julho de 2022 que acolheu a nota jurídica nº 105/2022 – SEMA/GAB/AJL, em que manteve as penalidades de multa no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil, cento e oito reais e vinte e um centavos) e embargo da área, conforme temo de embargo nº 02051/2021, por transgredir o inciso I, do artigo 54 da Lei Distrital nº 41/1989. Publique-se, Notifique-se. Brasília, 31 de outubro de 2023.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00018734/2021-95. INTERESSADO: Cooperativa Habitacional Cooperville. PROCURADOR: José Pereira da Silva - OAB/DF 27.929. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4733/2021. RELATOR: Marcus Vinícius Batista De Souza – CREA/DF. EMENTA: Direito ambiental. Trâmite processual regulamentado na Lei distrital nº 041/1989 e no Decreto distrital nº 37.506/2016. Auto de Infração nº 04733/2021. Atividade sem licença ambiental. Autoria e materialidade comprovadas. Decisão de primeira e segunda instâncias confirmadas. Manutenção da penalidade de multa e embargo. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, acompanhando as decisões de primeira e segunda instância, para manter a multa para R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos). Razão esta por descumprir atos emanados da autoridade ambiental (AI nº 5620/2015), efetuar parcelamento de solo sem a devida Licença Ambiental e exercer atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente (obras de

infraestrutura do condomínio), sem licença do órgão ambiental competente. Solicita-se ao IBRAM que faça nova vistoria no local, para constatar a veracidade das informações, e sendo constatadas que possa fazer o embargo parcial, permitindo o condomínio fazer ao menos o cercamento da área e recuperação das eventuais voçorocas, caso haja necessidade de forma imediata. Publique-se, Notifique-se. Brasília, 24 de outubro de 2023. Publique-se, Notifique-se.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e considerando as disposições da Lei nº 7.011, de 20 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 42.838, de 20 de dezembro de 2021, ambas que regulamentam o Programa “Cesta do Trabalhador”, resolve:

Art. 1º Esta Portaria visa fixar condições a serem alcançadas pelos solicitantes que pretendem se beneficiar com a entrega das cestas de alimentos do Programa nominado “Cesta do Trabalhador” no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET).

Art. 2º O Programa Cesta do Trabalhador ofertará uma cesta de alimentos àquele solicitante sem vínculo empregatício formal em razão de encontrar-se em situação de vulnerabilidade ou exclusão social sempre que atender aos critérios estabelecidos no artigo 1º da Lei nº 7.011, de 20.12.2021.

§ 1º Fará jus ao benefício o solicitante não aprovado nos processos de intermediação de mão de obra e/ou seletivos de contratação ofertados pelas Agências do Trabalhador no Distrito Federal.

§ 2º Também poderá participar do Programa Cesta do Trabalhador aquele solicitante que se dirigir a qualquer uma das Agências do Trabalhador no Distrito Federal, conforme lista de endereços constante no ANEXO I desta Portaria, em busca de oportunidades de emprego e, após consulta ao sistema, não for localizada nenhuma vaga disponível ao seu perfil cadastrado.

§ 3º A contagem do período de 3 (três) meses de que trata o artigo 2º da Lei nº 7.011/2021 poderá ser contínua ou intercalada, desde que dentro do período de 1 (um) ano.

§ 4º A interrupção do benefício no caso de inserção do trabalhador no mercado de trabalho a que se refere o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 7.011/2021 exige a comunicação formal da mudança de sua condição em uma das Agências do Trabalhador no Distrito Federal.

Art. 3º A análise da condição de desemprego realizada pela SEDET tomará por base as informações contidas na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

§ 1º Após a consulta realizada no CNIS e no CAGED e acaso constatado (s) vínculo (s) sem baixa, será avaliada a situação de desemprego do solicitante mediante a verificação da ausência de recolhimentos das contribuições previdenciárias nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º O solicitante da Cesta do Trabalhador que se enquadrar na hipótese do artigo 1º da Lei nº 7.011, de 2021, deverá apresentar autodeclaração atestando sua condição de inexistência de vínculo formal, conforme modelo constante no ANEXO II desta Portaria, após a certificação da SEDET de que não consta recolhimento de contribuições previdenciárias.

Art. 4º A solicitação da Cesta do Trabalhador poderá ser realizada mediante acesso via aplicativo (<https://app.setrab.df.gov.br/acesso>) ou diretamente em uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador.

Art. 5º Registrada a solicitação da Cesta do Trabalhador, o atendente da Agência ficará responsável pela verificação do cumprimento de todos os requisitos constantes no artigo 1º da Lei nº 7.011, de 2021, bem como daqueles constantes nesta Portaria.

§ 1º Vencida tal etapa, o pleito será encaminhado para nova verificação do gerente da Agência, oportunidade em que o solicitante receberá uma notificação para comparecer pessoalmente para complementar a documentação, conforme listagem abaixo:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Carteira de Identidade (RG);

II – Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e

III – Comprovante de residência ou autodeclaração.

§ 2º Na falta de cumprimento de qualquer requisito legal, o solicitante será informado para, se possível, sanar tal pendência.

Art. 6º Com vistas a resguardar a segurança jurídica das decisões dos gestores, após a análise realizada pelos gerentes das Agências do Trabalhador, o pleito será encaminhado à Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SATE) da SEDET que, após análise, promoverá a homologação do pedido.

Art. 7º Caberá à Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SATE) o encaminhamento da listagem de cestas deferidas para a empresa responsável pela execução das entregas.

Parágrafo único. No momento em que a lista de entregas for gerada, o solicitante receberá uma notificação comunicando-lhe do prazo de até 72h para a entrega da cesta.

Art. 8º A empresa realizará a entrega da Cesta do Trabalhador no endereço cadastrado pelo solicitante.

§ 1º Caso não obtenha êxito na primeira tentativa de entrega da cesta, caberá à empresa responsável pela execução proceder a mais 2 (duas) tentativas.

§ 2º A entrega da Cesta do Trabalhador será registrada pelo entregador mediante georreferenciamento, bem como sua negativa, razão pela qual só será entregue ao solicitante, no endereço previamente cadastrado.

§ 3º No caso de comprovada situação de rua, o solicitante, cumprindo todos os requisitos, poderá receber a cesta diretamente na Agência do Trabalhador previamente cadastrada, de acordo com os prazos estabelecidos.

Art. 9º No caso de 3 (três) tentativas improdutivas de entrega, a solicitação será finalizada e o solicitante perderá o direito ao recebimento da Cesta do Trabalhador.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

ANEXO I

Endereços das Agências do Trabalhador no Distrito Federal

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador da Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho -

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE DESEMPREGO NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil: _____, portador (a) do RG nº. _____ SSP/____ e do CPF nº _____, nascido (a) em ____/____/____, filho (a) de _____ e _____, residente e domiciliado (a) em _____, Brasília-DF, declaro, sob as penas da lei, que estou desempregado (a) nos últimos 6 (seis) meses, não tendo exercido qualquer atividade remuneratória em tal período. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no artigo 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação deste (a) pleiteante.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20 ____.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; nos termos dos artigos 217 a 267 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta dos Processos nº 04019-00003030/2023-70 e nº 04019-00004061/2023-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15 de novembro de 2023, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA nº 118, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2023, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O TITULAR DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 03, de 06 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

Titular da Unidade Gestora do Fundo Distrital de Combate a Corrupção

Titular da Unidade Gestora Concedente

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os(as) titulares dos cargos de GERENTE DO ITINERANTE e de DIRETOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS, para atuarem como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 33/2023, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de serviços de coleta, limpeza, transporte e destinação final de esgoto sanitário das Unidades de Atendimento Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal, sob demanda, conforme consta do processo administrativo nº 00401-00031853/2023-84.

Art. 2º Os titulares dos cargos designados no artigo anterior e seus respectivos substitutos legais deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das funções de gestão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência e com base no artigo 28, inciso II, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 372/2023, considerando o percentual previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 14.024/2023-e, resolve:

Art. 1º Os valores de referência para o reembolso por faixa etária, bem como os valores máximos de reembolso parcial de até 95% do plano de saúde contratado, referente ao Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – SAÚDE TCDF do Tribunal de Contas do Distrito Federal, devem observar a tabela abaixo, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2023:

Faixa Etária	Valor de Referência para o Reembolso Parcial	Valor máximo de Reembolso Parcial (até 95% do plano de saúde contratado)
0 a 18 anos	R\$ 529,93	R\$ 503,43
19 a 23 anos	R\$ 582,87	R\$ 553,73
24 a 28 anos	R\$ 641,17	R\$ 609,11
29 a 33 anos	R\$ 737,31	R\$ 700,44
34 a 38 anos	R\$ 847,89	R\$ 805,50
39 a 43 anos	R\$ 1.017,50	R\$ 966,63
44 a 48 anos	R\$ 1.302,40	R\$ 1.237,28
49 a 53 anos	R\$ 1.693,11	R\$ 1.608,45
54 a 58 anos	R\$ 2.268,81	R\$ 2.155,37
59 anos ou mais	R\$ 3.176,30	R\$ 3.017,49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 370, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência e com base no artigo 28, inciso I, alínea "a" e § 3º da Resolução nº 372/2023, considerando o percentual previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 14.024/2023-e, resolve:

Art. 1º Os valores de referência para o reembolso por faixa etária, referente ao Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – SAÚDE TCDF do Tribunal de Contas do Distrito Federal, devem observar a tabela abaixo, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2023:

Faixa Etária	Valores de Referência do reembolso
0 a 18 anos	R\$ 743,72
19 a 23 anos	R\$ 818,05
24 a 28 anos	R\$ 899,87
29 a 33 anos	R\$ 1.034,81
34 a 38 anos	R\$ 1.190,04
39 a 43 anos	R\$ 1.428,04
44 a 48 anos	R\$ 1.827,90
49 a 53 anos	R\$ 2.376,31
54 a 58 anos	R\$ 3.184,23
59 anos ou mais	R\$ 4.457,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
Em 06 de novembro de 2023

PROCESSO 00001-00016122/2022-11. CREDOR: FP0101010 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 010101-CLDF. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2019) para fazer face à despesa de recálculo da licença-prêmio em pecúnia, decorrente do Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2022, publicado no DCL nº 73, de 05 de abril de 2022 (SEI 0942047), para pagamento a servidor INATIVO, de acordo com a tabela anexa. Classificação: 319092-94. Conforme Relatórios (SEI 11370740 e 1370752), Despacho SEPAG (SEI 1370756), Despacho DRH (SEI 1410444), Decisão TCDF nº 491/2023 (SEI 1141615) e Despacho DAF (SEI 1411277). VALOR: R\$ 25.709,62 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Nome	CPF	2019		
		Valor	Correção	Total
ADERBAL GONCALVES GOMES DA SILVA	226.***.***-49	20.110,20	5.599,42	25.709,62
TOTAL		20.110,20	5.599,42	25.709,62

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Ordenador de despesas

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula 16934873, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000915, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARCIO FERREIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000915, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, RENATA PEREIRA BERNARDI, matrícula 0239800-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05500646, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA CALEGARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TIAGO MERLLO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001949, de Gerente, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IAGO BRASILEIRO CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803857, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IAGO BRASILEIRO CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001949, de Gerente, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GISLAYNE TAVARES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803857, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON PEREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.975-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260661, de Gerente, da Gerência de Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, da Diretoria de Operacionalização e

Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DOS SANTOS RAMOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.928-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260661, de Gerente, da Gerência de Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, da Diretoria de Operacionalização e Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ARMANDO JOAQUIM DE SANTANA, matrícula 244.308-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65260499, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAIALU BEATRIZ FELIX BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65260499, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA LORETTI WERNECK PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 300.442-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005557, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALANA SOUZA LUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 239.152-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005557, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RENATA MELO SATYRO, Professor de Educação Básica, matrícula 42.132-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007552, de Diretor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2023.

NOMEAR DÉBORA CRISTINA SOARES CHAGAS DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 66.300-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007552, de Diretor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, DÉBORA CRISTINA SOARES CHAGAS DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 66.300-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007553, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.378-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007553, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 33.616-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52009036, de Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER BEZERRA DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.596-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52009037, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LIESI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.129-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008678, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2023.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS HONORIO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.020-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008678, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, MARIA DAS GRAÇAS HONORIO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.020-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008679, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA CAMARA BARRETO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.616-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008679, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA LETICIA COELHO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 203.525-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008110, de Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, CLAUDIA LETICIA COELHO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 203.525-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008112, de

Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABIA FLORENCIO CAMARGO, Professor de Educação Básica, matrícula 25.931-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008112, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHEILA RODRIGUES ALECRIM FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 38.180-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007674, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2023.

NOMEAR FERNANDA FERNANDES MARINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 240.738-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007674, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE TELES DA SILVA RONSONI, Policial Penal, matrícula 187.747-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000803, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2023.

NOMEAR JADILLE MENDES CORREA, Policial Penal, matrícula 1.682.459-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000803, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO BONTEMPO DE FARIA, Policial Penal, matrícula 190.620-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103240, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR HANSKWYNNER GUIMARAES CARVALHO, Policial Penal, matrícula 16889185, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103240, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA, Policial Penal, matrícula 1.692.981-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103260, de Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2023.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SENA JUNIOR, Policial Penal, matrícula 176.325-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103260, de Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON JULIANO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000148, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR AGNALDO DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000148, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, Auditor de Controle Interno do GDF, matrícula 193.238-1, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000027, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERNANDES CARVALHO, Auditor de Controle Interno do GDF, matrícula 271.936-3, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000027, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE DE AZEVEDO BELESA, Técnica em Comunicação Social, matrícula 17112818, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA TORRICELLI MARCOS CAMPOS, Técnica em Comunicação Social, matrícula 17112753, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAREN LETÍCIA CARDOZO SILVA VASCO, matrícula 16935411, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55002861, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2023.

NOMEAR LILIANE DOS SANTOS ARAÚJO CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55002861, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARLUCE LOPES DE MENEZES, Analista em GAPS, matrícula 01354264, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003646, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WECSLEI MACIEL DE LIMA, Analista em GAPS, matrícula 14415038, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003646, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO AIRES VIEIRA, Médico-Psiquiatra, matrícula 1727001, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55003621, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ DE QUEIROZ, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 01685910, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005084, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ DE QUEIROZ, Médico - Cirurgia geral, matrícula 01685910, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55003621, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO GOULART SANTOS, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 17117682, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004209, de Chefe, do Núcleo Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE FERREIRA FRATELLI, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula 17095719, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004209, de Chefe, do Núcleo Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENA MORENA ROSA MELCHIOR, Enfermeira, matrícula 1685425X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004202, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, Enfermeira, matrícula 17111447, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004202, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEILDE DE SOUZA MESSIAS DOS SANTOS, Enfermeira Obstetra, matrícula 17035325, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004177, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO JOAQUIM BARBOSA, Médico-Infeccionista, matrícula 1859447, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004177, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS SILVEIRA LEÃO, Enfermeira, matrícula 1670861X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004201, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NÚBIA DE OLIVEIRA DE MATOS, Enfermeira Obstetra, matrícula 17025001, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004201, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PRISCILA DE CASTRO BUENO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16866649, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005724, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLEN PATRICIA FELIX AMARANTE, Enfermeira, matrícula 01716107, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005724, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE CRISTINA NOGUEIRA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 17050162, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01,

SIGRH 55003657, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA CRISTINA RODRIGUES MORENO, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 17093619, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003657, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA MOREIRA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 14357917, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003665, de Chefe, do Núcleo Hospitalar e Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA BARUQUE VILLAR, Médica Sanitarista, matrícula 16951697, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003665, de Chefe, do Núcleo Hospitalar e Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 17153409, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004396, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA KAROLINA FERNANDES FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004396, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELCIO FERREIRA JUNIOR, Analista em GAPS, matrícula 14378159, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005712, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA SEREJO, Farmacêutico Bioquímica - Farmácia, matrícula 17113792, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005712, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1658399X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2023.

NOMEAR GISELE NERES DA COSTA, Assistente GAPS - Técnico em Higiene Dental, matrícula 16804988, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA MOREIRA KROPF, Técnica em Enfermagem, matrícula 16622561, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004553, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DALVANI BATISTA TELES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16855167, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004553, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IURY NOGUEIRA LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 279.356-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000243, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000243, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC CYD FERREIRA RODRIGUES, matrícula/PMDF 199.834-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00103605, de Gerente, da Gerência de Inovação Tecnológica, da Coordenação do Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, página 69, o ato que nomeou WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor Adjunto, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 38000192, de Diretor Adjunto, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DANTAS BERÇOTT do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000050, de Assessor Especial, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, a contar de 16 de outubro de 2023.

NOMEAR FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431270-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000050, de Assessor Especial, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS DOURADO PARANAGUÁ NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07200239, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS BARBOSA ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07200239, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS BARBOSA ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DOURADO PARANAGUÁ NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 175, de 18 de setembro de 2023, página 42, o ato que nomeou JOSENILTON RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803483, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA SILVA ARAÚJO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803483, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS CANDIDO CARVALHO, matrícula 16911539, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07500097, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR MARILEI DE CASTRO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07500097, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR SIDELE DE JESUS SILVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 07700183, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR BELMIRA FLORES MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.515-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 07700183, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS GOMES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800101, de Diretor, da Diretoria de Aprovação de Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2023.

NOMEAR BRUNA LANES TIOLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800101, de Diretor, da Diretoria de Aprovação de Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2023, página 33, o ato que nomeou SISSINATO ANTONIO PEDROSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.961-8, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000018, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR SISSINATO ANTONIO PEDROSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.961-8, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000018, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM EDER BRUNO BORGES, matrícula GDF 17155401, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Ajudante de Ordens, SIGRH 00801979, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17155487, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801541, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa

Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula GDF 17031389, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801936, de Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM BRAULIO EIRAS XAVIER, matrícula GDF 1715538X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM RAFAEL MARINS PIRES, matrícula GDF 1706726X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801572, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula 16926552, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801574, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES, matrícula GDF 17147638, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801577, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula GDF 17105102, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801652, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM TIAGO VENTURA DE MOURA SILVA, matrícula GDF 17154200, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801664, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ATICO FREIRE LANDGRAF, matrícula GDF 17155142, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801810, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM MARCOS SERVATO FERREIRA, matrícula GDF 17154383, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801838, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM RAFAEL MARINS PIRES, matrícula GDF 1706726X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, SIGRH 00801507, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ATICO FREIRE LANDGRAF, matrícula GDF 17155142, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801541, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula 16926552, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801936, de Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula GDF 17031389, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula GDF 17105102, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801572, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17155487, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801574, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM TIAGO VENTURA DE MOURA SILVA, matrícula GDF 17154200, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801577, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCOS SERVATO FERREIRA, matrícula GDF 17154383, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801652, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES, matrícula GDF 17147638, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801664, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM BRAULIO EIRAS XAVIER, matrícula GDF 1715538X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801810, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM EDER BRUNO BORGES, matrícula GDF 17155401, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801839, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 3º do artigo 13 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo 0740892-35.2023.8.07.0000 e o que consta no Processo 00080-00240156/2023-38, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato ALEXANDRE JUAREZ FURTADO DOS SANTOS, aprovado em 1301º lugar, para a especialidade Secretário Escolar do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23/2016-SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado por meio da Edição Extra do Diário Oficial nº 30, de 14 de outubro de 2016, e homologado mediante Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184 de 25 de setembro de 2017.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, páginas 15 e 16, o ato que dispensou MÁRIO SÉRGIO MAFRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por motivo de renúncia em 20 de janeiro de 2023."; o ato que designou SOLANGE FOIZER SILVA, ONDE SE LÊ: "...para mandato de quatro anos.", LEIA-SE: "...para completar o mandato, até 10 de dezembro de 2023..".

No Decreto de 04 de julho de 2023, publicado DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, página 33, o ato que exonou DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2023..".

No Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, página 36, o ato que nomeou GLAUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GLAUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...GLAUCIENE CARDOSO OLIVEIRA..."

No Decreto de 12 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2023, página 25, o ato que nomeou FLÁVIO MONTE DE PAULA, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FLÁVIO MONTE DE PAULA...", LEIA-SE: "...FRANCISCO FLÁVIO MONTE DE PAULA..."

No Decreto de 24 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, página 76, o ato que nomeou MELKES FRANCISCO DE FIGUEIREDO, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MELKES FRANCISCO DE FIGUEIREDO...", LEIA-SE: "...MELKES FRANCISCO DE FIGUEIREDO..."; o ato que exonerou LARISSA ARAUJO XAVIER, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR LARISSA ARAUJO XAVIER...", "...da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.", LEIA SE: "EXONERAR, a pedido, LARISSA ARAUJO XAVIER...", "...da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2023."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de novembro de 2023

Processo: 00080-00263766/2023-18. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, matrícula 300.692-1, para participar da Visita Técnica de Governo, oferecida pelo Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, a realizar-se entre os dias 7 a 16 de novembro de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de novembro de 2023

Processo: 00110-00003302/2023-51. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 276.552-7, para participar do 8º Congresso Brasileiro do Cimento, na cidade de São Paulo/SP, a realizar-se entre os dias 07 e 08 de novembro de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de novembro de 2023

Processo: 00150-00007480/2023-10. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, matrícula 254694-9, no período de 14 a 19 de novembro de 2023, a fim de participar do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura, na cidade de Lisboa - Portugal, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de novembro de 2023

Processo: 00431-00020139/2023-59. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ANA PAULA SOARES MARRA, matrícula 1689295-X, a fim de participar do "Encontro Nacional do Fórum de Secretários(as) de Estado de Assistência Social (Fonseas)", que ocorrerá nos

dias 23 e 24 de novembro, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEISROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de novembro de 2023

Processo: 04043-00001522/2023-88. Interessada: VICE-GOVERNADORIA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Excelentíssima Vice-Governadora do Distrito Federal, CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, matrícula 1710686-9, no período de 05 a 13 de novembro de 2023, a fim de participar da Smart City Expo World Congress, na cidade de Barcelona, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Gabinete da Vice-Governadoria para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a revisão e o monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, de acordo com o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, e conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação – Carta de Serviço 2ª Edição, de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e monitorar a Carta de Serviços ao Cidadão.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - EDNA VILAS BOAS SILVA, matrícula 174.631-6, na qualidade de representante da Ouvidoria da Casa Civil;

II - PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA, matrícula 174.632-4, na qualidade de representante da Ouvidoria da Casa Civil;

III - GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 692.658-7, na qualidade de representante do Gabinete da Casa Civil;

IV - JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA, matrícula 501.701.381-X, na qualidade de representante da Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo da representante da Ouvidoria da Casa Civil indicada no inciso I deste artigo.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias, admitida sua prorrogação por igual período, devendo o Grupo de Trabalho apresentar ao Gabinete da Casa Civil proposta da Carta de Serviços ao Cidadão para avaliação, e posterior encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1703437-X, para atuar como Executor Titular, e MANOEL PERES BARBOSA BORGES, matrícula nº 1697942-7, para atuar na qualidade de Executor Suplente, designados na qualidade de Executores do Convênio de Estágio celebrado entre a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - SEPD/DF e o Centro Universitário do Planalto Central - Uniceplac, cujo objeto é a realização de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades, para acadêmicos regularmente matriculados na UNICEPLAC, nos cursos de Psicologia, Psicologia Organizacional e do Trabalho e o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e demais legislações vigentes aplicadas ao caso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 191, de 24 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, páginas 25 e 26, o ato que designou PHILIPPE DOS SANTOS HERRERA PASSOS, matrícula 274.764-2, Diretor de Obras para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ONDE SE LÊ: “...Designar PHILIPPE DOS SANTOS HERRERA PASSOS, matrícula 274.764-2, Diretor de Obras para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais...”, LEIA-SE: “...Designar PHILIPPE DOS SANTOS HERRERA PASSOS, matrícula 274.764-2, Diretor de Obras para substituir o Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (126115963), constante no PROCESSO Nº 00301-00000144/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula 16896432, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, CNE-07, para substituir IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 1.689.940-7, Coordenador de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 03/11/2023 em virtude de Abono titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e amparada pelo Decreto Nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula 1.707.350-2, Assessor da Coordenação de Administração Geral, como Presidente; NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1.689.643-2, Diretor de Articulação, como Secretário e eventual substituto do Presidente; ISAILDE SANTOS CARVALHO, matrícula 1.401.495-5, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental; FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA, matrícula 1.691.864-9, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, como membros, sem prejuízo de suas funções, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA no período de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2023.

Art. 4º O Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio ficará responsável em franquear acesso aos membros desta Comissão para subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores do Contrato nº 49122/2023, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, sob o nº 07.522.669/0001-92, para prestação de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, a serem executados de forma contínua, necessários ao funcionamento da instalação localizada no Berçário Buriti, localizada na Praça do Buriti, Bloco “E”, Anexo ao Ed. Anexo do Palácio do Buriti, sob o registro identificador nº 2306202-9, a saber:

I - UÍNDE ANE LIMA LOPES GRILLO, matrícula nº 283.128-7, lotada na Gerência do Berçário Institucional Buriti, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na qualidade de executor titular; e

II - ELIZETE FERNANDES DA FÊ, matrícula nº 281.583-4, lotada na Coordenação do Proamis, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na qualidade de executor suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

PORTARIA Nº 727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho do qual trata a Portaria Conjunta nº 43, de 15 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, como integrantes dos órgãos a seguir relacionados, titular e suplente, respectivamente, para atuarem no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 43, de 15 de setembro de 2023:

I - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, que o coordenará;

a) ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula 275.217-4;

b) ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 280.005-5;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

a) RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula 277.089-X;

b) MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula 217.742-0.

III - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

a) JULIO TATUGAWA JUNIOR, matrícula 247.554-5;

b) LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 218.006-5.

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

a) FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 282.353-5;

b) PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 1.430.953-X.

V - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

a) ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0;

b) BÁRBARA SILVA DINIZ, matrícula 253.324-3.

VI - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

a) BRUNO TEMPESTA, matrícula 283.045-0;

b) GENESIS CAVALCANTI MENDES BELTRÃO, matrícula 275.811-3.

VII - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

a) CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 234.902-7;

b) KATIANE SOBREIRA SILVA, matrícula 240.510-5.

VIII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

a) JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 282.191-5;

b) KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, matrícula 274.694-8.

IX - Controladoria Geral do Distrito Federal;

a) RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4;

b) VICTOR HUGO FRANCO, matrícula 234.902-7.

X - Procuradoria Geral do Distrito Federal.

a) CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula 140.552-7;

b) GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula 171.596-8.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal fornecerá o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 728, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº

49040/2023-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a QFROTAS SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 028/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD, e respectivos anexos, conforme Processo: 04033-00014023/2023-98, a saber:

I - ALEXANDRE SOUZA, matrícula nº 1.710.129-4 e SÍLVIO SANTOS CARDOSO, matrícula nº 1.692.683-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal - CMDF; e

II - CLAUDECY MARCOS OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 1.715.428-6 e LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula nº 175.464-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49040/2023-SEPLAD, firmado entre o Distrito Federal e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de novembro de 2023

PROCESSO: 00055-00018015/2020-69. INTERESSADA: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição da servidora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.800-6, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Samambaia (RA-SAM), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Veículo de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à RA-SAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de novembro de 2023

PROCESSO: 00055-00070199/2022-30. INTERESSADO: CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição do servidor CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, matrícula nº 224.669-4, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Credenciamento de Habilitação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de novembro de 2023

PROCESSO: 00390-00002982/2018-47. INTERESSADA: KELIA GENEROSO DE ANDRADE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora KELIA GENEROSO DE ANDRADE, matrícula nº 42.461-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH/DF), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Na Hora de Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de novembro de 2023

PROCESSO: 00480-00004974/2023-93. INTERESSADO: ISRAEL DA SILVA MATOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 217.990-3, Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 6º, da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de novembro de 2023

PROCESSO: 00113-00014924/2023-20. INTERESSADA: ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, matrícula nº 264.404-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental), ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Geoinformação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao Brasília Ambiental, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela condução dos expedientes prévios à contratação de uma empresa para a realização do Censo Previdenciário no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, além de formalizar os procedimentos necessários para a implementação do referido Censo no Instituto e tratar de outras medidas correlatas.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter temporário, o Grupo de Trabalho que atuará com a finalidade de elaborar os expedientes prévios à contratação de empresa objetivando a realização do Censo Previdenciário no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, que terá como atribuição:

I. Elaborar o Termo de Referência que definirá os requisitos e diretrizes necessários para a contratação da empresa responsável pela realização do Censo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF);

II. Desenvolver o Estudo Técnico Preliminar, abordando aspectos técnicos, metodológicos e logísticos relacionados à condução do Censo Previdenciário;

III. Realizar análises e pesquisas preliminares que subsidiem a tomada de decisão para a contratação da empresa, incluindo levantamento de dados e informações relevantes;

IV. Preparar os documentos necessários para a formalização do processo de contratação da empresa, em conformidade com a legislação aplicável;

V. Apresentar relatório sobre o andamento dos trabalhos e suas conclusões;

VI. Executar outras tarefas correlatas que se fizerem necessárias para o eficaz cumprimento das finalidades estabelecidas por esta portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por membros das seguintes unidades orgânicas:

I. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;

II. Assessoria da Presidência;

III. Diretoria de Previdência;

IV. Diretoria de Administração e Finanças;

V. Diretoria Jurídica; e

VI. Unidade de Atuação

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretora de Governança, Projetos e Compliance, a qual caberá prestar todo o apoio e meios necessários à consecução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir:

- I. PHELIPPE OTHON DIMATTEU MOTA OLIVEIRA, matrícula 253.143-7, Chefe da Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico, representante da Diretora de Governança, Projetos e Compliance;
- II. KAROLINY PIRES MATIAS, matrícula 274.451-1, Coordenadora de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, representante da Diretora de Governança, Projetos e Compliance;
- III. MARA JORDANA BARBOSA CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula 0287920-X, Assessora da Assessoria Especial, representante da Presidência;
- IV. PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 027.129-11, Diretor de Previdência, representante da Diretoria de Previdência;
- V. PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI, matrícula 028.197-32, Chefe da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, representante da Diretoria de Previdência;
- VI. ANA LÚCIA KÜHN ARROYO, matrícula 276.185-8, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, representante da Diretoria de Administração e Finanças;
- VII. ANTONIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula 283.692-0, representante da Diretoria de Administração e Finanças;
- VIII. JULIANA BASÍLIO CARDOZO, matrícula 028.357-89, Gerente de Análise de Licitações e Contratos, representante da Diretoria Jurídica;
- IX. LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA, matrícula 028.3918-0, Diretor Jurídico, representante da Diretoria Jurídica;
- X. JUCELINA SANTANA DA SILVA, matrícula 02822032, Chefe da Unidade de Atuação, representante da Unidade de Atuação.

Art. 4º Compete à Coordenação do Grupo de Trabalho:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- III. Cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
- IV. Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.
- Art. 5º Compete aos membros do Grupo de Trabalho:
- I. atender a todas as atividades do artigo 1º desta Portaria;
- II. participar das reuniões;
- III. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 6º As dúvidas originadas, quando da aplicação da presente Portaria, serão dirimidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 7º As definições estabelecidas pelo Grupo de Trabalho deverão ser documentadas para a composição do respectivo Processo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a) da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ELAINE BRAUDINA DA CONCEICAO, Matrícula 1676824-8, Enfermeira, 20 horas semanais, Gerência de Emergência/HRAN/SRSCE/SES, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, conformes laudo médico pericial nº 172/2023, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI: 00060-00565266/2022-01

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, matrícula nº 16949900, Farmacêutica bioquímica - farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 31 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00532348/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER a Licença sem vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor GONÇALO CAMARGO DE LACERDA, matrícula 147.022-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pelo período de até 03(três) anos, de 01/12/2023 à 01/12/2026, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00484515/2023-31.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU, Matrícula: 16976029, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 07/11/2023. Processo SEI nº 00060-00538085/2023-85.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.615, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JOÃO RICARDO ALVES, matrícula nº 0153920-5, MEDICO-UROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Urologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEURO, para participar do 39 CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA, no período de 16 a 22 de novembro de 2023 em SALVADOR - BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00094175/2023-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.619, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): GISELA DE SOUZA ABRAHAO MIRANDA, 16867017, 01 03/07/2018 14/07/2023;SUELI SOUZA BARBOSA, 14405962, 02 05/11/2017 11/11/2022;JULIANA SILVA GOMES, 16596803, 02 23/07/2018 25/07/2023;ADRIANA DA SILVA SANT ANNA, 16865480, 01 03/07/2018 01/07/2023;SELIA PINHEIRO DINIZ, 01345079, 06 31/05/2018 29/05/2023;THYESSA CAROLINA DA SILVA SOUZA, 16869966, 01 04/07/2018 02/08/2023;FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA, 01333569, 06 28/08/2018 26/08/2023;NILDO JOSE DA SILVA GONDIM, 16876512, 01 24/08/2018 22/08/2023; BRUNA FREIRE DOMINGUES DA COSTA, 16598210, 02 23/07/2018 21/07/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FÁBIO DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula: 1675428-x, lotado no Hospital Regional de Ceilândia - HRC, da função de Referência Técnica Distrital - RTD COLABORADOR em Ortopedia, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Anatomia Patológica e Citopatologia, a servidora LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALEZ, matrícula nº 1.673.244-8, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais, por 90 dias, a contar da data de publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 172, de 20 de agosto de 2013, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARCELINA ANTUNIETA DE CAMARGO, matrícula nº 140.080-0, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.444 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 19 dias, prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de novembro de 1992 a 16 de outubro de 1996, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.444 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 19 dias, prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de novembro de 1992 a 16 de outubro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.321/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 172, de 20 de agosto de 2013, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARCELINA ANTUNIETA DE CAMARGO, matrícula nº 140.080-0, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...181 dias, ou seja, 6 meses e 1 dia, prestados à Fundação do Serviço Social do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 11 de agosto de 1997 a 07 de fevereiro de 1998...", LEIA-SE: "...180 dias, ou seja, 6 meses, prestados à Fundação do Serviço Social do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 11 de agosto de 1997 a 06 de fevereiro de 1998...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.321/2010.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a CLEUSA ALVES DE MESQUITA, matrícula 1274694, 7º quinquênio: 10/12/2017 a 08/12/2022; DULCENEIA RAMOS NEVES, matrícula 1384031, 4º quinquênio: 21/03/2015 a 18/03/2020; ADILSON ALVES DA SILVA, matrícula 1170562, 8º quinquênio: 10/08/2016 a 08/08/2021; WALTER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 1151444, 9º quinquênio: 30/01/2018 a 28/01/2023; JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO JARDIM, matrícula 1164074, 6º quinquênio: 02/08/2006 a 28/11/2011, 7º quinquênio: 29/11/2011 a 22/10/2017, 8º quinquênio: 23/10/2017 a 02/11/2022; RAFAELA TAQUITA MELO, matrícula 14426986, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 01/04/2023; TEREZA HELENA ROLIM BEZERRIL BARBOSA, matrícula 14424010, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 10/04/2023; FERNANDA WINGLER GARCEZ, matrícula 14430649, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 30/03/2023; LILLIAM DA SILVA MENDONCA, matrícula 14430177, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 30/03/2023; SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 16598245, 2º quinquênio: 18/07/2018 a 28/07/2023 CLAUDIA REGINA PEREIRA GONCALVES, matrícula 14432412, 2º quinquênio: 29/04/2018 a 01/05/2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI 00060-00399965/2023-20, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 30 de outubro de 2023. ONDE LÊ-SE: "...AUTORIZAR, horário especial à servidora HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA matrícula 0143095-5, para fins de estudos nos períodos de 07 de agosto a 22 de novembro 2023, de segunda-feira, das 08:00 às 14:00 terça-feira, das 07:00 às 12h e quarta-feira e quinta-feira das 8:00 às 14:00...", LEIA-SE: "...AUTORIZAR, horário especial à servidora HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA matrícula 0143095-5, para fins de estudos nos períodos de 07 de agosto a 22 de novembro 2023, às segundas feiras de 08:00 às 14:00h; terças feiras de 07:00 as 12:00 e quintas feiras 08:00 as 14:00..."

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO, 16838157, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, 1º quinquênio, 22/03/2018 a 19/04/2023, 00060-00527808/2023-11; GISELLY CARLOS AFONSO, 16831411, ANALISTA GAPS, 1º quinquênio, 02/02/2018 a 31/05/2023, 00060-00520066/2023-01; MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS, 16884264, MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 1º quinquênio, 24/10/2018 a 22/10/2023, 00060-00432526/2023-36; ENIO PERES DOS SANTOS, 01618121, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, 2º quinquênio, 22/07/2012 a 19/08/2017 e 3º quinquênio, 20/08/2017 a 18/08/2022, 00060-00045872/2020-35; LUCIANA DE F. S. ARAUJO DE MOURA, 14402734, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 02/12/2017 a 29/01/2023, 00060-00592828/2022-81; MANULANE CAVALCANTE LIMA MENESES, 16849787, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 20/04/2018 a 18/04/2023, 00060-00519715/2023-12; ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA, 01592777, MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 3º quinquênio, 20/01/2017 a 22/01/2022, 00060-00552609/2020-06; NOEMIA GONCALVES DOS SANTOS, 16854861, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 26/04/2018 a 25/04/2023, 00060-00519913/2023-86; NORMA VARGAS DE LIMA, 16850246, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 07/05/2018 a 28/10/2023, 00060-00285616/2023-21; PEDRO HENRIQUE GONCALVES, 01955217, FISIOTERAPEUTA, 3º quinquênio, 20/10/2018 a 20/10/2023, 00060-00576935/2018-86; CAROLINA NACFUR MACEDO, 16600061, FONOAUDIOLOGO, 2º quinquênio, 31/07/2018 a 28/10/2023, 00060-00441678/2018-62; LUZIDALVA COSTA ARAUJO, 01467271, ENFERMEIRO, 5º quinquênio, 03/01/2011 a 01/01/2016, 00060-00456163/2021-62; LUZIDALVA COSTA ARAUJO, 01467271, ENFERMEIRO, 6º quinquênio, 02/01/2016 a 30/12/2020, 00060-00456163/2021-62.

DISPENSAR MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 14418924, Analista em GAPS, da substituição do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSENILDA LIMA DA SILVA, matrícula 16877705, Analista em GAPS, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 323, de 21 de setembro de 2021, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 182, de 27/09/2021, págs. 33 e 34, o ato que retificou a concessão de licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, à servidora ROSANE HELENA MARTINS, Matrícula 01829491; ONDE SE LÊ: "...03.11.2009 a 01.11.2014...", LEIA-SE: "...03/11/2009 a 31/12/2014...". Processo 00060-00021788/2022-98.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 323, de 21 de setembro de 2021, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 182, de 27/09/2021, págs. 33 e 34, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, à servidora ROSANE HELENA MARTINS, Matrícula 01829491; ONDE SE LÊ: "...02/11/2014 a 20/09/2021...", LEIA-SE: "...01/01/2015 a 15/10/2022...". Processo 00060-00021788/2022-98.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 226, de 11 de abril de 2023, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no

DODF nº 70, de 13/04/2023, pág. 28, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, ao servidor EDUARDO H. DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 01590650; ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 21/12/2011 a 17/04/2017 e 3º quinquênio, 18/04/2017 a 16/04/2022...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 21/12/2011 a 18/12/2016 e 3º quinquênio, 19/12/2016 a 17/12/2021...". Processo 00060-00427337/2023-41.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2008, da Diretoria-Geral de Saúde de São Sebastião, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 28/11/2008, pág. 60, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de outubro de 1991, à servidora LUZIDALVA COSTA ARAUJO, Matrícula 01467271; ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio – de 24/10/2003 a 22/10/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio - 08/01/1991 a 06/01/1996...". Processo 00060-00456163/2021-62.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 05 de novembro de 2013, da Coordenadoria Geral de Saúde de São Sebastião, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 250, de 28/11/2013, pág. 69, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUZIDALVA COSTA ARAUJO, Matrícula 01467271; ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 22/10/2008 a 19/10/2013...", LEIA-SE: "...2º quinquênio - 07/01/1996 a 04/01/2001...". Processo 00060-00456163/2021-62.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 31, de 25 de março de 2019, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 27/03/2019, pág. 24, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840/2011, à servidora LUZIDALVA COSTA ARAUJO, Matrícula 01467271; ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período de 22/10/2013 a 20/10/2018...", LEIA-SE: "...3º quinquênio - 05/01/2001 a 03/01/2006...". Processo 00060-00456163/2021-62.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 467, de 25 de outubro de 2023, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 202, de 27/10/2023, pág. 38, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840/2011, à servidora LUZIDALVA COSTA ARAUJO, Matrícula 01467271; ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 21/10/2018 a 19/10/2023...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 04/01/2006 a 02/01/2011...". Processo 00060-00456163/2021-62.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.599, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - Matr. 0133101-9, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/07/2023, conforme processo 00060-00133896/2022-11.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.600, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCELA ELCGHDA DE SOUSA, 1.713.534-6, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.576 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 21 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de abril de 2013 a 12 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00404615/2023-92. LUIMA MACEDO RODRIGUES SOUSA, 1.711.741-0, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.772 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 12 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 10 de abril de 2018 a 14 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377176/2023-38.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora IARA FREITAS GUIMARAES, matrícula nº 16586700, do cargo de MEDICO - ACUPUNTURA, lotado na SES/SR/SGS/AS1/POLIC-CEI I, para participar do XXVII Congresso Internacional de Acupuntura, V Congresso Brasileiro de Dor do CMBA, no período de 02/11/2023 a 05/11/2023, à realizar-se em Salvador - BA, conforme processo nº 00060-00410183/2023-59.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.606, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora SANDRA MARIA PAULO NASCIMENTO, matrícula nº 01531654, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SES/SR/SGS/HRC/GACIR/UCC, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, à realizar-se em São Paulo/SP, conforme processo nº 00060-00374719/2023-65.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.607, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora LUCIANA DA SILVA MELO, matrícula nº 16753380, do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SES/SR/SGS/HRC/GACIR/UCC, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, a realizar-se em São Paulo/SP, conforme processo nº 00060-00466488/2023-15.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.608, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 109, de 04/09/2019, publicada no DODF nº 171, de 09/09/2019, página 19, a qual designou LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.440.556-3, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora MARLUCE LOPES DE MENEZES, matrícula: 01354264, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00347604/2019-11.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.609, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 958, de 29/06/2021, publicada no DODF nº 122, de 01/07/2021, página 42, a qual designou URUA BORGES DE SOUSA, matrícula: 157.023-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora WERUSKA ARAUJO RIBEIRO, matrícula: 1.698.248-7, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00157230/2020-88.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.610, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.542, de 25/08/2022, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2022, página 25, a qual designou AGRISIO MANOEL PEREIRA ARBOLEYA, matrícula: 1.689.096-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora GILMA DA SILVA NOVAIS, matrícula: 1675235X, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00544853/2021-78.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, ao servidor: AYMÊ CHAVES NOGUEIRA SANTIAGO - Matr. 16867874, MEDICA PEDIATRA, pelo nascimento de sua filha, ESTER NOGUEIRA SANTIAGO, em 12/10/2023, conforme Processo SEI 00060-00535125/2023-37.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a BARBARA VALE CAVALCANTE, cargo tec. enfermagem, matrícula 14365987 pelo nascimento de seu filho(a) Arthur Cavalcante Medeiros, em 16 de outubro de 2023, conforme SEI 00060-00517046/2023-44.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a TACYARA DINIZ, cargo analista em saúde e gestão pública, matrícula 14432307, pelo nascimento de seu filho(a) Helena Diniz Araújo, em 13 de outubro de 2023, conforme SEI 00060-00520989/2023-54

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS, cargo Enfermeiro, matrícula 14356082 pelo nascimento de seu filho(a) Júlia Lelis Xavier, em 06 de setembro de 2023, conforme SEI 00060-00534544/2023-51.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 155.581-2, AG. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 31/10/2016 a 23/12/2022, processo 00060-00449488/2018-93. CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA, matrícula 01456482, ENFERMEIRO, 4º quinquênio, 24/03/2018 a 22/03/2023, processo 0284-000354/2008. TATIANE DE SOUZA BARRETO, matrícula 01714317, ENFERMEIRO, 3º quinquênio, 04/10/2018 a 09/10/2023, processo 0284-000375/2014. EDUARDO LUIZ MATOS RIBEIRO, matrícula 0132641-4, Cirurgião Dentista, 6º quinquênio 12/04/2018 a 10/04/2023, 0061-030644/1998.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARIA APARECIDA MENDES, matrícula 1353640, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/06/2023, conforme processo 00060-00303702/2023-23.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 1344374, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 05/02/2023, conforme processo 00060-00148866/2023-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS, matrícula 0134806-X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 30/03/2022, conforme processo 00060-00278188/2022-08.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDERSON FERREIRA ALVES, 1.712.076-4, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.662 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 22 dias, prestados à Polícia Militar do DF, no período de 12 de agosto de 1996 a 28 de fevereiro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00486812/2023-11.

ANDERSON FERREIRA ALVES, 1.712.076-4, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.997 dias, ou seja, 19 anos, 2 meses e 2 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 02 de março de 2001 a 26 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, deduz-se desse tempo 583 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00486812/2023-11.

RETIFICAR Na ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015, DODF Nº 194, de 07/10/2015, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 155.581-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 30/06/2006 a 29/06/2011...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 30/06/2006 a 26/10/2011, processo 00060-00449488/2018-93..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR Na ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2017, DODF Nº 60, de 28/03/2017, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 155.581-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 30/06/2011 a 27/06/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 27/10/2011 a 30/10/2016, processo 00060-00449488/2018-93..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR Na ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 2008, DODF Nº 131, 09/07/2008, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA, matrícula 01456482, ONDE SE LÊ: "...1º, 28/03/2003 a 27/03/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 28/03/2003 a 25/03/2008..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR Na ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2016, DODF Nº 102, 31/05/2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA, matrícula 01456482, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 28/03/2008 a 27/03/2013...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 26/03/2008 a 24/03/2013..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR Na ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 2019, DODF Nº 100, 29/05/2019, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA, matrícula 01456482, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 28/03/2013 a 26/03/2018...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, 25/03/2013 a 23/03/2018..." e ratifique-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO No DODF Nº 133, de 13/07/2017, na página 30, as retificações do 1º quinquênio 30/06/2006 a 28/06/2011 e 2º quinquênio 29/06/2006 a 26/06/2016 de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 155.581-2.

FELIPE SANTOS MOTINHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.341, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00458958/2023-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do(a) servidor(a) SOLANGE CAMPELO GIRARDI, matrícula nº 1375415, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para a participação no IX CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMD, a ser realizado no período de 15/11/23 a 18/11/23, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 15/11/23 a 17/11/23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.347, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00525497/2021-93, resolve:

Art. 1º Dispensar JESSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1439586-X, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ELMA GRASIELE RODRIGUES SANTOS, matrícula 199618-5, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem para substituir o Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00528106/2023-54, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) TELANIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ ALMEIDA, matrícula 147.259-3, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 24/10/2018 a 22/10/2023, processo nº 0285-000.029/2009; MARINILDE FURTADO VIANA, matrícula 146.741-7, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 20/10/2018 a 18/10/2023,, processo nº 0285-000.087/2009; ROBERTA PAULA CAIXETA MARIANI, matrícula 146.667-4, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP06-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período: 20/10/2018 a 05/01/2023, processo nº 0275-000.042/2009; VANDERLEY BRANDAO VILAS BOA, matrícula 127.969-6, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período: 08/01/2013 a 06/01/2018 e 7º Quinquênio, período: 07/01/2018 a 05/01/2023, processo nº 0061-033.257/1993; RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 195, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 43, de 03 de março de 2023, página 20, no que se refere à licença-prêmio, 4º Quinquênio da servidora KEILA VERONICA DE LIMA, matrícula 142.754-7, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, período: 05/04/2017 a 08/05/2022...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, período: 05/04/2017 a 22/05/2022...", ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 195, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 43, de 03 de março de 2023, página 20, no que se refere à licença-prêmio, 1º Quinquênio da servidora PATRICIA RIBEIRO BARREIRA, matrícula 1.436.995-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, período: 28/11/2011 a 25/11/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, período: 28/11/2011 a 30/11/2016...", ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 195, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 43, de 03 de março de 2023, página 20, no que se refere à licença-prêmio, 2º Quinquênio da servidora PATRICIA RIBEIRO BARREIRA, matrícula 1.436.995-8, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, período: 26/11/2016 a 24/11/2021...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, período: 01/12/2016 a 29/11/2021...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.360, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018372/2023-73, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2009, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, pag. 70-71, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS, matrícula nº 144.627-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.417 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de fevereiro de 1987 a 26 de maio de 1987; 3 de junho de 1988 a 31 de dezembro de 1988; 10 de julho de 1989 a 4 de março de 1992; 1º de fevereiro de 1996 a 22 de outubro de 2000 e 1º de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1995...", LEIA-SE: "...3.416 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1987 a 26 de maio de 1987, 03 de junho de 1988 a 31 de dezembro de 1988, 10 de julho de 1989 a 04 de março de 1992, 1º de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1995 e 1º de fevereiro de 1996 a 22 de outubro de 2000...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000255/2009.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.362, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00503286/2023-61, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 12/10/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora EUZITA RODRIGUES PEREIRA matrícula 0.135.468-X, Cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/Gsap1-SM, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Artigo 3º da E.C Nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00503286/2023-61.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.364, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00469569/2018-18, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, do Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Sul.

I. Superintendência da Região de Saúde: WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16807626;

II. Assessoria de Planejamento: ADMA COELHO DOS NÃO SANTOS MIGLIAVACCA, matrícula 16940741, Suplente: ELZA SALGADO CARIZZI, matrícula: 1704868-0;

III. Diretoria do Hospital Regional do Gama: PRISCILA SPÍNDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1673472-6; Suplente: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1.671.573-X;

IV. Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: ELIANE SOUZA DE ABREU matrícula: 0001458-3, Suplente: STEPHANIE DA SILVA FERNANDES matrícula 0000632-5;

V. RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional do Gama: TATHIANA K. DE M. C. PORTELLA, matrícula 1703251-2; Suplente: LIA FERREIRA CAIXETA BARRETO DE SIQUEIRA, matrícula 198606-6.

VI. RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: MANOEL AUGUSTO RIBEIRO ALVES, matrícula 3389; Suplente: ROBSON UMBELINO BRITO, matrícula 159145-2;

VII. Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional do Gama: ANA KELMA DE SOUSA MELO, matrícula: 0129119-X;

VIII. Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: LUCIANA CRISTOVAM SILVA BELISÁRIO, matrícula 4805; Suplente: MARÍLIA DE MORAES CUNHA matrícula 0008852;

IX. Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional do Gama: MIRELLA ILIDIA CHAVEIRO, matrícula: 1684868-3; Suplente: LORENA DIAS FERNANDES, matrícula 1.441.5222-4

X. Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: LÍVIA DE PIÉRI, matrícula 16545 / ARIODENE CARVALHO DE LIMA, matrícula 11340

XI. RTA da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional do Gama: ILMA DA CUNHA BARROS matrícula 1685403-9; Suplente: SARA DE CASTRO RODRIGUES SCHELLEKENS matrícula 1685245-1;

XII. RTA da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: PHABYANNA DE ARAÚJO matrícula 00002539;

XIII. Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional do Gama: CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula: 1436533-2; Suplente: KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI, matrícula 145730-6;

XIV. Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: LORENA CARDOSO MENDES, matrícula 0004544; Suplente ROSANE ABREU MEDEIROS, matrícula 11962;

XV. RTA da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: DÉBORA LARISSA CRUVINEL DIAS, matrícula 000518; Suplente: PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA matrícula 0004289;

XVI. Supervisão de Enfermagem da Unidade de Pediatria do Hospital de Santa Maria/IGESDF: MICHELLE DONADELI, matrícula 0002585; Suplente RAQUEL OLIVEIRA CAETANO FERREIRA, matrícula 1661303-1;

XVII. Vigilância Hospitalar do Hospital Regional do Hospital Regional do Gama: DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO, matrícula: 1659518-1; Suplente: MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 1435271-0;

XVIII. Vigilância Hospitalar do Hospital Regional do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: LARYSSE BEATRIZ GOMES LIMA, matrícula 0001572-3;

XIX. BLH ou postos de coleta de LH do Hospital Regional do Gama: BÁRBARA REGINA MOTA, matrícula 182795-2; Suplente: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula 131.562-5;

XX. BLH ou postos de coleta de LH do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: MARIA HELENA SANTOS, matrícula 0001250-3, Suplente: IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0001483-5;

XXI. Gerência de Apoio Diagnóstico do Hospital Regional do Gama: EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432903-4; Suplente: GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula: 1672302-3;

XXII. Gerência de Apoio Diagnóstico do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: NEUDJA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula 0009589, Suplente: UBIRAJARA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 0000457-5;

XXIII. Diretoria Regional de Atenção Secundária: LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO matrícula 1659430-4;

XXIV. Gerência de Serviços de Atenção Secundária: ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 151313-3;

XXV. Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS matrícula 17070511; Suplente: GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA RORIZ, matrícula 14353997;

XXVI. Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária a Saúde: PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1658026-5; Suplente: DJANIRA ALMEIDA SOARES, matrícula 1682736-8;

XXVII. Gerência de Acesso em Qualidade em Atenção Primária a Saúde: RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, matrícula 1432799-6; Suplente: ELIZÂNGELA GAMA DOURADO, matrícula 1436791-2;

XXVIII. Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária: JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 1440413-3; Suplente: GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO matrícula 143.255-8;

XXIX. Gerência de Regulação da Região de Saúde Sul: MARISA DE OLIVEIRA LIMA 14344815; Suplente: PAULO HENRIQUE GUEDES RIBEIRO, matrícula 0159091-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.368, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com os Processos SEI nº 00060-00028231/2021-05 e 00060-00538802/2023-79, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCINDA BRAZ LEITE, matrícula 1.443.936-0, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, da designação para substituir o chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica (NFC), da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALINE MARIA CAMPOS MELO, matrícula 1.657.838-4, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, para substituir o Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica (NFC), da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.369, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00536255/2023-97, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidora ELIETE ALMEIDA DE AMORIM, matrícula nº, SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM, Qq.:1º - 02/05/2018 a 10/09/2023, Processo 00060-00369972/2023-05.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.372, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00382724/2019-65, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA JOSE TELES COELHO XAVIER, matrícula nº 0130.435-6, APOSENTADA no Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 27/12/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.373, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00521792/2023-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 1.435.044-0, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM

SAÚDE, para a participação na "VI Jornada Científica - Transtorno do Espectro Autista (TEA)", a ser realizada no período de 22/11/2023 a 23/11/2023, em Brasília-UF, sendo o período de afastamento pretendido de 22/11/2023 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00538972/2023-53, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora MARCELA PINHEIRO ALVES, matrícula nº 14399261, SES/SRSSU/GSAP1-SM/UBS1-SM, Qq.:2º - 28/08/2017 a 13/09/2022, Processo 00060-00234382/2018-97;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor LAIRO DE SOUZA SILVESTRE, matrícula nº 16868579, SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, Qq.:1º - 09/07/2018 a 06/09/2023, Processo 00060-00407845/2023-11;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 16608208, SES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, Qq.:2º - 28/10/2018 a 26/10/2023, Processo 00060-00448026/2021-54.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.375, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00453215/2023-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, matrícula 17069246, ocupante do cargo Enfermeira de Família e Comunidade para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais. Designada pela Ordem de Serviço Nº 1196, de 22 de Setembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 01983970, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Assistência Pública à Saúde para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.377, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00499578/2023-92, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 1.187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DODF nº 182, de 24/09/2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a MOISES SOUSA ROCHA, matrícula 0124779-4, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de adequá-lo à fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 18/02/2018, conforme o processo SEI nº 00060-00338285/2019-53.

REVER, na Ordem de Serviço Nº 210, DE 07 DE MARÇO DE 2019, publicada no DODF nº 64, de 04/04/2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a ELIETE MARIA LIMA, matrícula 0126778-7, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de adequá-lo à fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 18/02/2018, conforme o processo SEI nº 00060-00582942/2018-17.

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a JOANA D'ARC LOPES DE SOUSA, matrícula 0127300-0, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de adequá-lo à fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 15/09/2016, conforme o processo SEI nº 00060-00279133/2018-21.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 22/05/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora MARIA DA CONCEICAO A P DA SILVA, matrícula 0130323-6, ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769/08 e artigo 57 da Lei n.º 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI n.º 00060-00551754/2020-61.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 23/07/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora ROSANIA COSTA SOUSA CARVALHO, matrícula 0135652-6, ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769/08 e artigo 57 da Lei n.º 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI n.º 00060-00304710/2021-25.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 27/11/2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora ARI SILVIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 0129281-1, ocupante do cargo de Médico(a) - Pediatra, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769/08 e artigo 57 da Lei n.º 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI n.º 00060-00227068/2022-34.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço n.º 1.343, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, do DODF n.º 203, de 30/10/2023, PÁG. 51, a revisão de abono de permanência da servidora GRASIELA DE SOUZA FONSECA, matrícula 01267914, técnica em enfermagem. ONDE SE LÊ "...a contar de 26/08/2017...", LEIA-SE "...a contar de 03/09/2016...", mantendo-se os demais termos da Ordem de Serviço, de acordo com o processo SEI n.º 00060-00129304/2017-91.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço n.º 1.280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 195, de 18 DE OUTUBRO DE 2023, pág. 43, a concessão de abono de permanência à servidora KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS, matrícula 0133907-9.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.379, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF n.º 396/2022, conforme Processo SEI n.º 00060-00023078/2023-83, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 2013, publicada no DODF n.º 04, de 07 de janeiro de 2014, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora TATIANA REGO BORGES, matrícula n.º 162.993-X, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretária de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.313 dias, ou seja, 9 anos e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 11 de abril de 2002 a 06 de maio de 2011...", LEIA-SE: "... 1.852 dias, ou seja, 5 anos e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 11 de abril de 2002 a 06 de maio de 2007...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 0275-000171/2013.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.288, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar n.º 099/2020, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 122546697 do processo SEI n.º 00060-00310464/2019-26, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula n.º: 168.598-8, médico - cirurgia geral, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2023, página 18.

PORTARIA Nº 1.289, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF n.º 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade Setorial de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, diretamente subordinada à chefia da Unidade - USCOR/CONT/SES, designando, neste ato, seus respectivos membros: BRUNO CÔRTE SANTANA, matrícula 17069572(presidente); HELENA ALVES SANTANA, matrícula 199164-7(1ºmembro); MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR, matrícula 1434715-6(2ºmembro); NAYANE LINS SAIGG, matrícula 1435939 (3ºmembro), ROBERTA JORDÃO DE LIMA FERREIRA, matrícula 145779-9(4ºmembro); LIONÊS FARIAS ESTEVES, matrícula 14366223(5ºmembro); ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174073-3(6º membro).

Art. 2º Compete a Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA a análise de processos e expedientes administrativos, apresentados à chefia da Unidade Setorial de Correição Administrativa-USCOR;

Art. 3º Os membros da Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA realizarão suas atividades, prioritariamente, nas dependências da Unidade Setorial de Correição Administrativa-USCOR, podendo, a critério do chefe da unidade, realizar suas atividades fora da mencionada unidade;

Art. 4º Os servidores designados para compor a Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento;

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.291, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 6º da Portaria 1.290, de 07 de novembro de 2023, designar CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO, matrícula 1686333-X; DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1662265-0; INGRID SILVEIRA DE BARROS, matrícula 1707141-0; FLAVIANA DE MOURA FARIAS, matrícula 1433881-5; JESSICA LEITE DE MELO, matrícula 1682872-0; MARINA SILVA CAÇÃO, matrícula 1439980-6; PRISCILA FERNANDES SANCHES, Matrícula 1442602-1, SILVIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO, Matrícula 1713861-2, TABATA DE SOUSA LONDE, matrícula 1435427-6; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula 0189183-9; THAIS DA SILVA CUNHA, matrícula 1660834-8; e VINICIUS SANTANA GOMES, matrícula 1435726-7, para integrar a Comissão de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.292, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa n.º 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ANA LINS DE ALMEIDA, matrícula n.º 0139801-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI n.º 00060-00516552/2023-16, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/DIRAPS/GERSO, no período de julho de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.293, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora VALERIA SILVA GOMES, matrícula nº 1435823-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00255216/2023-91, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DAS/GACL/UTI MATER, no mês de outubro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.294, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ROBERTA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 1672908-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00535290/2022-16, por fatos ocorridos na SES/SRSG/HRBZ/GIR/NARP, no mês de agosto de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.295, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula nº 1.435.119-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00535290/2022-16, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, no ano de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.296, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, matrícula nº 1.684.658-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00478212/2023-80, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, no ano de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.297, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora GRASIELA DE JESUS MAZURANA, matrícula nº 1443895-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00453149/2022-98, por fatos ocorridos na SES/SRSG/DA/GP/NSHMT-CEI, no mês de setembro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser

comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 206, de 23 de outubro de 2003, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIANA DOMINGUES TORRES, matrícula nº 143.325-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.402 dias, ou seja, 6 anos e 7 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-93 a 28-3-95, 1-10-98 a 3-11-00, 4-11-00 a 16-4-02 e 15-9-97 a 30-9-98...", LEIA-SE: "...1.669 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 28 de março de 1995, 16 de setembro de 1999 a 03 de novembro de 2000 e 04 de novembro de 2000 a 16 de abril de 2002...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº SEI 0288-000177/2003.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA DOMINGUES TORRES, 143.325-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 15 de setembro de 1997 a 15 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0288-000177/2003.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: MARIA INACIA CAVALCANTE MONICI, MATRÍCULA: 0134506-0, CARGO EFETIVO: ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE(8030), PROCESSO SEI 0061-046161/1998, QUINQUÊNIO 6º, PERÍODO 29/06/2018 a 27/06/2023; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO, MATRÍCULA: 0147235-6, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO SEI 0288-000228/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO 26/10/2018 a 24/10/2023; KAROLYNE ARAUJO GARCIA, MATRÍCULA: 1435346-6, CARGO EFETIVO: PSICOLOGO(7030), PROCESSO SEI 00060-00036757/2020-70, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO 09/09/2016 a 07/09/2021; ROBSON FRANCISCO DE AZEVEDO, MATRÍCULA: 0146025-0, CARGO EFETIVO: TECNICO GEST ASS PUB SAUDE (8066), PROCESSO SEI 0288-000120/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO, 21/07/2018 a 19/07/2023.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00351316/2018-81, resolve:

DESIGNAR, a partir de 07 de novembro de 2023, o servidor RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula: 139.472-X, ocupante do cargo de Analista em GAPS, para substituir a Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e no que lhe confere o art. 1º, inc. X, da Instrução FEPECS nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011; Processo SEI-GDF 00064-00004184/2023-55, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de alteração no horário de funcionamento da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e implantação de ponto eletrônico, bem como a flexibilidade de horário para cumprimento da carga horária dos servidores, 7 (sete) contínuas, conforme prevê a Portaria SES nº 321, de 15 de agosto de 2023: "Art. 1º Fixar critérios quanto às jornadas de trabalho,

elaboração das escalas de serviços e ao funcionamento das Unidades Orgânicas da SES/DF. § 1º As Instituições vinculadas à SES/DF, Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB) e Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) deverão estabelecer seus horários de funcionamento de acordo com suas especificidades, visando um melhor atendimento das necessidades dos serviços e dos usuários".

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - FERNANDA RAMOS MONTEIRO, matrícula nº 028950-9;

II - EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0280721-1;

III - JULIANA LARISSA MACHADO, matrícula nº 283058-2;

IV - ELZA INÁCIO DA SILVA, Matrícula nº 0274163-6; e

V - ALINE LUISA MÜLLER, matrícula 172.425-8.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será Presidido pela servidora constante do inciso V e, nas suas ausências e afastamentos legais, por sua substituta constante do inciso II.

Art. 3º Caberá ao Presidente do Grupo de Trabalho:

I - A obediência aos procedimentos e normativos relacionados a gestão de pessoas; e

II - Convocar as reuniões do Grupo de Trabalho sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou remota.

Art. 4º Caberá aos membros do Grupo de Trabalho:

I - Subsidiar o Presidente com as informações necessárias acerca do tema relacionado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.141, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "F", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, para participar do evento "Maratona Tech", em Salvador/BA, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00265371/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta a atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e o Decreto nº 43.333, de 26 de julho de 2021 e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve ad referendum:

Art. 1º Regularizar a atuação, em caráter permanente, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Aprimorar e padronizar os procedimentos de monitoramento e avaliação, considerando as disposições previstas no instrumento de pactuação da parceria, bem como no ato normativo setorial e nas demais legislações correlatas;

II - Subsidiar o(a) gestor(a) ou a comissão gestora de parceria, com orientações técnicas;

III - Sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e o(a) gestor(a) ou a comissão gestora de parceria;

IV - Realizar visitas ao local de execução da parceria, quando necessário;

V - Analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo (a) Gestor (a) da Parceria ou comissão gestora da parceria, com frequência mínima anual;

VI - Elaborar plano anual de atividades de monitoramento e avaliação;

VII - Apresentar proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

VIII - Definir seu calendário de reuniões;

IX - Lavrar ata de cada reunião, registrando as decisões; e

X - Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação, visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, nas parcerias com vigência superior a um ano.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I - 05 (cinco) servidores representantes desta Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

§ 1º A participação do servidor como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias é sem remuneração e considerada como serviço de relevância pública.

§ 2º É obrigatória a participação de, no mínimo, 01 (um) servidor efetivo.

Art. 5º O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil que celebrou a parceria a que se refere o processo; ou

II - sua atuação no monitoramento ou avaliação em determinado processo configura conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído quanto à atuação naquele processo, a fim de viabilizar a continuidade dos procedimentos administrativos relativos à parceria.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será integrada pelos seguintes servidores:

I – EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula 249.352-7;

II – OZÂNIA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 255468-2 ;

III – LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 255.462-3 ;

IV – RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 249.332-2;

V – GIOVANNI GRASSI, matrícula 249.363-2;

Parágrafo único. A Comissão é presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º e, nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designada no inciso II, do art. 2º.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da UnDF ou de forma remota, por meio de videoconferência.

Art. 8º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, emitido pelo Gestor, será aprovado pela autoridade superior.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 4º, § 4º, e pelo inciso §1, artigo 5º do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, e no Art. 18, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade do Distrito Federal - UnDF, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Provisória da UnDF - CEPUnDF, que tem por objetivo coordenar o processo de eleição dos representantes do corpo docente e discente no Conselho Universitário - CONSUNI, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para o mandato de 2 (dois) anos - biênio 2023-2025 - e no Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal - FunDF para mandato referente a 1 (um) ano - 2023 a 2024.

Art. 2º A CePUnDF será composta pelos seguintes servidores:

I - GUILHERME BARONI MORALES, matrícula 249.583-X;

II - EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula 249.639-9;

III - ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula 255.496-8.

Parágrafo Único. A Comissão é presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º e, nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designada no inciso II, do art. 2º.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Provisória da UnDF - CEPUnDF:

I - conduzir o processo eleitoral referente à composição docente e discente no Conselhos, para os mandatos iniciados em 2023 e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;

II - requisitar à Reitoria da UnDF os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - dar ampla divulgação ao processo eleitoral por meio de edital público, que será disponibilizado em todas as unidades da Universidade, bem como em demais locais que favoreçam a transparência do processo e o engajamento da comunidade acadêmica, observadas as disposições do Estatuto da UnDF, aprovado de acordo com a Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF;

IV - instruir e analisar a admissibilidade de candidaturas, apreciar e decidir recursos relativos aos registros das candidaturas, bem como a outros assuntos relacionados ao pleito eleitoral;

V - coordenar, disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
VI - divulgar o resultado eleitoral;
VII - apresentar à Reitoria o relatório do resultado do pleito, bem como as observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado.
Art. 4º A participação nos trabalhos da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 5º Para fins de consulta, assessoramento ou participação em atividades específicas, a Comissão poderá convocar outros servidores desta Universidade, mediante solicitação formal à chefia imediata do servidor.
Art. 6º Dado seu caráter provisório, essa Comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais referentes aos mandados iniciados em 2023.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 215, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, Matrícula GDF 1.692.655-2, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, Matrícula GDF 1.703.141-9, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no 03/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003105/2023-40.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 339, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 230/2023 - PMDF/DPTS/CMBEL - (125328978), da Comissão Central de Executores, o CAP JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, da Função de Presidente e DESIGNAR o CAP QOPM RENIERY SANTA ROSA ULBRICH, Mat. 730.803/5, para a função de Presidente, do Contrato nº 07/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PROTECOP SAS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00054952/2022-78.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM RENIERY SANTA ROSA ULBRICH, Mat. 73.129/3, na Função de Presidente, ST QPPMC DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat. 21.267/9, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623/6, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação da aluna incorporada sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 13 de novembro de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724018787	Alanna Patrícia de Moraes Lopes Tenório	66	Sub Judice	0714789-40.2023.8.07.0016

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, a aluna (Soldado BM de 2ª Classe) ou a Praça BM, efetivada no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a aluna (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada no subitem 1.1, deverá se apresentar às 13h00 do dia 13 de novembro de 2023, na Seção de Seleção e Ingresso localizada na Academia de Bombeiro Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a senhora Maria Luzia Bernardes Vieira (viúva), Luana Bernardes Vieira (filha maior), respectivamente esposa e filha maior, do ex-1º Sargento (Ref.) JOSÉ BATISTA VIEIRA, matr. 1400571, falecido em 16 de setembro de 2023. O benefício foi deferido 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a" do inciso I, art. 7º da Lei 3.765/60, alterada pela Lei nº 13.954/2019; bem como no inciso I, §3º do art. 36; §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, a filha maior, do mesmo leito, somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010. Processo SEI 00053-00207021/2023-98 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 45, de 04 de maio de 2022, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2022, que foi retificada pela Portaria nº 62, de 11 de maio de 2022, publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2022, do extinto Coronel Ref JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, matr. 1399711, falecido em 24 de janeiro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...ADLÉIA ALVES FERREIRA...", LEIA-SE: "...EDLÉIA ALVES FERREIRA...". Processo nº SEI- 00053-00029961/2022-59...".

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 212, inciso I, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil (ESEC), c/c a delegação de competência constante do Artigo 4º, inciso III, da Portaria-DGPC nº 129, de 19 de março de 2021, e à luz do teor do Memorando 29 (doc. SEI 125878318), resolve:

Art. 1º Designar como PREGOEIROS, consoante o disposto no Artigo 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021, os servidores CRISTINA JANE LETIERI, Agente de Polícia, Matrícula 58.317-0, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.568-2, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, Matrícula 78.477-X, LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula 57.368-X.

Art. 2º Designar como pregoeiros substitutos os servidores GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, Agente de Polícia, Matrícula 231.396-0 e LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ, Papiloscopista Policial, Matrícula 236.993-1.

Art. 3º Designar como integrante da equipe de apoio, consoante o disposto no Artigo 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a servidora PATRÍCIA MARÇAL DA SILVA, Agente Policial de Custódia, Matrícula 59.345-1.

Art. 4º Os servidores nominados nos itens I e II, da presente portaria, quando não estiverem na condição do certame licitatório, integrarão a equipe de apoio a que se refere o Artigo 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 928, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, conseqüentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art.1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para elaborar estudo destinado a avaliar expansão da capacidade de armazenamento da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Detran/DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2;

II- Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1;

III- Integrante Administrativo: ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 9938.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 954, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora: THAÍS PASTE DE MELO, matrícula 250.700-5, no período de 15/10/2018 a 13/10/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 955, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para elaborar estudos com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de Infraestrutura de DATACENTER, conforme detalhamento constante no Processo SEI 00055-00084623/2023-12.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2;

II- Integrante Técnico: LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4;

III- Integrante Administrativo: ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 956, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, na qualidade de Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 97, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora KARINNE GONSALVES DOS SANTOS GUILHERMINO, matrícula 251.301-3, na qualidade de Integrante Técnica da Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 97, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Dispensar a servidora ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5, na qualidade de Integrante Administrativa da Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 97, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 97, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I- VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, como Integrante Requisitante,

II- ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1, como Integrante Técnico;

III- ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de que versa a Instrução nº 97, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, cujo detalhamento consta do Processo SEI 00055-00006264/2023-54.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 957, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2 (DIRTEC), na qualidade de Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 425, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, com a finalidade de elaborar estudo destinado à Expansão do cluster de servidores NUTANIX, alterada pela Instrução nº 600, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 143, segunda-feira, 31 de julho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2 (DIRTEC), como Integrante Requisitante, da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 425, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, com a finalidade de elaborar estudo destinado à Expansão do cluster de servidores NUTANIX, alterada pela Instrução nº 600, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 143, segunda-feira, 31 de julho de 2023.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de que versa a Instrução nº 425, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, cujo detalhamento consta do Processo SEI 00055-00055499/2022-99.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 958, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2 (DIRTEC), na qualidade de Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 303, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, com a finalidade de elaborar estudo para contratação de empresa especializada aquisição de certificados digitais para dar suporte às atividades do corpo funcional do DETRAN/DF, alterada pela Instrução nº 612, de 1º de agosto de 2023, publicada no DODF nº 146, quinta-feira, 03 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2 (DIRTEC), como Integrante Requisitante, da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 303, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, com a finalidade de elaborar estudo para contratação de empresa especializada aquisição de certificados digitais para dar suporte às atividades do corpo funcional do DETRAN/DF, alterada pela Instrução nº 612, de 1º de agosto de 2023, publicada no DODF nº 146, quinta-feira, 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de que versa a Instrução nº 303, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, cujo detalhamento consta do Processo SEI 00055-00055099/2022-83.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 959, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8 (DIRTEC), na qualidade de Integrante Requisitante e ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5, na qualidade de Integrante Administrativo, da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 220, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, com a finalidade de elaborar estudo destinado à disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico.

Art. 2º Designar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2 (DIRTEC), como Integrante Requisitante e ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8, como Integrante Administrativo, da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 220, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, com a finalidade de elaborar estudo destinado à disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de que versa a Instrução nº 220, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, cujo detalhamento consta do Processo SEI 00055-00021033/2021-17.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 364, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os processos SEI 04026-00032006/2023-95 e 04026-00039520/2023-51, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para apresentação de projeto e termo de referência para automatização das portas das celas dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

I - ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, Mat. 16945298;

II - ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, Mat. 1783505;

III - BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, Mat. 187.568-X.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ORLANDO DE MOURA DA PÁSCOA, matrícula nº 193.234-9, para substituir OSMAR SEBASTIÃO CRISTIANO, matrícula nº 93.835-1, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 24/11/2023; 27/11/203 a 29/11/2023 e 01/12/2023, por motivo de Abono anual de ponto do(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula nº 94.230-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 10/01/2023, processo nº 113-00017003/2023-19.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor REINALDO FERREIRA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 223.812-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/12/2023, 0113-004023/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora DALLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 251772-8, para substituir o servidor SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 218.803-1, no cargo de Gerente de Correição, Inspeção, Auditoria, e Acompanhamento Processual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC 08, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, por motivo de abono eleitoral do titular da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 500, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 207, de 06 de novembro de 2023, pg. 48, ONDE SE LÊ: "...DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, 00 ano, 08 meses e 04 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 02/05/1990 a 31/12/1990, contados somente para aposentadoria....", LEIA-SE: "...DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 263 (duzentos e sessenta e três) dias, 00 ano, 08 meses e 23 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 02/05/1990 a 31/12/1990 e 14/09/1998 a 02/10/1998, contados somente para aposentadoria....".

Na Ordem de Serviço nº 506, de 06 de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 208, de 07 de novembro de 2023, página 24, ONDE SE LÊ: "...LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.897-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 18/06/2023...", LEIA-SE: "...LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.894-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 21/06/2020 ...".

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228, de 08 de novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 02428741, como Gestor Titular, ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 01974769 como Gestor Suplente e Fiscal Técnico e MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 02237628 como Fiscal Administrativo do contrato nº63/2023, processo 00113-00012536/2023-12, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico - ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS e CORELDRAW GRAPHICS SUITE, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência 28 (SEI-GDF 122301292) e no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022 - Ministério da Economia (SEI-GDF 122084227).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013,

publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, matrícula nº 01936328, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 31/10/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.108, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SHEYLA FABIANE ALVES BARRETO, matrícula nº 02488787, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistência Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023 e na data de 03/11/2023, por motivo de folgas eleitorais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.109, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 02480719, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Estação da Cidadania da QNM-28, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 11/12/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 02179385, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 03/11/2023, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula nº 02179326, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO, matrícula nº 02410044, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 26/10/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NELIDA MENDES SOUZA, matrícula nº 02450429, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, matrícula nº 01981781, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 08/11/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 02385538, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistência Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 27/10/2023 e pelos períodos de 30/10/2023 a 01/11/2023 e de 06/11/2023 a 25/11/2023, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.002, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2023, página 43, o ato que designou LUANA MACIEL CAETANO, matrícula nº 1730347, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Treinamento Operacional. ONDE SE LÊ: "...no período de 23/09/2023 a 29/03/2023...", LEIA-SE: "...no período de 23/09/2023 a 29/09/2023..."

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 07 de novembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00003841/2023-98. Agente público: ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, Matrícula: 0215722-5, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos n. 00400-00003841/2023-98 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de outubro de 2023, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ação	Local	Data em outubro de 2023	Escala	Servidor(a)	Matrícula nº
"Unidade Móvel do Na Hora"	Estrutural	04	09:00 às 17:00	AMANDA ROCHA PERES	24691997
"Unidade Móvel do Na Hora"	Gama	07	08:00 às 13:00	MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO	2220342
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	26	09:00 às 16:00	PATRICIA MARIA PEREIRA MARTINS	2244349
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	26	09:00 às 16:00	RAFAEL WELTON BRANDAO NASCIMENTO	2469138
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	26	09:00 às 16:00	ALAINE SANTANA DE CARVALHO DE SOUZA	2220709
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	27	09:00 às 16:00	PATRICIA MARIA PEREIRA MARTINS	2244349
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	27	09:00 às 16:00	RAFAEL WELTON BRANDAO NASCIMENTO	2469138
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	27	09:00 às 16:00	ALAINE SANTANA DE CARVALHO DE SOUZA	2220709
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	28	09:00 às 12:00	PATRICIA MARIA PEREIRA MARTINS	2244349
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	28	09:00 às 12:00	RAFAEL WELTON BRANDAO NASCIMENTO	2469138
14ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	28	09:00 às 12:00	ALAINE SANTANA DE CARVALHO DE SOUZA	2220709

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, do Estatuto Social, que foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal nº 11.585, de 28 de junho de 2023, na Portaria nº 133, de 15 de outubro de 2020, e no art. 4º, da Portaria nº 07, de 09 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINO, matrícula nº 1.713.178-2 (Seagri/DF); GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula nº 1.661.713-4 (Seagri/DF); ILDEMAR JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 1.715.241-0 (Seagri/DF); JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula nº 1.661.703-7 (Seagri/DF); RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6 (Seagri/DF); EMIRTON DE ARAÚJO CARVALHO, Matrícula nº 383-2 (Emater/DF); e RILDO CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 680-7 (Emater/DF) para, sob a coordenação da primeira, comporem a Unidade Técnica Estadual - UTE, responsável pela execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no âmbito da SEAGRI/DF.

Art. 2º O Coordenador da referida Unidade será automaticamente substituído nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares pelo servidor Rodrigo Abrão Ferreira Mendes, matrícula nº 1.661.399-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 08, de 13 de julho de 2021, publicada no DODF nº 133 de 16 de julho de 2021, pag. 37.

FERNANDO ANTONIO RODRÍGUEZ
Secretário de Estado

CLEISON MEDAS DUVAL
Presidente

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, GERENTE, para substituir MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558, Diretor da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, símbolo CPE-07, no período de 06/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004811/2021-61.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 279, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 207, de 06/11/2023, página 53, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186.329-0, ONDE SE LÊ: "...totalizando 238 (duzentos e trinta e oito) dias...", LEIA-SE: "...totalizando 234 (duzentos e trinta e quatro) dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo SEI Nº 00070-00005660/2023-21

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA MOUTINHO CORREIA , matrícula nº 2776009-X, Assessora Especial, da Diretoria De Capacitação E Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Diretora, da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação Amigos do Futuro, visando o apoio à realização do projeto "EXPO IMPACTO".

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores EDUARDO ALMEIDA CASTRO - Matrícula 0283268-2 - SAMARA GOMES DE ARAUJO - Matrícula 0282803-0 - THAYNA VALENÇA COSTA - Matrícula 0282416-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu art. 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF / Lisboa (Portugal) / Brasília-DF, ao servidor MARCELO ALVES DA MATA, matrícula nº 254.748-1, para participar do "VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura", no período de 14 a 18/11/2023. O servidor, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00007480/2023-10.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg.a 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais e HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 38.969-2, Auxiliar de Atividades Culturais para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Samamba Rock Especial - Lazer” – Processo nº 00150-00006848/2023-14, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR HELIENE DE SOUZA, matrícula 1.650.517-X, Auxiliar de Atividades Culturais para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 13/11/2023, por motivo de Falecimento de Pessoa da Família, conforme Processo 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de novembro de 2023

Processo: 00431-00018516/2023-90. Interessado: Edward Fonseca de Lima. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, do servidor EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 282.386-1, Subsecretário de Administração Geral, nos dias 8, 9 e 10 de novembro para participar da 7ª Edição do CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, na cidade de Brasília/DF.

ANA PAULA MARRA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 05, de 08 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I –

II –

III –

IV –

V – LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 0279726-7. (NR)

Parágrafo único. "

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e no parágrafo único, do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor EDVALDO DE SOUZA, matrícula nº 01023284, Auxiliar em Assistência Social, falecido em 21/03/2020, a serem pagos em favor de CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA, cônjuge, e MATHEUS OLIVEIRA SOUZA, filho, beneficiários da pensão, conforme processo 00431-00002068/2023-11.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DANILO MEDRADO BRANDÃO, matrícula nº 197.671-0, para atuar como Executor Titular, e EDILENE DOS SANTOS LEANDRO, matrícula nº 104.843-0, para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 049753/2023, celebrado com a Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, conforme processo SEI nº 00431-00016807/2023-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 221.649-3, por WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula nº 0091355-3, para atuar como Executor Titular do Contrato nº 048153/2022, celebrado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, conforme processo SEI nº 00431-00002058/2023-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, de LINDALVA DAMASCENO DA SILVA, matrícula 01039202, Auxiliar em Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página 28, conforme processo 00431-00025004/2022-07.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: CLAUDILENE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 1766716, dependente: Mikael Carneiro Machado, nascido em: 10 de julho de 2023, Processo: 00431-00022031/2021-39.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de MARIA HELENA FERREIRA DA ROCHA, matrícula 01038257, Auxiliar em Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página 28, conforme processo 00431-00019572/2022-61.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, matrícula nº 184864X, dependente: OLIVER FELTRINI SAMBRANEL, nascido em 13 de setembro de 2023, Processo 00431-00021013/2023-19.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 02783762, dependente: Iara Flora Teixeira do Sacramento, nascida em: 15 de outubro de 2023, Processo: 00431-00020343/2023-70.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de IRANY FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 01038125, Auxiliar em Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página 28, conforme processo 00431-00007270/2019-44.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 2023

Processo: 00431-00018516/2023-90. Interessados: Marcilio Pereira de Oliveira Júnior e Outros. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, dos servidores MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matr. 0278664-8; REGINA MARA KOWALCZUK, matr. 179.235-0; GABRIEL REIS CARVALHO, matr. 283.271-2; STEFANY CORREA LIMA DE CARVALHO, matr. 279.051-3; VANDERLEA FÁTIMA CREMONINI, matr. 281.145-6; CLAYTON ANDREONI BATISTA, matr. 191.756-0; LUIZ RICARDO CABAILEIRO D'ÁVILA, matr. 0180113-9; NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matr. 0280518-9; LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matr. 2800063; AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, matr. 0281203-7; DIELY DE CASTRO SILVA, matr. 0280987-7; DAIANA SILVA DE BRITO, matr. 0197595-1; TIAGO MARQUES BORGES, matr. 277.360.0, para participar da 7ª Edição do CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de novembro, em Brasília/DF.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de AMANDA SABRINA SANTOS ALCANTARA COELHO, matrícula 02774437, para substituir ELVIS RISHER OLIVEIRA VIANA, matrícula 02814412, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Diretoria de Gestão de Acompanhamento de Equipamento e Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de férias, conforme processo 00431-00018585/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GALENO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 02156997, para substituir ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 02820315, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, Coordenação de Proteção Social Especializada de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 09/05/2023 a 22/05/2023, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00020262/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 02240580, para substituir MONICA MARIA ALVES DIOGENES, matrícula 02745143, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 13/10/2023 a 31/10/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00019308/2023-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir ANDRE DE SOUZA FREITAS, matrícula 2773295, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Diretoria de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00023121/2021-47.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula 02244039, para substituir MARCELO GONCALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 01899260, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brasília Central, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da

Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, em razão de abono eleitoral, conforme processo 00431-00014018/2022-97.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA FABRICIO DE SOUZA, matrícula 00312940, para substituir GEYSSIANNE SANTOS DA COSTA, matrícula 02808129, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Gama, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00019584/2023-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 01771051, para substituir VERONICA INACIO DA SILVA, matrícula 02742403, Gerente, CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em razão de férias; e nos dias 26/10, 27/10, 30/10, 31/10 e 01/11/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00022772/2021-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, matrícula 02799790, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 1976559, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/11 a 03/11/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00007701/2023-59.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 638, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALISSON SILVA FERNANDES, matrícula 01848267, para responder como Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste, da Diretoria do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no dia 01/10/2023, e no período de 12/10/2023 a 31/10/2023, em razão de vacância do titular, conforme processo 00431-00031005/2022- 82.

TORNAR PÚBLICA a designação de JOAO SERGIO DE VASCONCELOS SODRE, matrícula 0104219X, para responder como Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, em razão de vacância do titular, conforme processo 00431-00031005/2022- 82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 639, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 02791579, Técnico em Assistência Social: 1.665 (um mil seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 04 anos, 06 meses e 25 dias, relativos aos períodos de 01/10/2011 a 30/11/2011, 01/06/2012 a 30/06/2012, 01/10/2012 a 31/12/2012, 01/04/2013 a 30/04/2013, 01/06/2013 a 30/06/2013, 16/07/2013 a 30/05/2014, 01/06/2014 a 30/06/2014, 01/07/2014 a 05/01/2015, 06/01/2015 a 31/01/2015, 01/02/2015 a 27/03/2015, 01/04/2015 a 22/07/2016, 19/04/2017 a 19/11/2017, 21/11/2017 a 10/01/2018, 01/10/2020 a 30/11/2020, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00020895/2023-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA AGOSTINI, matrícula 16950445, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 2823861, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, por motivo de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00032513/2022-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONVERTER em pecúnia 420 (quatrocentos e vinte) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor SOLON PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 99.123-6, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, nos termos dos artigos 9º e 10, do Decreto nº 40.208/2019, por ter se aposentado em 01/11/2023, conforme Ordem de Serviço - IPREV nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023. Processo SEI nº 00390-00008744/2023-11.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, matrícula nº 279.699-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Qualificação, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 40000612, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, nos períodos de 11/08/2023 a 24/09/2023, e de 05/10/2023 a 09/10/2023, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00001916/2023-17.

DESIGNAR DJANE DA SILVA BENTO, matrícula nº 277.486-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Gestão de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula nº 282.353-5, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão de Parcerias, no dia 16/10/2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002773/2023-61.

DESIGNAR ALISSON CARDOSO ARAUJO MORAES, matrícula nº 283.417-0, Assessor, Símbolo CC-06, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANILO LOPES GONÇALVES, matrícula nº 279.013-0, Chefe, Símbolo CC-08, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008062/2023-08.

DESIGNAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 34.867-8, Técnico em PPGG, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000051, Diretor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 20 a 24/09/2023, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00006977/2023-71.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Licitação para contratação de Obras no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, instituída pela Portaria nº 147, de 25 de outubro de 2023, página 52.

Art. 2º Fica dispensada a servidora:

I. VERONICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, Matrícula 278.792-X, Subsecretária de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, na função de Membro;

Art. 3º Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

I. FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA, Matrícula 281.227-4, Chefe da Unidade de Licitações, na função de Presidente;

II. ANDERSON FABRICIO DE ALCANTARA, Matrícula 028.310-7, Assessor Especial da Assessoria do Gabinete, na função de Membro;

III. LUIZ FERNANDES MAIA, Matrícula 281.022-0, Coordenador de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, na função de Membro; e

IV. WERMESON MONTEIRO SIMOES, Matrícula 281.750-0, Pregoeiro da Unidade de Licitações, na função de Secretário.

Parágrafo único. Fica designado o servidor WERMESON MONTEIRO SIMOES, Matrícula 281.750-0, para atuar na função de Presidente Suplente nos eventuais impedimentos ou afastamentos legais da titular.

Art. 4º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º A Comissão de Licitação para contratação de Obras poderá solicitar a participação de servidores das demais áreas da SEDET/DF para auxiliar nos trabalhos, quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 148, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 282.699-2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, desta Autarquia, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, para participar do IV CONAJ - Congresso Nacional das Juntas Comerciais e II CIREM- Congresso Internacional do Registro empresarial, eventos que acontecerão em São Paulo/SP, de forma presencial, com deslocamento para a cidade de destino no dia 22/11/2023 (manhã) e retorno dia 25/11/2023 (noite) (124772021), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004526/2023-61.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto, do servidor JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 279.946-4, Vice-Presidente, desta Autarquia, no período de 15 a 17 de novembro de 2023, para participar do REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 FENAJU, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 15 a 17 de novembro de 2023, de forma presencial, com deslocamento para a cidade de destino no dia 15/11/2023 e retorno dia 17/11/2023 (125691700), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004724/2023-24.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição os servidores: LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, na qualidade de Presidente, ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279.580-9 e JEAN SEBASTIÃO VILAS BOAS, matrícula nº 283.407-3, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar à Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº. 45.057/2023.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 23, de 31 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 243, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço para apurar suposta ocorrência de acidente em serviço noticiada no Processo SEI nº 00480-00005275/2023-61.

Art. 2º Designar MARTA HELENA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 278.923-X, ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 282.067-6, e JOANA DARC LEITE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 175.199-9, para, que sob a presidência da primeira, integrem a Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, conforme previsto no §7º, art. 24, do Decreto nº 34.023/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de passagem aérea para colaborador eventual.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da colaboradora eventual LILIAN DORNELAS DUARTE para participar como palestrante na aula magna de encerramento do curso de Governança de Serviços do GDF, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, das 14h às 18h, no Auditório da FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde, com ônus parcial para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00005345/2023-81.

DELANO FERNANDES LOPES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 504, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR MARLUCIA ALVES VIANA, matrícula nº 68.647-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 532, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IURY SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 247.496-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IURY SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 247.496-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF – 16, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANE FERNANDA MARTINS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 533, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 387, de 15/08/2023, publicada no DODF Nº 156, de 17/08/2023, página 66, que designou GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, matrícula nº 240.894-5, Chefe, da Unidade Administrativa, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCDDPDF – 02, de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, matrícula nº 240.894-5, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCDDPDF - 06, de Assessor(a) Especial, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, matrícula nº 240.894-5, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCDDPDF - 02, de Subsecretária de Administração-Geral, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 534, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar Federal nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar PIP, para reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI/GDF nº 00401-00024460/2023-14, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2021, da Controladoria/Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 2º Designar os servidores LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula: 242.351-0, JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula: 255.319-8, e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 255.447-X, para conduzirem os trabalhos de investigação.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 318, de 07 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2023, página 79, o ato que designou JUSCILÉIA FRAÇA DE MELLO, matrícula nº 254.604-3, como substituta eventual dos(as) Gerentes, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Financeiros e Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares dos(as) titulares.

DESIGNAR ALESSANDRO GOMES DE PAULA, matrícula nº 255.377-5, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPDF-14, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ARIANA DA ROCHA SARAIVA, matrícula nº 255.466-6, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPDF-14, da Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00002066/2022-20. Contrato-PG Nº 29/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.744.995/0001-56. Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças e materiais nos sistemas e nas instalações do edifício sede da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 12/11/2023 a 11/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 3.299.448,72. Programa de Trabalho: 01.122.8204.2396; Subtítulo: 5349; Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30. Nota de Empenho 2023NE00225, no valor de R\$ 1.593.163,84, emitida em 15/03/2023; e Nota de Empenho 2023NE00226, no valor de R\$ 518.333,33, emitida em 15/03/2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 30/08/2023, e, pela Contratada, HUMBERTO FERREIRA DINIZ - Representante Legal, em 24/08/23.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2023

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Ordem de Serviço nº 34, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas da Licitação Carta Convite nº 01/2023-CPL/RA-REC, processo SEI nº 00145-00000703/2023-14, sob o regime de execução empreitada por Preço Global, do tipo menor preço, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução da obra: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA PRAÇA PÚBLICA DA QUADRA 308 DO RECANTO DAS EMAS - DF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, juntamente com os seus membros, declara vencedora do certame a empresa VPENG ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 48.655.182/0001-65, com o seguinte valor total: R\$ 79.014,30 (setenta e nove mil, quatorze reais e trinta centavos). Maiores informações em nossa página na internet www.recanto.df.gov.br ou na Sede da Administração Regional do Recanto das Emas nos horários de 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira. Contato por meio dos telefones: (61) 99806- 2230 ou 99265-8262 ou por e-mail: clp1@recanto.df.gov.br.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00002792/2023-15, bem como a necessidade de

depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe". DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: GABRIELA C. A. DE MORAES, 08.236.128/001-13, 51.563.118/0001-69; GANHEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, : 08.228.109/001-16, 51.153.959/0001-06; LAURA EDUARDA ALVES ARAUJO LTDA, 08.229.324/001-34, 51.214.193/0001-14; ALAIDE SOUZA OLIVEIRA LTDA, 08.141.274/001-69, 46.635.318/0001-40; GLOBAL ELETRONICOS E ACESSORIOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, : 08.171.769/001-23, 48.278.350/0001-40; COMERCIO DE PLASTICOS E TERMOPLASTICOS LTDA, 08.003.971/001-50, 38.493.352/0001-07; BSB COMERCIAL DE VENDAS LTDA, 08.158.248/001-59, 47.540.767/0001-77; CAMPEAO COMERCIAL DE VENDAS LTDA, Inscrição: 08.227.293/001-04, 51.107.637/0001-12; PETROLINA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E SERVICO LTDA, 08.021.163/001-05, : 07.381.415/0001-00.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 128/2023

Processo nº 04033-00030740/2023-67 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa MSL COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 06/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: DOUGLAS DE SOUZA GUEDES, na qualidade de Procurador Legal.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00121-00000033/2023-13. Favorecido: AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.902.786/0001-59. Valor: R\$ 9.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados em Auditoria Externa Independente, para a realização de Auditoria Contábil, por meio de exame das Demonstrações Financeiras da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN em liquidação, referente ao exercício financeiro do período de liquidação da empresa, a partir de janeiro de 2023, com auditoria de avaliação mensal na gestão de material e patrimônio, de pessoal, de licitações e contratos e gestão financeira, incluindo balancetes da Companhia e conciliações bancárias. Fundamentação legal: art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 71/2018-CA/CODEPLAN - Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: 27/10/2023, pelo Liquidante, Manoel Dias Aguiar.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00121-00000016/2023-78. Favorecido: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 511,20. Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: XX/XX/2023, pelo Liquidante, Manoel Dias Aguiar.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**

Extrato do contrato nº 01/2023, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN em liquidação e a empresa AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 11.902.786/0001-59, Processo SEI nº 00121-00000033/2023-13. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados em Auditoria Externa Independente, para a realização de Auditoria Contábil, por meio de exame das Demonstrações Financeiras da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN em liquidação, referente ao exercício financeiro do período de liquidação da empresa, a partir de janeiro de 2023, com auditoria de avaliação mensal na gestão de material e patrimônio, de pessoal, de licitações e contratos e gestão financeira, incluindo balancetes da Companhia e conciliações bancárias, conforme especificações técnicas descritas, e, condições estabelecidas no Termo de Referência - CODEPLAN/LIQ (107673226). Valor total do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0104 – Manutenção de Serviços de Administração Geral da Codeplan. Fonte: 100- Natureza da Despesa: 33.90.35. Nota de Empenho nº: 2023NE00119 (Doc. SEI nº 125701555), data: 27/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 06/11/2023. Assina pela Contratante: MANOEL DIAS AGUIAS - Liquidante. Pela contratada: FÁBIO ALEIXO DA SILVA- Sócia Administradora.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 335/2023**

Empresa: TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. Modalidade: Pregão eletrônico. Objeto: contratação de plataforma de open finance. Vigência: 24 meses a partir de 06/11/2023. Valor Total: R\$ 2.030.676,17. Gestor: Anderson Silva de Oliveira. Pelo BRB: Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos e pela Contratada: Tiago de Aguiar Pereira e Rogério Melfi. Processo nº: 1.749/2022. Matheus Torres Penna. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 387/2022

Contratada: FADIGA, BUOSI E CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 08.11.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Bernardo Buosi. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 388/2022

Contratada: FAIANI, BORGES E LOPES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 08.11.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Leandro F. Borges e Tatiana C. Lopes. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 053/2021

Contratada: TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte, custódia e processamento de numerário para o funcionamento de agências e PAEs do BRB na cidade do Rio de Janeiro/RJ - alteração qualitativa para inclusão de cláusulas de LGPD. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Gabriel Montenegro Damasceno e Nelson Tavares de Pinho. Processo: 1.144/2020. Matheus Torres Penna. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 067/2020

Contratada: TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte, custódia e processamento de numerário ara o funcionamento de agências e PAEs do BRB na cidade de Campo Grande/MS - alteração qualitativa para inclusão de cláusulas de LGPD. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Gabriel Montenegro Damasceno e Nelson Tavares de Pinho. Processo: 1.257/2019. Matheus Torres Penna. Gerente de Área e.e.

**DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE****NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES MOBILIDADE, ESPECIAL,
CRIANÇA, SÊNIOR E FUNCIONAL**

O Banco de Brasília S/A notifica 05 (cinco) usuários do Cartão Especial, 04 (quatro) usuários do Cartão Criança, 04 (quatro) usuários do Cartão Sênior, 01 (um) usuário do Cartão Funcional, 02 (dois) usuários do Cartão Mobilidade, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.brb.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO FINANCEIRA BRB 2021/001**

Contratada: WIP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. Objeto: Disponibilização da Plataforma Acordo Singular, prorrogado por 12 meses a partir de 18/08/2023. Signatários: Pela Financeira BRB: Dario Oswaldo G. Junior. Pela Contratada: Waldemar de Figueiredo Lima Neto. Processo: 334/2021. Átilla Hermenegildo Santos. Superintendente Sufad e.e.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do 1º Aditivo Contrato nº 42736/2021, publicado no DODF nº 108, de 09/06/2022, pág. 32, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA:20/01/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 20/01/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12214**

PROCESSO: 00060-00517313/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004555. VALOR: 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12216

PROCESSO: 00060-00516290/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMAZOL (METIMAZOL) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004551. VALOR: 8.256,00 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12217

PROCESSO: 00060-00515308/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005236 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004545. VALOR: 60.529,28 (sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12219

PROCESSO: 00060-00510507/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005332 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004499. VALOR: 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12220

PROCESSO: 00060-00508204/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA PO INJETÁVEL 12MG (36UI) CANETA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005307 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004475. VALOR: 24.576,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12222

PROCESSO: 00060-00507171/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004465. VALOR: 30.800,25 (trinta mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12223

PROCESSO: 00060-00506996/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000069/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004464. VALOR: 182.484,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12228

PROCESSO: 00060-00504229/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 34.396.122/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000089/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004501. VALOR: 86.382,10 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12229

PROCESSO: 00060-00504587/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000291/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004452. VALOR: 711,36 (setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12231

PROCESSO: 00060-00504918/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL MILIMETRADO TAMANHO A-4 PARA ELETROCARDIOGRAFO EP3 MARCA DIXTAL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000205/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004455. VALOR: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12232

PROCESSO: 00060-00507337/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ Nº 28.866.423/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000287/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004472. VALOR: 86.467,50 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12233

PROCESSO: 00060-00508249/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 02.478.251/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS CARBAPENEMASES, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004483. VALOR: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12239

PROCESSO: 00060-00509978/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004514. VALOR: 110.160,00 (cento e dez mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12241

PROCESSO: 00060-00513777/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA DE LATEX P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPESSURA MÉDIA COR ESCURA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000193/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004530. VALOR: 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12243

PROCESSO: 00060-00511614/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE ENZIMAS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000290/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005347 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004515. VALOR: 8.151,84 (oito mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12245

PROCESSO: 00060-00513884/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004533. VALOR: 3.293,80 (três mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12246

PROCESSO: 00060-00513884/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004533. VALOR: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12252

PROCESSO: 00060-00496085/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL (200 +40 MG)/5ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000233/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004359. VALOR: 588,55 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12254

PROCESSO: 00060-00493977/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. CNPJ Nº 11.383.230/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PROTETOR (CAPA), RÍGIDO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000512/2022-SEPLADDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004334. VALOR: 2.790,96 (dois mil setecentos e noventa reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12256

PROCESSO: 00060-00522766/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, CORPO EM PLÁSTICO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000022/2023-SEPLADDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004577. VALOR: 567,88 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12266

PROCESSO: 00060-00525614/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004594. VALOR: 56.511,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12267

PROCESSO: 00060-00525556/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004593. VALOR: 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12269

PROCESSO: 00060-00523470/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IRINOTECANO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000055/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004579. VALOR: 6.592,60 (seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12271

PROCESSO: 00060-00515072/2023-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 66.000.787/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL EM SORO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000112/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004543. VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12272

PROCESSO: 00060-00514248/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000231/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004529. VALOR: 61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12282

PROCESSO: 00060-00525369/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISOPROLOL (FUMARATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000036/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004603. VALOR: 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12287

PROCESSO: 00060-00528729/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇA ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000059/2023-SESDF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004646. VALOR: 3.659,42 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12288

PROCESSO: 00060-00528589/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.778.759/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA 10CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004643. VALOR: 52.537,01 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12289

PROCESSO: 00060-00528589/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.778.759/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA 10CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004643. VALOR: 13.464,66 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12292

PROCESSO: 00060-00528586/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA. CNPJ Nº 33.992.679/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000179/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004647. VALOR: 9.016,35 (nove mil dezesseis reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12293

PROCESSO: 00060-00528507/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIÓPSIA DO GASTROSCOPIO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000025/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004641. VALOR: 520,00 (quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12294

PROCESSO: 00060-00527677/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004629. VALOR: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12295

PROCESSO: 00060-00527609/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004627. VALOR: 1.441,80 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12296

PROCESSO: 00060-00527577/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA

ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 17G 3 1/2", BISEL TIPO TUOHY, MARCAÇÃO EM CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, COMPRIMENTO 8.1CM, EMPUNHADURA ANATÔMICA, CANHÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004626. VALOR: 1.016,71 (um mil dezesseis reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12299

PROCESSO: 00060-00526908/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000235/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005474 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004621. VALOR: 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12300

PROCESSO: 00060-00526908/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000235/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005474 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004621. VALOR: 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12314

PROCESSO: 00060-00526302/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGWCOMEX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004607. VALOR: 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12315

PROCESSO: 00060-00526035/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA. CNPJ Nº 34.021.009/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004602. VALOR: 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12318

PROCESSO: 00060-00526021/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004600. VALOR: 307.050,00 (trezentos e sete mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12319

PROCESSO: 00060-00520019/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 31.604.922/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCETAXEL SOLUCAO INJETAVEL 80 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000183/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004563. VALOR: 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 280/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00191867/2022-65), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS

LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67: 01 (R\$ 1.130,0000); 3 (R\$ 1.130,0000); 4 (R\$ 1.030,0000); 6 (R\$ 1.580,0000); 7 (R\$ 1.580,0000); 8 (R\$ 1.400,0000); 10 (R\$ 1.130,0000); 12 (R\$ 1.300,0000); 14 (R\$ 1.700,0000). Os itens 2, 5, 9, 11, 13, 15 restaram fracassados. Os quantitativos dos referidos itens foram assumidos pela empresa vencedora da Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 5.8.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 667.490,0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 279/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/ SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00015039/2023-11), sagraram vencedoras (empresa, item, valor unitário): GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO S.A - CNPJ: 12.047.164/0001-53: 01 (R\$ 9,0000); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: 02 (R\$ 25,3000), 04 (R\$ 11,1000) e 08 (R\$ 8,9000); M. MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70: 03 (R\$ 25,3000) e 05 (R\$ 11,1000); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84: 06 (R\$ 35,0475) e 09 (R\$ 5,9254). Os itens 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 restaram fracassados. O quantitativo dos itens 07 e 10 foram assumidos pela empresa vencedora dos respectivos itens de Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.157.127,9252.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para aquisição do insumo: PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 30 ML COM SERINGA DOSADORA e PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 30 ML COM SERINGA DOSADORA. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: yuri.brandani@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00239154/2023-71.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRMAM e PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 13/10/2023 a 18/10/2023.

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006505, Processo SEI nº 00060-00464888/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 39.796.142/0001-42, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES p42000606 - CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO E BRAÇOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 57.168,00 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002408, Processo SEI nº 00060-00506143/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JTT AMARAL COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE., para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.416,40 (Oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002408, Processo SEI nº 00060-00506143/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO NUTRIR LTDA - CNPJ: 05.266.726/0001-94, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 - ALGODÃO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, Tamanho: 20cm X 100cm, peso 500g, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 977,54 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002408, Processo SEI nº 00060-00506143/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32464 - FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL. Aplicação: impermeabilização na cobertura secundária de lesões, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002409, Processo SEI nº 00060-00508062/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90680 - OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002409, Processo SEI nº 00060-00508062/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295- METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002409, Processo SEI nº 00060-00508062/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM LT ME - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90556- FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002409, Processo SEI nº 00060-00508062/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21413- HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002409, Processo SEI nº 00060-00508062/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841- ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002409, Processo SEI nº 00060-00508062/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505 - OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002410, Processo SEI nº 00060-00508464/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO NUTRIR LTDA - CNPJ: 05.266.726/0001-94, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 - LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002411, Processo SEI nº 00060-00508857/2023-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JYT AMARAL COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24927 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 25cm X 1,8m em repouso e, no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm², pesando aproximadamente 54 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.414,08 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002412, Processo SEI nº 00060-00509038/2023-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMPERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0004-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24928 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 30cm X 1,8m em repouso e, no

mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm², pesando aproximadamente 64 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002413, Processo SEI nº 00060-00517524/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91036 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2' (90 MM OU 9 CM), TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002413, Processo SEI nº 00060-00517524/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002413, Processo SEI nº 00060-00517524/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0001-22, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92402 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL., para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002413, Processo SEI nº 00060-00517524/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002413, Processo SEI nº 00060-00517524/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0001-22, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91102 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 07 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002414, Processo SEI nº 00060-00518360/2023-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27780 - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

PATRÍCIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023

Processo nº: 00080-00162693/2023-30 - Partes: SEE/DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP/DF. Objeto: a contratação de Serviços de Atividades Gerais, a serem executados por sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.421.6211.2426.8424. Natureza da Despesa: 3.3.91.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE06900, no valor de R\$ 666.001,50 (seiscentos e sessenta e seis mil um reais e cinquenta centavos), emitida em 25/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 31/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP/DF: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00112-00009834/2023-45. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 182.031,52 (cento e oitenta e dois mil trinta e um reais e cinquenta e dois

centavos), em favor da empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 32.913.725/0001-67, referente às despesas do Contrato nº 068/2021-SEEDF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos do Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (LDO 2023), bem como da Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023), conforme Programa(s) de Trabalho relacionado(s), na Unidade Orçamentária 18101 e encontra-se disponível para o exercício de 2023. Carlos Ney Menezes Cavalcante, Subsecretário de Administração Geral.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - (UASG 450432)**

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) PALETES para atender os serviços de armazenamento dos materiais recebidos na Gerência de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo: 00080-00155457/2022-86. Valor estimado da licitação: R\$ 51.896,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais). Tipo de licitação: menor preço unitário por item. Horário e data de abertura do certame: 10h, do dia 22 de novembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 35/2022 - (UASG 450432)**

Objeto: Registro de Preços para a pretensa aquisição de microcomputadores desktop para suprir as demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Processo: 00080-00056556/2022-86. Total de 2 (dois) itens (item 1 de Ampla concorrência e item 2 cota reservada). Valor estimado da licitação: R\$ 1.115.753,72 (um milhão, cento e quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Tipo de licitação: menor preço por item. Horário e data de reabertura do certame: 10h, do dia 04 de dezembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO
CORREGEDORIA-ADJUNTA
SEGUNDO CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA**

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina II, da Polícia Militar do Distrito Federal, notifico o Primeiro Sargento Policial Militar Inativo da Reserva Remunerada MILTON MUDESTO DA SILVA, Matrícula nº 9.360/2, RG nº 736***-SSP/DF, CPF nº 259.***-72, nascido em **/**/19**, filho de ***** da ***** e ***** da ***** , domiciliado sito à *** Conjunto * Chácara ** conjunto ** casa ** - Setor Habitacional ***** (*****) - ***** - Distrito Federal/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, o Conselho de Disciplina nº 2023.0008.08.0036, no qual o senhor se encontra na condição de acusado.

Assim, deveis se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.477/77, alíneas “a” e “b”, c/c o artigo 287, alínea “b”, do Código de Processo Penal Militar, e o Número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de Disciplina na PMDF (Decreto GDF Nº 8.019/84). Vencido este prazo sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Prova Objetiva Preliminar, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 32/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva que atingiram a pontuação mínima conforme previsto no subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 32/2023 - DGP/PMDF e Edital de Retificação nº 64/2023 - DGP/PMDF para o concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição; Nota por área de conhecimento de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Legislação Aplicada a PMDF; Direitos Humanos; Noções de Administração Geral; Noções de Direito Constitucional; Noções de Direito Administrativo; Noções de Direito Penal; Noções de Direito Processual Penal; Noções de Direito Penal Militar; Noções de Direito Processual Penal Militar; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva:

418 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA – QOPMC: Edvarde Mateus Lima Ornelas; 9260000126; 7.00; 1.00; 7.00; 5.00; 1.00; 4.00; 4.00; 4.00; 3.00; 2.00; 2.00; 8.00; 48.00.

2. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 9/11/2023 até as 23h59min do dia 16/11/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

JUCILENE GARCEZ PIRES

**EDITAL Nº 139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGP/PMDF
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO
DE ADMISSÃO AO CURSO HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)**

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS (MÉDICOS,
DENTISTAS E VETERINÁRIOS)**

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Prova Objetiva Preliminar, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Conforme previsão no subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 33/2023 - DGP/PMDF e Edital de Retificação nº 63/2023-DGP/PMDF, em caso de anulação de questão, haverá o ajuste proporcional da pontuação das questões da prova.

1. 1 Para o cargo 401 MÉDICO PSIQUIATRA – QOPMS foram anuladas foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1. 2 Para o cargo 402 MÉDICO ORTOPEDIA – QOPMS foram anuladas foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.3 Para o cargo 403 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.4 Para o cargo 404 MÉDICO CARDIOLOGIA – QOPMS, foram anuladas 6 (seis) questões, totalizando 74 (setenta e quatro) questões válidas com peso 1.0810810810811 por questão, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 44.4 (quarenta e quatro pontos e quatro décimos);

1.5 Para o cargo 405 MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.6 Para o cargo 406 MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA – QOPMS, foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);

1.7 Para o cargo 407 MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS, foram anuladas foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.8 Para o cargo 408 MÉDICO HEMATOLOGIA – QOPMS, foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);

1.9 Para o cargo 409 MÉDICO ANGIOLOGIA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.10 Para o cargo 410 MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.11 Para o cargo 411 ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA – QOPMS foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);

1.12 Para o cargo 412 ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL – QOPMS foram anuladas 5 (cinco) questões totalizando 75 (setenta e cinco) questões válidas com peso 1.0666666666666667 por questão, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 45 (quarenta e cinco pontos);

1.13 Para o cargo 413 ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL – QOPMS foram anuladas 4 (quatro) questões, totalizando 76 (setenta e seis) questões válidas com peso 1.0526315789473684 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 45.6 (quarenta e cinco pontos e seis décimos);

1.14 Para o cargo 414 ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA – QOPMS foram anuladas 4 (quatro) questões, totalizando 76 (setenta e seis) questões válidas com peso 1.0526315789473684 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 45.6 (quarenta e cinco pontos e seis décimos);

1.15 Para o cargo 415 ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);

1.16 Para o cargo 416 ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) – QOPMS foram anuladas 4 (quatro) questões, totalizando 76 (setenta e seis) questões válidas com peso 1.0526315789473684 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 45.6 (quarenta e cinco pontos e seis décimos);

1.17 MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

2. Fica divulgado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos candidatos que atingiram a pontuação mínima conforme previsto no subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 33/2023 - DGP/PMDF e Edital de Retificação nº 66/2023 - DGP/PMDF para o concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Saúde (QOPMS), na seguinte ordem: Código do cargo; Cargo; Nome; Inscrição; Nora por área de conhecimento e Nota da Prova Objetiva:

401 - MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS; Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Agostinho Figueiredo Corrêa Teixeira; 8920000166; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 16.4102564102564096; 16.4102564102564096; 51.28205128205. Andrey Rocha Rocca; 8920000709; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 3.0769230769230768; 24.6153846153846144; 20.5128205128205120; 62.56410256410. Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 18.4615384615384608; 16.4102564102564096; 56.41025641025. Leonardo Ramos Helcias; 8920001565; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 0; 5.1282051282051280; 17.4358974358974352; 14.3589743589743584; 49.23076923076. Letícia De Melo Barros; 8920000907; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 2.0512820512820512; 3.0769230769230768; 6.1538461538461536; 18.4615384615384608; 17.4358974358974352; 53.333333333333. Lucas Macedo Alves; 8920001650; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 21.5384615384615376; 20.5128205128205120; 57.43589743589. Vycitor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 1.0256410256410256; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 21.5384615384615376; 17.4358974358974352; 54.35897435897.

402 - MÉDICO ORTOPEDIA – QOPMS; Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Andrey Aldrin Santos Paiva; 0680000956; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 21.5384615384615376; 13.3333333333333328; 53.333333333333. Cassio Bousada Franco; 0680000916; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 0; 5.1282051282051280; 15.3846153846153840; 17.4358974358974352; 51.28205128205. Gleycon Henrique Dias Alves; 0680001660; 1.0256410256410256; 1.0256410256410256; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 16.4102564102564096; 19.4871794871794864; 48.20512820512. Guilherme Vasques Bertoncini; 0680000733; 5.1282051282051280;

3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 27.6923076923076912; 19.4871794871794864; 66.666666666666. Gustavo Sardinha Lisboa Leite; 0680000470; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 16.4102564102564096; 14.3589743589743584; 49.23076923076. Helena Gemayel Marques; 0680000217; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 21.5384615384615376; 11.2820512820512816; 53.333333333333. Landwehrle De Lucena Da Silva; 0680000276; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 22.5641025641025632; 13.3333333333333328; 53.333333333333. Lucas Nogueira De Oliveira; 0680000522; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 19.4871794871794864; 17.4358974358974352; 58.46153846153. Paula Beatriz Costa Gonçalves; 0680000227; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 12.3076923076923072; 15.3846153846153840; 47.17948717948. Pedro Henrique De Oliveira Paolucci; 0680000428; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 3.0769230769230768; 18.4615384615384608; 16.4102564102564096; 50.25641025641. Renan Scalon Machado; 0680000396; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 20.5128205128205120; 15.3846153846153840; 56.41025641025. Taynnã Moura Araujo; 0680002074; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 26.6666666666666656; 17.4358974358974352; 63.58974358974. Thiago Da Silva Ribeiro; 0680001776; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 23.5897435897435888; 18.4615384615384608; 61.53846153846. Vitor Araújo Gonçalves; 0680001980; 3.0769230769230768; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 20.5128205128205120; 16.4102564102564096; 52.30769230769.

403 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA – QOPMS; Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Glayson Soares Melo Da Costa; 0690000297; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 20.5128205128205120; 13.3333333333333328; 51.28205128205. Jessica Ramos Fiel Carneiro; 0690001940; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 4.1025641025641024; 17.4358974358974352; 17.4358974358974352; 51.28205128205. Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca; 0690000045; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 20.5128205128205120; 13.3333333333333328; 54.35897435897. Tayane Oliveira Pires; 0690000220; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 16.4102564102564096; 15.3846153846153840; 51.28205128205. Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 0690000761; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 3.0769230769230768; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 22.5641025641025632; 14.3589743589743584; 55.38461538461.

404 - MÉDICO CARDIOLOGIA – QOPMS; Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Álisson Filipe Oliveira Silva; 1000001472; 3.2432432432432433; 2.1621621621621622; 2.1621621621621622; 1.0810810810810811; 6.4864864864864866; 19.4594594594594598; 15.1351351351351354; 49.72972972972. Andréa Diniz Nascimento; 1000000376; 3.2432432432432433; 3.2432432432432433; 2.1621621621621622; 1.0810810810810811; 5.4054054054054055; 23.7837837837837842; 14.0540540540540543; 52.97297297297. Anna Paula Guimaraes Urzeda; 1000000047; 4.3243243243243244; 3.2432432432432433; 4.3243243243243244; 1.0810810810810811; 6.4864864864864866; 23.7837837837837842; 15.1351351351351354; 58.37837837837. Breno Rodrigues Lobo; 1000000089; 5.4054054054054055; 2.1621621621621622; 4.3243243243243244; 2.1621621621621622; 6.4864864864864866; 23.7837837837837842; 18.3783783783783787; 62.70270270270. Danielle Caiado De Castro Dragalzew; 1000000924; 3.2432432432432434; 0; 3.2432432432432433; 3.2432432432432433; 5.4054054054054055; 22.7027027027027031; 11.8918918918918921; 50.81081081081. Érika Fernandes De Melo; 1000000427; 3.2432432432432433; 2.1621621621621622; 4.3243243243243244; 1.0810810810810811; 4.3243243243243244; 20.5405405405405409; 16.2162162162162165; 51.89189189189. Fernanda Alves De Sousa Costa; 1000000058; 3.2432432432432433; 4.3243243243243244; 3.2432432432432433; 1.0810810810810811; 6.4864864864864866; 25.9459459459459464; 19.4594594594594598; 63.78378378378. Fernanda Laiza Pereira Batista; 1000001507; 4.3243243243243244; 3.2432432432432433; 5.4054054054054055; 1.0810810810810811; 4.3243243243243244; 25.9459459459459464; 19.4594594594594598; 63.78378378378. Gabriela Borges De Menezes; 1000000825; 3.2432432432432433; 1.0810810810810811;

4.3243243243243244;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	2.0779220779220780;	5.1948051948051950;	10.3896103896103900;
24.8648648648648653;	16.2162162162162165;	56.21621621621. Giovana Rassi	12.4675324675324680;	12.4675324675324680;	52.98701298701. Camila Viana Vieira;
Mahamed Daher Fagotti;	1000000438;	5.4054054054054055;	13400000663;	4.1558441558441560;	4.1558441558441560;
5.4054054054054055;	3.2432432432432433;	6.4864864864864866;	3.1168831168831170;	5.1948051948051950;	11.4285714285714290;
29.1891891891891897;	20.5405405405405409;	74.59459459459. Hanae Araújo	13.5064935064935070;	13.5064935064935070;	58.18181818181. Letícia Gonçalves
Mourão;	1000001506;	2.1621621621621622;	3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	2.0779220779220780;
1.0810810810810811;	1.0810810810810811;	2.1621621621621622;	4.1558441558441560;	1.0389610389610390;	5.1948051948051950;
27.0270270270270275;	16.2162162162162165;	52.97297297297. Henrique Couto	10.3896103896103900;	10.3896103896103900;	14.5454545454545460;
Gomide Castanheira;	1000002209;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	50.90909090909. Marina Berquó	4.1558441558441560;
5.4054054054054055;	2.1621621621621622;	5.4054054054054055;	3.1168831168831170;	4.1558441558441560;	1.0389610389610390;
23.7837837837837842;	12.9729729729729732;	55.13513513513. João Edson Marques	4.1558441558441560;	10.3896103896103900;	12.4675324675324680;
Bandeira;	1000000797;	3.2432432432432433;	4.3243243243243244;	13.5064935064935070;	52.98701298701. Mateus Chadud
5.4054054054054055;	2.1621621621621622;	3.2432432432432433;	1340001425;	3.1168831168831170;	4.1558441558441560;
25.9459459459459464;	12.9729729729729732;	57.29729729729. Kaio Alves Paulino;	2.0779220779220780;	3.1168831168831170;	12.4675324675324680;
1000000640;	3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	4.3243243243243244;	7.2727272727272730;	12.4675324675324680;
2.1621621621621622;	3.2432432432432433;	21.6216216216216220;	1340000108;	5.1948051948051950;	3.1168831168831170;
12.9729729729729732;	50.81081081081. Laís Ferreira	1000000050;	2.0779220779220780;	5.1948051948051950;	17.66237662376630;
3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	5.4054054054054055;	0;	9.3506493506493510;	12.4675324675324680;
4.3243243243243244;	19.4594594594594598;	14.0540540540540543;	47.56756756756. Larissa De Oliveira	4.1558441558441560;	3.1168831168831170;
3.2432432432432433;	4.3243243243243244;	1.0810810810810811;	1.0389610389610390;	5.1948051948051950;	12.4675324675324680;
5.4054054054054055;	21.6216216216216220;	15.1351351351351354;	51.89189189189. Marcus Vinicius Silva	De Freitas;	1000001838;
1.0810810810810811;	2.1621621621621622;	3.2432432432432433;	5.4054054054054055;	1.0810810810810811;	2.1621621621621622;
6.4864864864864866;	25.9459459459459464;	15.1351351351351354;	59.45945945945. Mariana Santos Dantas;	1000001315;	4.3243243243243244;
4.3243243243243244;	2.1621621621621622;	5.4054054054054055;	23.7837837837837842;	10.8108108108108110;	55.13513513513. Mauro Roberto Veras
Bezerra Filho;	1000001452;	5.4054054054054055;	4.3243243243243244;	6.4864864864864866;	27.0270270270270275;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	6.4864864864864866;	27.0270270270270275;	15.1351351351351354;	63.78378378378. Nadja Noujain
Baptista Silva;	1000001495;	4.3243243243243244;	3.2432432432432433;	4.3243243243243244;	5.4054054054054055;
4.3243243243243244;	2.1621621621621622;	5.4054054054054055;	25.9459459459459464;	16.2162162162162165;	62.702702702702702. Priscila Lorena Pereira
29.1891891891891897;	18.3783783783783787;	67.02702702702. Nestor Sales Martins;	1000000669;	4.3243243243243244;	5.4054054054054055;
1.0810810810810811;	5.4054054054054055;	25.9459459459459464;	16.2162162162162165;	62.702702702702702. Priscila Lorena Pereira	De Assis;
3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	6.4864864864864866;	22.7027027027027031;
15.1351351351351354;	55.13513513513. Renato Rodrigues	Medeiros;	1000001879;	3.2432432432432433;	22.7027027027027031;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	6.4864864864864866;	27.0270270270270275;	15.1351351351351354;	63.78378378378. Nadja Noujain
1.0810810810810811;	1.0810810810810811;	22.7027027027027031;	14.0540540540540543;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;
14.0540540540540543;	48.64864864864. Savio Melo	Ferreira;	1000001772;	3.2432432432432433;	2.2432432432432433;
2.1621621621621622;	5.4054054054054055;	2.2432432432432433;	22.7027027027027031;	18.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;	3.2432432432432433;
3.2432432432432433;	3.2432432432432433;	1.0810810810810811;	4.3243243243243244;	27.0270270270270275;	14.0540540540540543;
58.3783783783783787;	58.37837837837. Tarso Xavier	Magalhães;	1000001927;	3.2432432432432433;	2.1621621621621622;
3.2432432432432433;	2.1621621621621622;	4.3243243243243244;	0;	5.4054054054054055;	21.6216216216216220;
12.9729729729729732;	57.29729729729. Wilton Paulo De Freitas	Martins Vieira;	1000001078;	5.4054054054054055;</	

6.1538461538461536; 13.333333333333328; 24.6153846153846144; 52.30769230769; Isabela Santos Paiva Laender Moura; 1350000204; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 3.0769230769230768; 17.4358974358974352; 23.5897435897435888; 58.46153846153. Izadora Rabelo Lira; 13500002195; 2.0512820512820512; 2.0512820512820512; 2.0512820512820512; 1.0256410256410256; 4.1025641025641024; 19.4871794871794864; 20.5128205128205120; 51.28205128205. José Eduardo Rocha Gonçalves; 1350001444; 3.0769230769230768; 2.0512820512820512; 3.0769230769230768; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 14.3589743589743584; 24.6153846153846144; 54.35897435897. Julia Da Costa Barros Pedroso De Albuquerque; 13500002051; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 6.1538461538461536; 19.4871794871794864; 23.5897435897435888; 64.61538461538. Karyne Jorge Elias Schroff; 1350000691; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 17.4358974358974352; 23.5897435897435888; 60.51282051282. Kátia Crys Moura Ogliari; 1350000776; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 0; 6.1538461538461536; 22.5641025641025632; 23.5897435897435888; 64.61538461538. Kelvin Warley Pereira Silva; 1350000436; 2.0512820512820512; 2.0512820512820512; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 21.5384615384615376; 22.5641025641025632; 58.46153846153. Leonel Issa Neto; 1350000505; 5.1282051282051280; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 20.5128205128205120; 23.5897435897435888; 64.61538461538. Lorena Da Silva Rosa; 1350002297; 3.0769230769230768; 2.0512820512820512; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 3.0769230769230768; 15.3846153846153840; 21.5384615384615376; 51.28205128205. Luiza Carina Blanco Silva; 1350001018; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 13.333333333333328; 21.5384615384615376; 52.30769230769. Marcella Bastos Persiano; 1350000378; 2.0512820512820512; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 0; 5.1282051282051280; 17.4358974358974352; 22.5641025641025632; 55.38461538461. Maria Augusta Rezende Rodrigues Ramulfo; 1350000254; 2.0512820512820512; 2.0512820512820512; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 13.333333333333328; 21.5384615384615376; 50.25641025641. Mayara Duques Mascarenhas Alberti; 1350000527; 5.1282051282051280; 4.1025641025641024; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 4.1025641025641024; 11.2820512820512816; 21.5384615384615376; 53.333333333333. Nathalia Tavares Da Silva; 1350001366; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 20.5128205128205120; 22.5641025641025632; 60.51282051282. Nayara Santos Soares; 1350001735; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 17.4358974358974352; 21.5384615384615376; 57.43589743589. Paola De Freitas Oliveira; 1350002140; 3.0769230769230768; 0; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 3.0769230769230768; 14.3589743589743584; 23.5897435897435888; 50.25641025641. Paulo Edson Pereira Da Rocha; 1350000922; 2.0512820512820512; 0; 3.0769230769230768; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 20.5128205128205120; 23.5897435897435888; 56.41025641025. Priscila Morais Galvão Souza; 1350000070; 5.1282051282051280; 4.1025641025641024; 5.1282051282051280; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 15.3846153846153840; 23.5897435897435888; 61.53846153846. Ramine Almeida Torreão Mota; 1350002058; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 17.4358974358974352; 24.61538461538461536; 60.51282051282. Rayana Azevedo Burgos; 1350001176; 3.0769230769230768; 1.0256410256410256; 3.0769230769230768; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 14.3589743589743584; 23.5897435897435888; 52.30769230769. Sara Duarte Gutierrez; 1350000216; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 3.0769230769230768; 19.4871794871794864; 20.5128205128205120; 57.43589743589. Stefani Laura Franco Rodrigues; 1350000701; 5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 23.5897435897435888; 63.58974358974. Yara Aguiar Serafim; 1350001846; 2.0512820512820512; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 1.0256410256410256; 4.1025641025641024; 12.3076923076923072; 20.5128205128205120; 48.20512820512. 408 - MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Jackeline Alves Felix De Freitas; 1360001573; 4.1558441558441560; 2.0779220779220780; 3.1168831168831170; 1.0389610389610390; 5.1948051948051950; 27.0129870129870140; 24.9350649350649360; 67.53246753246. Luiz Guilherme Cruz Azevedo; 1360001133; 4.1558441558441560; 4.1558441558441560; 3.1168831168831170; 2.0779220779220780; 3.1168831168831170; 19.7402597402597410; 23.8961038961038970; 60.25974025974. Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; 3.1168831168831170; 2.0779220779220780; 5.1948051948051950; 1.0389610389610390; 5.1948051948051950; 20.779220779220780; 21.8181818181818190; 59.22077922077. Rafael Fernandes Pessoa Mendes; 1360002198; 4.1558441558441560; 4.1558441558441560; 5.1948051948051950; 2.0779220779220780; 5.1948051948051950; 28.0519480519480530; 24.9350649350649360; 73.76623376623. Regiane Geralda Rosa De Sales; 1360000796; 3.1168831168831170; 2.0779220779220780; 3.1168831168831170; 1.0389610389610390; 6.2337662337662340; 21.8181818181818190; 20.779220779220780; 58.1818181818181. Thais Dourado Reis Nobrega; 1360000140; 3.1168831168831170; 3.1168831168831170; 4.1558441558441560; 2.0779220779220780; 4.1558441558441560; 22.8571428571428580; 22.8571428571428580; 62.33766233766. Ygor Costa Barros; 1360001887; 2.0779220779220780; 4.1558441558441560; 4.1558441558441560; 0; 5.1948051948051950; 23.8961038961038970; 15.5844155844155850; 55.06493506493. 409 - MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Carina Carla Alves Da Silva; 1370001493; 3.0769230769230768; 1.0256410256410256; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 3.0769230769230768; 23.5897435897435888; 15.3846153846153840; 52.30769230769. Eduardo Carvalho Horta Barbosa; 1370001084; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 18.4615384615384608; 12.3076923076923072; 50.25641025641. Gabriel Brom Andrade; 1370000539; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 6.1538461538461536; 16.4102564102564096; 13.333333333333328; 50.25641025641. Vinícius Celente Lorca; 1370001559; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 4.1025641025641024; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 20.5128205128205120; 18.4615384615384608; 58.46153846153. 410 - MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS. Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Andre Victor Tomaz Japiassu; 1380001149; 3.0769230769230768; 4.1025641025641024; 5.1282051282051280; 1.0256410256410256; 6.1538461538461536; 24.6153846153846144; 17.4358974358974352; 61.53846153846. Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; 4.1025641025641024; 2.0512820512820512; 5.1282051282051280; 0; 5.1282051282051280; 21.5384615384615376; 13.333333333333328; 51.28205128205. 411 - ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS. Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Hebert Sampaio De Castro; 1660000605; 4.1558441558441560; 4.1558441558441560; 2.0779220779220780; 2.0779220779220780; 6.2337662337662340; 15.5844155844155850; 13.5064935064935070; 47.79220779220. Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; 6.2337662337662340; 4.1558441558441560; 1.0389610389610390; 3.1168831168831170; 6.2337662337662340; 18.7012987012987020; 14.5454545454545460; 54.02597402597. 412 - ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova Objetiva: Alana Oliveira Velloso; 2000000303; 4.2666666666666668; 0; 2.1333333333333334; 3.2000000000000001; 6.4000000000000002; 16.0000000000000005; 14.933333333333338; 46.93333333333333. Alexia Guimaraes Ramos; 2000001896; 4.2666666666666668; 2.1333333333333334; 3.2000000000000001; 0; 2.1333333333333334; 18.133333333333339; 16.0000000000000005; 45.86666666666666. Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049; 2.1333333333333334; 1.0666666666666667; 1.0666666666666667; 1.0666666666666667; 3.2000000000000001; 17.0666666666666672; 20.2666666666666673; 45.86666666666666. Andrea Sousa Dos Santos; 2000000675; 2.1333333333333334; 0; 1.0666666666666667; 2.1333333333333334; 6.4000000000000002; 17.0666666666666672; 17.0666666666666672; 45.86666666666666. Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573; 3.2000000000000001; 0; 3.2000000000000001; 3.2000000000000001; 4.2666666666666668; 17.0666666666666672; 16.0000000000000005; 46.93333333333333. Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252; 6.4000000000000002; 4.2666666666666668; 2.1333333333333334; 3.2000000000000001; 5.3333333333333335; 14.933333333333338; 17.0666666666666672; 53.33333333333333. Rodrigo Mendes Fernandes; 2000000674; 2.1333333333333334; 2.1333333333333334; 3.2000000000000001; 6.4000000000000002; 17.0666666666666672; 17.0666666666666672; 53.33333333333333. Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; 4.2666666666666668; 4.2666666666666668; 5.3333333333333335; 0; 4.2666666666666668; 19.2000000000000006; 20.2666666666666673; 57.600000000000. 413 - ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Nome; Inscrição; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação Aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos Comuns Para Todas as Especialidades; Conhecimentos Específicos Para as Especialidades; Nota Prova	
---	--

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

16.8421052631578944;	48.42105263157.	Gessika Pacheco Cardoso;	2330000781;	5.2631578947368420;	2.1052631578947368;	2.1052631578947368;
3.1578947368421052;	2.1052631578947368;	4.2105263157894736;	1.0526315789473684;	1.0526315789473684;	6.3157894736842104;	19.999999999999999;
2.1052631578947368;	5.2631578947368420;	15.7894736842105260;	15.7894736842105260;	15.7894736842105260;	52.63157894736.	Maryana Calisto Albuquerque;
13.6842105263157892;	46.31578947368.	Gustavo Landim De Souza Kobayashi;	5.2631578947368420;	4.2105263157894736;	2.1052631578947368;	3.1578947368421032;
2330000286;	6.3157894736842104;	4.2105263157894736;	5.2631578947368420;	2.1052631578947368;	6.3157894736842104;	23.1578947368421048;
1.0526315789473684;	6.3157894736842104;	12.6315789473684208;	5.2631578947368420;	15.78947368421052628;	58.94736842105.	Matheus Augusto Viana;
5.7894736842105260;	51.57894736842.	Gustavo Lottermann Lorenz;	2330001639;	5.2631578947368420;	2.1052631578947368;	5.2631578947368420;
5.2631578947368420;	4.2105263157894736;	4.2105263157894736;	15.7894736842105260;	1.0526315789473684;	6.3157894736842104;	11.5789473684210524;
1.0526315789473684;	5.2631578947368420;	16.8421052631578944;	15.7894736842105260;	15.7894736842105260;	47.36842105263.	Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa;
11.5789473684210524;	48.42105263157.	Hellen Figueredo Da Silva Ferreira;	2.1052631578947368;	2330000219;	5.2631578947368420;	4.2105263157894736;
2330000317;	3.1578947368421052;	1.0526315789473684;	3.1578947368421052;	3.1578947368421052;	18.9473684210526312;	17.8947368421052628;
2.1052631578947368;	6.3157894736842104;	21.0526315789473680;	2.10526315789473680;	52.63157894736.	Matheus Rodrigues Serafim Silva;	2330002276;
16.8421052631578944;	52.63157894736.	Hugo Riguete Guimarães Geraldo;	5.2631578947368420;	4.2105263157894736;	1.0526315789473684;	4.2105263157894736;
2330001394;	2.1052631578947368;	4.2105263157894736;	5.2631578947368420;	2.1052631578947368;	5.2631578947368420;	18.9473684210526312;
3.1578947368421052;	5.2631578947368420;	15.7894736842105260;	15.7894736842105260;	14.7368421052631576;	50.52631578947.	Melanie Calheiros Miranda Quintella;
11.5789473684210524;	47.36842105263.	Isabella Alves De Souza;	2330001937;	2330000503;	4.2105263157894736;	4.210526315789473684;
4.2105263157894736;	4.2105263157894736;	2.1052631578947368;	4.21052631578947368;	4.2105263157894736;	19.999999999999999;	13.6842105263157892;
1.0526315789473684;	4.2105263157894736;	21.0526315789473680;	21.0526315789473680;	48.42105263157.	Nátalia Laís Barbosa Ferreira;	2330000632;
13.6842105263157892;	50.52631578947.	Isabella Vieira Assunção;	2330000643;	2.1052631578947368;	2.1052631578947368;	3.1578947368421052;
4.2105263157894736;	1.0526315789473684;	3.1578947368421052;	13.68421052631576;	6.3157894736842104;	14.7368421052631576;	14.7368421052631576;
2.1052631578947368;	6.3157894736842104;	17.8947368421052628;	46.31578947368.	Nathalia Santiago Carneiro;	2330000121;	4.2105263157894736;
14.7368421052631576;	49.47368421052.	Isadora Passos Maciel (Sub Judge);	5.2631578947368420;	4.2105263157894736;	1.0526315789473684;	5.2631578947368420;
2330001759;	4.2105263157894736;	2.1052631578947368;	5.2631578947368420;	18.9473684210526312;	19.999999999999999;	53.68421052631.
2.1052631578947368;	6.3157894736842104;	19.999999999999999;	19.999999999999999;	Gama;	2330001450;	5.2631578947368420;
17.8947368421052628;	57.89473684210.	Isadora Peixoto Falcão;	2330000307;	2.1052631578947368;	6.3157894736842104;	13.6842105263157892;
3.1578947368421052;	3.1578947368421052;	5.2631578947368420;	0;	16.8421052631578944;	47.36842105263.	Patrícia Silva Oliveira;
3.157894736842104;	23.1578947368421048;	17.8947368421052628;	58.94736842105.	4.2105263157894736;	1.0526315789473684;	4.210526315789473684;
Izabela Carolina Cunha E Castro;	233000					

5.1282051282051280; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 3.0769230769230768; 6.1538461538461536; 29.7435897435897424; 50.25641025641.

3. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

4. Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 9/11/2023 até as 23h59min do dia 16/11/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

JUCILENE GARCEZ PIRES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000545

PROCESSO SEI n. 00054-00149229/2023-57 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000545, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA. CNPJ: 727.***.***-15, no valor de R\$ 2.454,16. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas em nome de CAP QPQM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, para a realização de inspeção em protótipo de veículo adaptado para o transporte de policiais e cães, na cidade de SOROCABE/SP, no período de 17 a 20 de outubro de 2023. Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000546

PROCESSO SEI n. 00054-00149229/2023-57 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000546, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS. CNPJ: 828.***.***-78, no valor de R\$ 2.454,16. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas em nome de ST QPPME RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS, para a realização de inspeção em protótipo de veículo adaptado para o transporte de policiais e cães, na cidade de SOROCABE/SP, no período de 17 a 20 de outubro de 2023. Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000547

PROCESSO SEI n. 00054-00149229/2023-57 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000547, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: MAURO HENRIQUE CERQUEIRA DE SOUZA. CNPJ: 910.***.***-34, no valor de R\$ 2.454,16. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas em nome de 2º SGT QPPMC MAURO HENRIQUE CERQUEIRA DE SOUZA, para a realização de inspeção em protótipo de veículo adaptado para o transporte de policiais e cães, na cidade de SOROCABE/SP, no período de 17 a 20 de outubro de 2023. Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000548

PROCESSO SEI n. 00054-00149229/2023-57 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000548, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS. CNPJ: 069.***.***-01, no valor de R\$ 2.454,16. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas em nome de 2º SGT QPPMC FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS, para a realização de inspeção em protótipo de veículo adaptado para o transporte de policiais e cães, na cidade de SOROCABE/SP, no período de 17 a 20 de outubro de 2023. Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo SEI nº 00054-00052080/2023-94. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças, componentes e acessórios dos elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa: Over Elevadores Ltda., CNPJ: 10.629.389/0001-59, para o Grupo 01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Processo SEI nº 00054-00043559/2021-78. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico - Brocas odontológicas, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: A. M. MOLITERNO LTDA., CNPJ: 67.403.154/0001-03, para os grupos 02 e 06 e item 13, pelo valor total do fornecedor de R\$ 22.287,80 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), LUIZ GOULART & CIA LTDA., CNPJ: 67.403.154/0001-03, para os Grupos 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e item 55, pelo valor total do fornecedor de R\$ 101.965,40 (cento e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo SEI nº 00054-00048307/2023-05. Tipo: Menor Preço. Objeto: Material de consumo farmacológico - Aflibercepte para o Centro Cirúrgico de Oftalmologia do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal - CMed/PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: BAYER S.A., CNPJ: 18.459.628/0001-15, para o item 01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 1.973.393,42 (um milhão e novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Processo: 00053-00235049/2022-34. Pregão Eletrônico nº 58/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 196, de 19 de outubro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo relacionados às vias aéreas superiores em Atendimento Pré-Hospitalar para utilização nas URs do CBMDf. Empresas vencedoras e itens homologados: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, item 1 - CÂNULA DE GUEDEL e item 4 - MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, item 2 - TUBO PARA ASPIRAÇÃO - COTA PRINCIPAL e item 3 - TUBO PARA ASPIRAÇÃO - COTA RESERVADA. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00237200/2023-50, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas Militares nascidos em outubro, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDf. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDf, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE OUTUBRO DE 2023		
Nome	Matr.	CPF
ADRANO FERREIRA DA SILVA	1420954	646.***.***-34
AILTON PEREIRA DE ARAUJO	1403366	578.***.***-20
ALBA REGINA SANTIAGO ROSA	4226771	754.***.***-91
ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	5360226	025.***.***-43
ALILSA JOSE PACHECO MALHEIROS	5239095	854.***.***-20
ALTACIR AQUINO VOLOTAO	1416012	057.***.***-34
ANTONIO MATIAS DE BRITO	1400378	038.***.***-34
ARLETE PIMENTEL IGNACIO	4214978	073.***.***-94
CELIO MIGUEL DA FONSECA	1401338	116.***.***-68
CHRISTIANO LUCAS SOARES PEREIRA	1399929	602.***.***-15
DAMIANA MARIA RAMOS PINHEIRO	4398190	593.***.***-00
DAVI MOSQUETTA MALESKI ALMEIDA	6561837	068.***.***-97
DAYSE DE FATIMA FARIAS MUNIZ	4807375	973.***.***-91
DEOCLECIO RIBEIRO SILVA	1401742	184.***.***-87
DUSHLH DECIL ROCHA	1402519	376.***.***-72
ELIAS MATEUS RODRIGUES DE ANDRADE	1417770	359.***.***-04
GABRIELLE LIMA POUSO DA SILVA	6756662	065.***.***-90
GENY OLIVEIRA BORGES	5804370	781.***.***-68
GILSON LUIZ DOS SANTOS	1402528	373.***.***-49
GISDELIO JOSE DE PINHO DOS SANTOS	1404118	657.***.***-68
HIAN GABRIEL SANTIAGO AMORIM PARACAMPOS	6704093	059.***.***-08
HILDA PEREIRA SANTANA	5967236	143.***.***-53
JAN ANDRADE DA SILVA	1401324	185.***.***-53
JOAO MENDES NETO	1400420	067.***.***-00
JOSE RODRIGUES COELHO SOBRINHO	1401726	226.***.***-15
KARINE ARAUJO BIZERRA BRASILEIRO	5316375	744.***.***-72
LENI ALVARENGA ARAUJO	4246039	080.***.***-23
LUIS DE ARAUJO DUARTE DA SILVA	06849725	058.***.***-65
MARIA DE JESUS DOS SANTOS	6621520	368.***.***-00
MARIANNA MACEDO ROCHA	5017505	038.***.***-57
MAYSA DE OLIVEIRA SALES	4215559	014.***.***-24
MOISES ALVES BEZERRA	1401100	264.***.***-30
MOISES DOS SANTOS SILVA	1401670	248.***.***-34
NILTON COSTA DE SOUSA	1401460	128.***.***-20
NOE DIAS DE SALES	1401226	222.***.***-00
OLIVIO FRANCA DE MENEZES	1402429	569.***.***-00
PAULO CLAUDIO MARQUES	1402447	505.***.***-20
PAVEL DO NASCIMENTO	1403234	461.***.***-91
PEDRO DOMINGOS DE SANTANA	1400772	152.***.***-15
RAFAEL AUGUSTO NOGUEIRA DE SA TELES	5388384	052.***.***-07
RAFAELLE BASTO SILVA DO NASCIMENTO	06841538	036.***.***-85
SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	4204476	385.***.***-15
SIMONE CONCEICAO DE SOUZA	5965845	025.***.***-21
UILSON ROLEMBERG FARIAS	1416121	072.***.***-00
VILANY MENDES FELIX	1400170	467.***.***-59
WALTER PEREIRA DA SILVA	1402976	410.***.***-49
WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	1405218	841.***.***-91

LEONARDO DUARTE RASLAN

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.668,50 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF - CNPJ- 24.905.234/0001-46 , referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00187685/2023-23 , programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES. Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 19.882,58 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito

centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA SUL S/A - CNPJ- 00.025.841/0001-53 , referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00192811/2023-61 , programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES. Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.397,69 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos); em nome de RENATO DE SOUZA BRANDÃO e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00222417/2023-65 . CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES. Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.402,00 (seis mil e quatrocentos e dois reais) em favor da empresa FISIOTERAPIA JULIANA LTDA- CNPJ- 01.759.280/0001-89, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00225667/2023-57, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 125.080,44 (cento e vinte e cinco mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA SUL S/A - CNPJ- 00.025.841/0001-53 , referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00225667/2023-57, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 50.756,93 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A - CNPJ- 38.000.485/0001-96 , referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00157724/2023-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00221607/2022-84, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 48/2023-CBMDF, versando sobre a segurança contra incêndio nas instalações de sistemas de energia solar fotovoltaico.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao/>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.
SÉRGIO IVAN MENON

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO B Nº12 - GAMA/DF, de destinação INDUSTRIAL área construída de 145,70 m², de acordo com o Alvará de Construção Nºº 2017/2022 e de 150,94 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2023-2437-00, conforme ART/RRT Nº 12516019 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00227572/2023-78, expedido em 06/11/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor, Em exercício

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 105 CONJUNTO "O" ÁREA ESPECIAL - 1 SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 02 - ETAPA II - CEILÂNDIA/DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO/ RESTAURANTES área construída de 1.323,91 m², de acordo com o Alvará de Construção Nºº 985/2022 e de 1.558,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2021-0442-00, conforme ART/RRT 0720230035826, 0720230036513e 0720230090139 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00214486/2023-03, expedido em 06/11/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor, Em exercício

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SAI AE 3 LOTES A,B,C,D,E,F – SOBRADINHO/DF, de destinação CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO (GINÁSIO DE ESPORTES) área construída de 1.314,23 m², de acordo com o Alvará de Construção Nºº 274/2023 e de 1.300,92 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2023-1690-00, conforme ART/RRT Nº 0720230074195 e BA20220016887 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00197066/2023-47, expedido em 01/11/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor, Em exercício

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO, QS 08 ÁREA ESPECIAL NÚMERO 03 – RIACHO FUNDO/DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - TEMPLO RELIGIOSO área construída de 239,27 m², de acordo com o Alvará de Construção Nºº 969/2022 e de 239,27 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2021-2941-00, conforme ART/RRT Nº 0720230089002 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00204029/2023-01, expedido em 06/11/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor, Em exercício

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR

LESTE Q 1 CL LT 5, LTS 05 E 07, SETOR LESTE, GAMA, de destinação MISTAS: COMERCIAIS área construída de 815 m², de acordo com o Alvará de Construção Nºº 181/2016 e de 815 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2022-1466-00, conforme ART/RRT Nº 13428451 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00157805/2023-68, expedido em 03/11/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor, Em exercício

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHJB - ETAPA 2 - QUADRA 2 - VIA MARGINAL EPTC - LT 97, 113, 129, 145, 161, 177, JARDIM BOTÂNICO-DF, de destinação COMERCIAL E DEPÓSITO área construída de 1.995,08 m², de acordo com o Alvará de Construção Nºº 1228/2023 e de 1.995,08 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2023-1628-00, conforme ART/RRT Nº 0720220100532 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00211158/2023-47, expedido em 01/11/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor, Em exercício

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO Nº 00052-00019415/2023-19. OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Instituto de Pesquisa de DNA Forense - IPDNA e para o Instituto de Medicina Legal - IML. TIPO: Menor Preço. Sagraram-se vencedoras as empresas: FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 12.655.453/0001-35, para os itens 1 e 4, no valor total de R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais); SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – EPP, CNPJ 45.812.327/0001-04, para o item 3, no valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais); DABÉS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ R\$ 37.028.350/0001-76, para o item 5, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI-ME, CNPJ 06.153.182/0001-17, para os itens 6 e 7, no valor total de R\$ 1.449,75 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP, CNPJ: 22.627.453/0001-85, para os itens 8, 11 e 12, no valor total de R\$ 5.838,56 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 19.486.478/0001-00, para os itens 9 e 10, no valor total de R\$ 2.966,00 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais); LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88, para os itens 13 e 14, no valor total de R\$ 131.731,45 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); O item 2 restou fracassado. A Ata do Pregão e o Termo de Adjudicação podem ser obtidos no site www.gov.br/compras. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

CRISTINA JANE LETTIERI

Pregoeira

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 39 – PCDF/AGENTE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento a decisões judiciais, torna público o resultado provisório de candidatos sub judice no curso de formação profissional (CFP), referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01 – PCDF/AGENTE, de 1º de Agosto de 2013.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO CFP

1.1 Resultado provisório de candidatos sub judice no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10012259, Kesley Pereira Uchoa, 9,28 / 10002006, Thiago Ferreira de Vasconcelos, 7,84.

1.1.1 Resultado provisório de candidatos sub judice com deficiência no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10019825, Isaque Carvalho do Nascimento, 7,84 / 10032051, Joao Henrique Alves Reis, 8,66.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO CFP

2.1 Os candidatos de que trata este edital poderão interpor recurso contra o resultado provisório de candidatos sub judice no CFP, das 10 horas do dia 8 de novembro de 2023 às 18 horas do dia 14 de novembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente, por meio do Sistema

Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebbraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF, de 20 de junho de 2013, com o Edital nº 17 – PCDF/Agente, de 13 de maio de 2014, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final de candidatos sub judice no CFP e no concurso público será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente, na data provável de 1º de dezembro de 2023.

YURY PEREIRA FERNANDES

EDITAL Nº 54 – PCDF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0705164-10.2022.8.07.0018, tramitado na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da candidata Maiara da Silva Barros, inscrição nº 10039708, da condição sub judice, passando a candidata a figurar como regular no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.3 e 2.1.3 a sua inclusão nos subitens 1.1 e 2.1 do Edital nº 52 – PCDF, de 27 de julho de 2023, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que os candidatos, classificados a partir da 178ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10039708, Maiara da Silva Barros, 87,50.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10039708, Maiara da Silva Barros, 192,61, 178.

[...]

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 06/2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se no dia 27 de Novembro de 2023, na modalidade on-line, através do site www.flexleiloes.com.br. Os lotes são compostos de veículos classificados SOMENTE COMO sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 06/2023 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 20 de novembro a 24 de novembro de 2023 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-geral do Detran-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01494

PROCESSO: 04026-00031998/2023-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CPM COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.727.560/0001-52. OBJETO:

ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO 2023NE01249, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CONFORME MEMORANDO Nº 170/2023 - SEAPE/COAD/DISOP/GEMAP/UNIAL. ÓCULOS DE PROTEÇÃO, DESCRIÇÃO: LENTES DE POLICARBONATO COM 180º, INCOLOR, COM PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTCOR. ITEM 53. QUANTIDADE 99 UNIDADES. ART. 2º, PARÁGRAFO SEGUNDO DO DECRETO 43.802/2022, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 020/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0172/2023 SEPLAD-DF. VALOR UNITÁRIO R\$ 3,11 (três reais e onze centavos). VALOR TOTAL R\$ 307,89 (trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/10/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01495

PROCESSO: 04026-00031998/2023-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CPM COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.727.560/0001-52. OBJETO: REEMPENHO PARA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE01249, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CONFORME MEMORANDO Nº 170/2023 - SEAPE/COAD/DISOP/GEMAP/UNIAL. ÓCULOS DE PROTEÇÃO, DESCRIÇÃO: LENTES DE POLICARBONATO COM 180º, INCOLOR, COM PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. MARCA: DANNY. ITEM 53. QUANTIDADE 99 UNIDADES. ART. 2º, PARÁGRAFO SEGUNDO DO DECRETO 43.802/2022, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 020/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0172/2023 SEPLAD-DF. VALOR UNITÁRIO R\$ 3,11 (três reais e onze centavos). VALOR R\$ 307,89 (trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/10/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO: 00113-00004835/2021-11; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO DF-095, CNPJ Nº 46.339.408/0001-93; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 12/11/2023 até 10/04/2024 e o fim do prazo de vigência até 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 231-0 (Convênio nº 35/2020-TERRACAP); VALOR: a executar de R\$ 36.772.339,19 (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos); NOTA(S) DE EMPENHO: 2023NE01872 e 2023NE02097, saldo a liquidar de R\$ 23.830.014,96 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta mil quatorze reais e noventa e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Eng. Civil Luciano Neves Garcia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020

PROCESSO nº: 00113-00010836/2020-14; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONRADO & CONRADO LTDA, CNPJ nº 00.504.019/0001-75; OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$374.640,24 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDVALDO DA COSTA CONRADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2022

PROCESSO nº: 00113-00014512/2022-17; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BANCO DO

BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5074-15; OBJETO: inclusão de cláusula . EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FERNANDO ROCHA DE PAIVA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva com alocação de colaboradores e encarregados de turmas, para atuar na conservação, manutenções preventivas e corretivas das instalações prediais nas categorias alvenaria, elétrica e hidráulico de propriedade do DER/DF, fabricação/manutenção de placas de trânsito e de endereçamento urbano e apoio administrativo, sob a supervisão desta Autarquia, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital. Processo SEI nº 00113-00013886/2023-98. Fica suspensa em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 307/2023-GCMA-TCDF, de 06 de novembro de 2023.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 PROCESSO SEI: 00113-00011240/2023-76

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, Aditivo para manutenção da frota de equipamentos pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER-DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Empresas: HDLUB LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 49.544.660/0001-22 – Lote 1 = R\$ 58.520,00, Lote 2 = R\$ 21.280,00 e Lote 8 = R\$ 13.160,00. LUBE PACK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 46.310.289/0001-46 – Lote 3 = R\$ 10.800,00, Lote 7 = 70.000,00, Lote 11 = R\$ 24.000,00 e Lote 14 = R\$ 15.085,00. AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 09.622.294/0001-68, Lote 4 = R\$ 44.380,00 e Lote 5 = R\$ 11.537,64. ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.974.969/0001-78 – Lote 9 = R\$ 38.000,00 e Lote 10 = R\$ 20.000,00. MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.294.980/0001-03 – Lote 12 = R\$ 21.160,15 e CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP – CNPJ: 47.270.248/0001-36 – Lote 13 = R\$ 16.715,28. Lote: 6 – Fracassado. Valor Total R\$ 364.638,07 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1017908.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023
LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2023, página 59.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023 - FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.; CNPJ nº: 16.701.716/0001-56; Processo nº 00095-00000197/2023-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 119, de 27 de junho de 2023, página 41; Data de Assinatura: 20 de outubro de 2023; Objeto: Acréscimo de 20% do valor do contrato, adquirindo mais 2 (dois) veículos; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA -DIEGO NUNES MELLO-Representante Legal.

CONTRATO Nº 17/2023

TCB/TECNO MOBILE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 19.485.728/0001-89; Processo nº 00095-00000577/2022-79; Data de Assinatura: 03 de novembro de 2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2023; Objeto: prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, vídeo monitoramento eletrônico para a frota de veículos, do tipo ônibus e vans, da frota em operação da TCB, composto por sistema de gerenciamento de imagens (softwares & drivers) e equipamentos embarcados e de coleta de imagens. Valor Anual:

R\$335.280,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais); Fonte: 100; Programa de trabalho: 26122621625570087; Natureza da Despesa: 33904039. Notas de Empenhos Parciais: nº 2023NE01701, 01/11/2023, no valor de R\$38.120,00 (trinta e oito mil cento e vinte reais) e nº 2023NE01702, 01/11/2023, no valor de R\$31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente–CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro–VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/TECNO MOBILE - VÂNIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT-Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 019/2016-SINESP

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º e 15º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001886/2022-49 (14º e 16º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (15º, 18º e 19º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00003406/2022-84 (17º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 01/11/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo em 31/12/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONVÊNIO (*)

CONVÊNIO Nº 01/2023. ASSINATURA: 03/11/2023. firmado entre a Caesb e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) no âmbito dos Processos SEI-GDF nº: 00092-00000635/2023-20 e 00072-00003581/2023-29, que tem o objetivo de "Implementar e apoiar as ações de saneamento ambiental no âmbito do Programa Produtor de Água do Alto Rio Descoberto, por meio de ações que visam a melhoria da qualidade de vida no campo, a conservação ambiental e a segurança alimentar." Em breve síntese, com a celebração do Convênio e do Plano de Trabalho a Caesb repassará à Emater-DF o valor de R\$ 2.481.487,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para que a Emater-DF proceda a aquisição e instalação de 254 sistemas individuais e descentralizados de tratamento de esgotos. Assinantes: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis – Presidente e Haroldo Toti – Diretor de Regulação e Meio Ambiente. Pelo EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente e Lorene Raquel de Souza - Chefe da Assessoria Jurídica.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2023, página 61.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9389/2021. PARTES: CAESB X SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, ASSINATURA: 06/11/2023. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela contratada: Claudinei Antonio Bortoletto e Juliana Louver Mendes Carvalho.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 124/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00031533/2023-70. Pregão Eletrônico nº 201/2023 – CAESB. ASSINATURA: 06/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de

materiais para construção e acabamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, valor R\$ 43.390,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa reais) para o lote 6; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 31.396,80 (trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para os lotes 1 e 5; MEGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 100.500,00 (cem mil, quinhentos e reais) para os lotes 2 e 3. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; MEGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Wellington Rodrigues Pinto.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 262/2023

Processo nº 00092-00048487/2023-78. Objeto: Aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (Joelho 90°, luva de redução, luva fogo, niple, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 45 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 24/11/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 263/2023

Processo nº 00092-00033499/2023-37. Objeto: Aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico monojato e volumetrico, Qmax: 1,5m³/h e 3,0 m³/h, e Diâmetros Nominais de 20mm, com logística reversa em carcaça de liga metálica com no mínimo 60% de cobre e baixo teor de zinco, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Recursos Próprios de Investimento – REPI e CT 3168/OC – BID REEMBOLSO. Prazo de entrega: 35 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 27/11/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 264/2023

Processo nº 00092-00047695/2023-61. Objeto: Aquisição de materiais para construção e acabamento (aditivo acelerador, argamassa, caixa d'água, cimento, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 20 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 29/11/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 265/2023

Processo nº 00092-00047670/2023-89. Objeto: Aquisição de areia saibrosa, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 266/2023

Processo nº 00092-00019477/2023-16. Objeto: Aquisição de servidores operacionais para modernização dos servidores e clientes do CECOP (Centro de Controle Operacional. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Recursos Próprios de Investimentos – REPI. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de vigência: 180 dias. Data de abertura: 24/11/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 267/2023

Processo nº 00092-00047303/2023-81. Objeto: Aquisição de materiais de PEAD para redes de água (adaptador, anel borracha, tomar de tomada, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 24/11/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 268/2023

Processo nº 00092-00046422/2023-24. Objeto: Aquisição de ferramentas manuais diversas (alavanca, alicate, cadeado, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 04/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 269/2023

Processo nº 00092-00044755/2023-17. Objeto: Aquisição de barrilha leve (carbonato de sódio), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 29/11/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/11/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico - PE 195/2023, Processo nº 00092-00017683/2023-62, publicado no DODF nº 159, sessão 3, pág. 115, tipo de licitação: menor preço, cujo objeto é a prestação de Serviço de recebimento de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Caesb, após vencimento, por meio de cartão nas funções crédito (à vista e parcelado) e débito, incluindo a integração da solução de tecnologia da empresa CONTRATADA com os sistemas da CAESB de modo a possibilitar a utilização de dispositivos físicos a serem fornecidos pela CONTRATADA (PIN PAD / TEF) e webservices para transações semelhantes à e-commerce, que se encontrava suspenso no sistema gov.br/compras em (<http://www.gov.br/compras> UASG: 974200), foi REVOGADO por razões administrativas, conforme Decisão da autoridade competente, transcrita: [...]decido REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 195/2023, por motivos de CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, com fulcro no Artigo 5º, inciso II, alínea "e", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, tendo em vista a necessidade de reavaliação do modelo de contratação [...].

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2022

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009-2023- CEB L, em 03/11/2023. Objeto: prorrogação do prazo de vigência com suplementação de verba para o período aditado. Valor do Aditivo: R\$ 6.500,00 (seis mil e

quinhentos reais). VIGÊNCIA: prorrogação do prazo por mais 2 (dois) meses a partir do dia seguinte do vencimento do contrato original, ou seja, a partir do dia 06.11.23. PROCESSO nº 00117-0000034/2022-47 - SEI. Contratado: ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTÃO DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.831.191/0001-76. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ, pela Contratada: MAURÍCIO VAZ MORAIS e RAPHAEL LOPES COSTA SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00857
PROCESSO nº 00150-00007162/2023-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, CPF nº 444.XXXXXX-20. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, MATRÍCULA Nº 0242889-X, AUTORIZADA POR MEIO DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, PARA PARTICIPAR DA "3ª EDIÇÃO DO MERCADO DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS DO BRASIL (MICBR) - FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA", EM BELÉM/ PA, NO PERÍODO DE 09 A 12/11/2023. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 2.975,91 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de novembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 104/2023
PROCESSO Nº 00150-00006848/2023-14

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE EMPODERAMENTO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 45.335.687/0001-54, neste ato representada por HELIUDE PÁSCOA LEAL, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Samamba Rock Especial - Lazer", em comemoração ao 34º Aniversário de Samambaia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00856, emitida em 06/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/04/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula n.º 241.671-9 - Técnico de Atividades Culturais e HELOISA HELENA DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 038.969-2 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 06 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: HELIUDE PÁSCOA LEAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049753/2023
Processo: 00431-00016807/2023-43. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atendimento às unidades administrativas e operacionais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especifica o Edital de Licitação nº 0092/2022 (106408332) que culminou com a edição da Ata de Registro de Preço nº 0002/2023 (106408454). DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00559, no valor de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), na modalidade 03-Global, emitida em 14/09/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Secretaria, Decreto nº. 38.362/2017, resolve:
NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente provenientes de Programas Sociais geridos por esta SEDES/DF:

NOME	Nº PROCESSO	CPF
LILIANE ALVES GOMES	00431-00013986/2022-86	***450.903**
PAULA CRISTINA DOMINGOS DE FREITAS	00431-00014253/2022-69	***479.181**
SINTIQUE EMANUELLA SOARES DA SILVA	00431-00005086/2022-65	***515.031**
FRANCISCO JUNHO SOARES	00431-00006976/2022-94	***827.514**
ELAIZA GARCIAS DOS SANTOS	00431-00012840/2022-13	***047.811**
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	00431-00014377/2022-44	***436.301**
ANA MARIA NERY BARBOSA	00431-00026035/2022-77	***098.461**
ELIANE MANGABEIRA	00431-00013764/2022-63	***987.931**
FRANCISCA IEDA TEIXEIRA	00431-00015236/2022-49	*** 790.141**
MARCIANA SARAIVA DA SILVA DO NASCIMENTO	00431-00015919/2022-04	***556.501**
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	00431-00034269/2022-98	***860.831**
CLEONICE SANTOS DE CARVALHO	00431-00016088/2021-07	***.720.651-**
MARILZA PIRES MACIEL	00431-00026066/2022-28	***.226.071-**
JOSEMAR SILVA DOS SANTOS	00431-00025963/2022-14	***.915.121-**
CONCEICAO DE MARIA VIVEIRO MIRANDA	00431-00026006/2022-13	***.070.921-**
PATRICIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	00431-00001269/2023-92	***.226.121-**
ALINE GOMES XAVIER	00431-00025394/2022-15	***.246.461-**
NADILA ALVES DOS SANTOS	00431-00006918/2022-61	***.538.311-**
EDIVAN DOS SANTOS SOUSA	00431-00026045/2022-11	***.140.451-**
PRISCILA MARIA RODRIGUES GOMES	00431-00017495/2022-12	***.906.891-**
ALDERICE DO NASCIMENTO CEZAR	00431-00019128/2021-64	***.788.645-**

O cidadão deverá procurar pessoalmente a SEDES/DF, localizada na SEP 515, Bloco B, 3º Andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, ou pelo telefone 61 33737168, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.
CAMILA AGOSTINI

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000008114/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VENEZA CELULOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, CNPJ: 16.696.315/0001-55. DA LICITAÇÃO: 05 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: DISPENSA 08/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) DO ITEM 1 - CAIXA ARQUIVO, DESC. DETALHADA: CAIXAARQ. MODELO ARQ. MORTO, EM PAPELÃO MICRO ONDULADO, TAM. 13,5 X 24 X 35CM (L X A X C), PODENDO A LARG. VARIAR EM ATÉ 5% PARA MENOS E A ALTURA E A PROFUNDIDADE VARIAREM EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; MATERIAL: PAPELÃO SEM REVESTIMENTO; GRAMATURA MÍNIMA: 410 G/ M2; CAIXA COM ABERTURA NO TOPO CONTENDO ABA DE FECHAMENTO; DEVERÁ POSSUIR FUROS PUXADORES PARA MANUSEIO, NAS LATERAIS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GOIASPEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 120. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00652. NO VALOR DE R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS), EMITIDA EM 23/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000017463/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, CPF: 041.*****-27. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR ANDRÉ DE SOUZA FREITAS PARA PARTICIPAR DO 17º PREGÃO WEEK QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00628. NO VALOR DE R\$ 3.517,38 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 18/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000017463/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X EDWARD FONSECA DE LIMA, CPF: 008.*****-28. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR EDWARD FONSECA DE LIMA PARA PARTICIPAR DO 17º PREGÃO WEEK QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00624. NO VALOR DE R\$ 3.517,38 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 18/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000017463/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, CPF: 023.*****-57. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA PARA PARTICIPAR DO 17º PREGÃO WEEK QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00627. NO VALOR DE R\$ 3.517,38 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 18/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000017463/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, CPF: 023.*****-67. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA PARA PARTICIPAR DO 17º PREGÃO WEEK QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00626. NO VALOR DE R\$ 3.517,38 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 18/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000017463/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 023.*****-67. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR YAN DE OLIVEIRA CARVALHO PARA PARTICIPAR DO 17º PREGÃO WEEK QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00625. NO VALOR DE R\$ 3.517,38 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 18/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000017878/2023-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X KI SABOR LTDA, CNPJ: 02.930.862/0001-49. DA LICITAÇÃO: 05 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: ART. 72, 75 L14133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) DE ALMOÇO CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA (123794592) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO), INCLUINDO O PREPARO, O FORNECIMENTO, E A DISTRIBUIÇÃO EM RESTAURANTE PRÓPRIO, PARA OS PARTICIPANTES DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 6ª CDSAN, COM PREVISÃO DE 400 PESSOAS E QUE SERÁ REALIZADA NA FIOCruz EM BRASÍLIA/ DF, NOS DIAS 26/10/2023 E 27/10/2023. UNIDADE: REFEIÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.3678.0171. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00647. NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL), EMITIDA EM 20/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018345/2023-07. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X EDIR SUSSEL & CIA LTDA, CNPJ: 54.719.745/0001-34. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 047/2023 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) DO ITEM 01 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM REQUADRO DE AÇO METALON 30X30, CHAPA 18 FIXADA COM REBITE 540 E PARAFUSOS 3/8 EM ESTRUTURA METÁLICA, COM APLICAÇÃO DE LAYOUT EM VINIL AUTOADESIVO, IMPRESSÃO 100% DIGITAL, INSTALADA, MEDINDO 3X4M, CONDIÇÕES GERAIS: CORES, TEXTO, FONTE, FORMATO E TAMANHO DA LETRA DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELO GDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PRÓPRIO; 03 (TRÊS) DO ITEM 05 - PLACA DE INAUGURAÇÃO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COM ESPESURA DE 1,5MM, GRAVAÇÃO E PINTURA EM BAIXO RELEVO, INSTALADA, MEDINDO 60X80CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00631. NO VALOR DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), EMITIDA EM 19/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018811/2023-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COLEGIADO NAC. GESTORES MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ: 04.332.120/0001-47. DA LICITAÇÃO: 06 – INEXIGÍVEL. REFERÊNCIA: ART. 25, 26 L8666/93. OBJETO: DESPESAS COM SEIS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - CINCO SERVIDORES DA SUBSAS/SEDES E UMA CONSELHEIRA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF - 23ª EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS. REALIZAÇÃO NOS DIAS 24 A 26 DE OUTUBRO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO PERNAMBUCO, SITUADO A AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/ N - SALGADINHO - OLINDA / PE. TERMO DE REFERÊNCIA 3 - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PRÓPRIO; 03 (TRÊS) DO ITEM 05 - PLACA DE INAUGURAÇÃO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COM ESPESURA DE 1,5MM, GRAVAÇÃO E PINTURA EM BAIXO RELEVO, INSTALADA, MEDINDO 60X80CM. - UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00646. NO VALOR DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), EMITIDA EM 20/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010136/2023-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 000059/2022-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) DO ITEM 11 - TELEVISÃO, DESCRIÇÃO:

DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO 40 POLEGADAS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1920X1080, POTÊNCIA DE SAÍDA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 8W X 2RMS, CONEXÃO WIRELESS INTEGRADA, NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB, NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS HDMI, NO MÍNIMO UMA ENTRADA DE RF. MARCA TCL40S615. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00674. NO VALOR DE R\$ 126.686,25 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00013330/2022-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF, UG: 220201-22201. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO S003415901 (125366320) E S003134700 (125366203), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS PARA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS MICRO-ÔNIBUS DE PLACAS PBR-8D20 E PBQ-9E13 PARA A SEDES. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.91.39. FONTE DE RECURSO: 120. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00671. NO VALOR DE R\$ 390,46 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00013795/2023-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENANCIO IV, CNPJ: 01.225.747/0001-00. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: ART 12, LEI 4.591/64. OBJETO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA REFERENTE À COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS DO EXERCÍCIO DE 2023 DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA SEDES/ DF, SITUADO NO TÉRREO DO SDS EDIFÍCIO VENANCIO VI, BLOCO O, Nº 39, LOJA 09, SOB REGISTRO TEI 3271/ 03. REFERENTE AO RESTANTE DO EXERCÍCIO DE 2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00675. NO VALOR DE R\$ 1.141,62 (UM MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00013795/2023-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENANCIO IV, CNPJ: 01.225.747/0001-00. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: ART 12, LEI 4.591/64. OBJETO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA REFERENTE À COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS DO EXERCÍCIO DE 2023 DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA SEDES/ DF, SITUADO NO TÉRREO DO SDS EDIFÍCIO VENANCIO VI, BLOCO O, Nº 39, LOJA 09, SOB REGISTRO TEI 3271/03, VISANDO PAGAMENTO IMEDIATO DA TAXA ORDINÁRIA DE OUTUBRO/ 2023 (125355076), COM VENCIMENTO EM 31/10/2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00668. NO VALOR DE R\$ 570,78 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015585/2023-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADO DO ESTADO DE SC, CNPJ: 80.151.129/0001-30. DA LICITAÇÃO: 06 – INEXIGÍVEL. REFERÊNCIA: ART. 25, 26 L8666/93. OBJETO: INSCRIÇÃO DA SERVIDORA RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, MATRÍCULA 277089X, NO 49º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - SUSTENTABILIDADE E DIREITO AO FUTURO: O PAPEL DA ADVOCACIA PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ DE 06, 07, 08 E 09 DE NOVEMBRO, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/ SC. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00697. NO VALOR DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015585/2023-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, CPF: 669.*****-91. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: CONCESSÃO DE 4,5 DIÁRIAS, CONSIDERANDO A SAÍDA DA SERVIDORA NO DIA 05/11/2023 E RETORNO PREVISTO PARA O DIA 09/ 11/2023, PARA PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, MATRÍCULA 277089X, NO 49º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL -

SUSTENTABILIDADE E DIREITO AO FUTURO: O PAPEL DA ADVOCACIA PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ DE 06, 07, 08 E 09 DE NOVEMBRO, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/ SC. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00689. NO VALOR DE R\$ 3.517,38 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015838/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 150/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 127 (CENTO E VINTE E SETE) DO ITEM 12 - EXTRATOR DE GRAMPOS, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CARBRINK; AQUISIÇÃO DE 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) DO ITEM 14 - ORGANIZADOR DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 3 POSIÇÕES, COR FUMÉ. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ADELBRAS; 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) DO ITEM 16 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA DE 45MM, TIPO MONOFACE, PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 45 METROS. - UNIDADE: ROLO COTA. MARCA: ADELBRAS; 567 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE) DO ITEM 15 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA DE 45MM, TIPO MONOFACE, PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 45 METROS. - UNIDADE: ROLO. MARCA: ADELBRAS; 200 (DUZENTOS) DO ITEM 17 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM SILICONE, LARGURA DE 19MM, TIPO DUPLA FACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 2 METROS. - UNIDADE: ROLO. MARCA: ADELBRAS; 130 (CENTO E TRINTA) DO ITEM 22 - PASTA SANFONADA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM 12 DIVISÕES, TAMANHO OFÍCIO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: ACP; 110 (CENTO E DEZ) DO ITEM 21 - PASTA SANFONADA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM 12 DIVISÕES, TAMANHO OFÍCIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP; 72 (SETENTA E DOIS) DO ITEM 31 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 220V, POTÊNCIA DE 15W, PARA BASTÃO FINO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LEONORA; 96 (NOVENTA E SEIS) DO ITEM 33 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 110/220V, POTÊNCIA DE 40W, PARA BASTÃO GROSSO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LEONORA; 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DO ITEM 38 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, LOMBADA REDONDA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: ACP; 36 (TRINTA E SEIS) DO ITEM 37 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, LOMBADA REDONDA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP; 360 (TREZENTOS E SESENTA) DO ITEM 39 - PRANCHETA, DESCRIÇÃO: EM MADEIRA, PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SOUZA; 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 41 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 2MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACRINIL; 05 (CINCO) DO ITEM 44 - TESOURA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, COM REBITE MACIÇO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: BRW; 171 (CENTO E SETENTA E UM) DO ITEM 43 - TESOURA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, COM REBITE MACIÇO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BRW. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00602. NO VALOR DE R\$ 19.198,06 (DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 03/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015838/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.564.618/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 150/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) DO ITEM 18 - PASTA PROTETORA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL, MEDINDO 340X240MM, TIPO L, PARA GUARDA PROVISÓRIA DE DOCUMENTOS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DAC; 43 (QUARENTA E TRÊS) DO ITEM 30 - LIVRO ATA, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 33X22CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00603. NO VALOR DE R\$ 832,18 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EMITIDA EM 03/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015838/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.456.136/0001-76. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 150/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 264 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO) DO ITEM 07 - ESTILETE, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO, TIPO LARGA, MEDINDO 18MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: JOCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00601. NO VALOR DE R\$ 324,72 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 03/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00018487/2023-66. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TATIELI RAMOS PAZ, CPF: 023.*****-82. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA TATIELI RAMOS PAZ, MATRÍCULA 1217890-7 PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA VISANDO COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR QUE OCORREU NO DIA 18/10/2023 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00623. NO VALOR DE R\$ 1.172,46 (UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 18/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00018487/2023-66. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, CPF: 855.*****-34. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA VANDERLEA FÁTIMA CREMONINI, MATRÍCULA 0281145-6 PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA VISANDO COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR QUE OCORREU NO DIA 18/10/2023 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00622. NO VALOR DE R\$ 1.172,46 (UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 18/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00018516/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ: 00.714.403/0001-00. DA LICITAÇÃO: 06 – INEXIGÍVEL. REFERÊNCIA: ART. 25, 26 L8666/93. OBJETO: INSCRIÇÃO DE 10 (DEZ) SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, CUJO TEMA É 7ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (123448045) A SER REALIZADO NOS DIAS 8, 9 E 10 DE NOVEMBRO, EM BRASÍLIA/ DF. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00676. NO VALOR DE R\$ 32.130,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00018900/2023-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CRIARH CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 16.096.506/0001-86. DA LICITAÇÃO: 05 – INEXIGÍVEL. REFERÊNCIA: ART. 25, 26 L8666/93. OBJETO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE A 7 (SETE) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, "25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO 2023, NO FORMATO PRESENCIAL EM RECIFE - PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 7 (123327359). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00663. NO VALOR DE R\$ 12.301,52 (DOZE MIL TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 26/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00019151/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ABIMAEI BESERRA ALVES, CPF: 011.*****-00. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS

COM 4,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR ABIMAEI BESERRA ALVES PARA PARTICIPAR DO 25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE (PE), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 07/11/2023 A 11/11/2023. CONFORME DESPACHO SEDES/SEEDS (125190831). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00683. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00019151/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FLÁVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO, CPF: 863.*****-72. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR FLÁVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO PARA PARTICIPAR DO 25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE (PE), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 07/11/2023 A 11/11/2023. CONFORME DESPACHO SEDES/SEEDS (125190831). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00679. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00019151/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, CPF: 718.*****-53. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS PARA PARTICIPAR DO 25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE (PE), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 07/11/2023 A 11/11/2023. CONFORME DESPACHO SEDES/SEEDS (125190831). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00682. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00019151/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JARDESSON CALAZANS GARCIA, CPF: 039.*****-56. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR JARDESSON CALAZANS GARCIA PARA PARTICIPAR DO 25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE (PE), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 07/11/2023 A 11/11/2023. CONFORME DESPACHO SEDES/SEEDS (125190831). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00681. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00019151/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, CPF: 038.*****-27. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA LARA LETICIA SANTANA DA SILVA PARA PARTICIPAR DO 25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE (PE), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 07/11/2023 A 11/11/2023. CONFORME DESPACHO SEDES/SEEDS (125190831). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00678. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00019151/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, CPF: 013.*****-21. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES PARA PARTICIPAR DO 25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE (PE), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 07/11/2023 A 11/11/2023. CONFORME DESPACHO SEDES/SEEDS (125190831). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00680. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00019151/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, CPF: 015.*****-88. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO PARA PARTICIPAR DO 25º CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE RH & GESTÃO COM PESSOAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE RECIFE (PE), COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 07/11/2023 A 11/11/2023. CONFORME DESPACHO SEDES/SEEDS (125190831). UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00684. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00020139/2023-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANA PAULA SOARES MARRA, CPF: 062.*****-08. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 3,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA ANA PAULA SOARES MARRA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS(AS) DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONSEAS), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO, EM PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 22/11/2023 A 25/11/2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00693. NO VALOR DE R\$ 3.077,72 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00020139/2023-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DELMA PEREIRA BORGES, CPF: 060.*****-07. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 3,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA DELMA PEREIRA BORGES PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS(AS) DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONSEAS), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO, EM PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 22/11/2023 A 25/11/2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00696. NO VALOR DE R\$ 3.077,72 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00020139/2023-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JEAN MARCEL PEREIRA RATES, CPF: 052.*****-30. DA LICITAÇÃO: 06 – INEXIGÍVEL. REFERÊNCIA: ART. 25, 26 L8666/93. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 3,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR JEAN MARCEL PEREIRA RATES PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS(AS) DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONSEAS), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO, EM PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 22/11/2023 A 25/11/2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00694. NO VALOR DE R\$ 3.077,72 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00020139/2023-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, CPF: 015.*****-80. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: -/-. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM 3,5 DIÁRIAS REFERENTES À VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS(AS) DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONSEAS), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO, EM PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL COM O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE 22/11/2023 A 25/11/2023. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00695. NO VALOR DE R\$ 3.077,72 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EDITAL Nº 455/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 312 CJ 05 LT 0018 - SAMAMBAIA PARA O ATUAL OCUPANTE SR(A) JAKELINE MARIA CANDIDA DOS SANTOS E SEU CÔNJUGE SR. ADRIANO PEREIRA DE ANDRADE.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 312 CJ 05 LT 0018 - SAMAMBAIA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/ DF, 03 de novembro de 2023

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO**ERRATA Nº 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023 - SOBRADINHO**

A Comissão Especial de Convocação, no uso de suas atribuições designadas pela Resolução nº 222 de 18 de julho de 2023, TORNA PÚBLICO a presente ERRATA, visando trazer melhores esclarecimentos, sanar erros materiais do Edital de Convocação e por conta do sistema eletrônico de convocação ficar fora do ar por 5 (cinco) dias úteis.

Ficam alterados no Edital de Convocação Pública nº 03/2023 - Sobradinho Quadra 02 cj B1, B7, C1, C2, C6, D1 e E20 – RA V, o prazo de inscrição e a redação dos itens 2.5, 4.5 e 5.4, conforme a seguir:

"(...)

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES: 23 de outubro de 2023 às 08h00min – Horário de Brasília

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: até as 23h59min do dia 21 de novembro de 2023

"(...)

2.5 Os participantes poderão se inscrever em quantos GRUPOS forem de seu interesse, entretanto, somente será permitida a celebração de Termo de Seleção de no máximo 1 (um) GRUPO.

2.5.1. Caso uma mesma empresa/consórcio se classifique na 1º colocação em mais de 1 (um) GRUPO, o mesmo deverá optar pelo grupo de seu interesse, abdicando dos demais endereçamentos, devendo ser convocados os demais partícipes pela ordem de classificação;

2.5.2 Excepcionalmente, caso uma empresa/consórcio participe de mais de um grupo, sendo a 1º colocada na classificação geral de um grupo e única participante de outro grupo, esta poderá celebrar o Termo de Seleção em mais de um endereço

"(...)

4.5 Após o encerramento das inscrições não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo para atualização de documentos de habilitação cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das inscrições.

4.5.1 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de convocação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

(...)

5.4. A empresa/Consórcio será desclassificado caso não obtenha pontuação mínima nos itens 4 e 5 do Quadro de Pontuação. O mínimo a ser considerado é de 10 pontos em cada item.

(...)"

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação Pública nº 03/2023 não alcançados por este instrumento.

Comissão Especial de Convocação
URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA
RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN
AGOSTINHO TOSTO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2023

PROCESSO Nº: 00391-00001191/2020-96. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0486/2020. RELATOR: Luciano Dantas Alencar – SINDUSCON. Fica a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e seu representante legal o senhor Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0486/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção do Despacho SEMA/GAB/AJL de 05 de maio de 2021, que acolheu a nota jurídica nº 63/2021 – SEMA/GAB/AJL, a qual alterou o valor da penalidade de multa, para R\$ 102.764,42 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 251 (duzentos e cinquenta e uma) Unidades Padrão do Distrito Federal – UPDFs, com a manutenção da penalidade de advertência, pela prática da infração prevista no artigo 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/89. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2023

PROCESSO Nº: 00391-00003710/2021-31. INTERESSADO: Basic Lounge Bar e Restaurante LTDA. PROCURADOR: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 04471/2021. RELATOR: Luciano Dantas de Alencar – SINDUSCON. Fica o Basic Lounge Bar e Restaurante LTDA e seu representante legal o senhor Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 04471/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção do despacho SEMA/GAB/AJL de 22 de março de 2022 que acolheu a nota jurídica nº 31/2022 - SEMA/GAB/AJL, em que manteve a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por transgredir os artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2023

PROCESSO Nº: 00391-00018485/2021-38. INTERESSADO: Osvaldino Moreira de Melo. PROCURADOR: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6566/2021. RELATOR: Luciano Dantas de Alencar – SINDUSCON.

Fica o senhor Osvaldino Moreira de Melo e seu representante legal o senhor Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6566/2021, que decidiu, por maioria, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção incólume do despacho SEMA/GAB/AJL de 19 de julho de 2022 que acolheu a nota jurídica nº 105/2022 – SEMA/GAB/AJL, em que manteve as penalidades de multa no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil, cento e oito reais e vinte e um centavos) e embargo da área, conforme temo de embargo nº 02051/2021, por transgredir o inciso I, do artigo 54 da Lei Distrital nº 41/1989. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2023

PROCESSO Nº: 00391-00007495/2021-48. INTERESSADO: Ademir Severino Foqui. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4025/2021. RELATOR: Marcus Vinícius Batista de Souza – CREA/DF.

Fica o senhor Ademir Severino Foqui NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4025/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 441/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª e a Decisão nº 52/2022 – SEMA/GAB/AJL de 2ª instância, para manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2023

PROCESSO Nº: 00391-00010019/2021-12. INTERESSADO: Oswaldo Menezes Filho. PROCURADOR: O mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6552/2021.

RELATOR: Peter Otávio Costa – OAB/DF.

Fica o senhor Oswaldo Menezes Filho NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6552/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao recurso interposto, e confirmar a Decisão nº 145/2022 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, que ratificou a Decisão nº 306/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, exarada em 1ª instância, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), pelo cometimento da seguinte infração: “Descumprir a advertência do AIA 09066/2020 para adequar às normas ambientais que regem as áreas de preservação permanente. O autuado não desmatou, nem construiu após o embargo, porém, não recuperou a área degradada de acordo com a IN 33/2020 do IBRAM”, infringindo assim o inciso XXII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/1989. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 07 de novembro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2023

PROCESSO Nº: 00391-00018734/2021-95. INTERESSADO: Cooperativa Habitacional Cooperville. PROCURADOR: José Pereira da Silva - OAB/DF 27.929. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4733/2021. RELATOR: Marcus Vinícius Batista De Souza – CREA/DF.

Fica a Cooperativa Habitacional Cooperville e seu representante legal o senhor José Pereira da Silva - OAB/DF 27.929 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4733/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, acompanhando as decisões de primeira e segunda instância, para manter a multa para R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos). Razão esta por descumprir atos emanados da autoridade ambiental (AI nº 5620/2015), efetuar parcelamento de solo sem a devida Licença Ambiental e exercer atividades

potencialmente degradadoras do meio ambiente (obras de infraestrutura do condomínio), sem licença do órgão ambiental competente. Solicita-se ao IBRAM que faça nova vistoria no local, para constatar a veracidade das informações, e sendo constatadas que possa fazer o embargo parcial, permitindo o condomínio fazer ao menos o cercamento da área e recuperação das eventuais voçorocas, caso haja necessidade de forma imediata. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2023

PROCESSO Nº: 00391-00018186/2021-01. INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU. PROCURADOR: Marcos Tadeu de Andrade – Diretor Adjunto. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2742/2021. RELATOR: Marcus Vinícius Batista De Souza – CREA/DF.

Fica o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU e seu representante legal o senhor Marcos Tadeu de Andrade – Diretor Adjunto NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2742/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, acompanhando as decisões de primeira e segunda instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 21.535,50 (vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) - 50 UPDF's, conforme Art. 45, inciso II da Lei Distrital 41 de 1989. Razão esta por despejo de efluentes sem o devido tratamento diretamente no solo (chorume proveniente da área de transbordo do Centro de Transbordo e Triagem de Resíduos de Sobradinho), considerando a extensão do dano e o tempo que o dano vem ocorrendo, conforme documentos citados, principalmente no Parecer Técnico 474, constatando no ato da fiscalização uma grande quantidade de chorume proveniente da área de transbordo. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 144/2023

PROCESSO Nº: 00391-00003474/2022-34. INTERESSADO: Bonasa Alimentos S/A PROCURADOR: Alexandre de Sousa Silva – CI 21***25 SSP/DF. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5065/2022. RELATOR: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF.

Fica a Bonasa Alimentos S/A e seu representante legal o senhor Alexandre de Sousa Silva – CI 21***25 SSP/DF NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5065/2022, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 500/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (87935466) proferida em primeira instância, e mantendo a Decisão nº 56/2023 - SEMA/GAB/AJL (115359141) para manter a penalidade de advertência pela conduta: "exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente (avicultura de corte) em desacordo com a licença", enquadrada no artigo 54, inciso XIII, da Lei 041/1989". Fica a cargo do IBRAM-DF verificar o cumprimento das condicionantes do processo de licenciamento no prazo estipulado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 146/2023

PROCESSO Nº: 00391-00005679/2022-54. INTERESSADO: Leia Xavier de Paula Lima. PROCURADOR: A mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6643/2022. RELATOR: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF

Fica a senhora Leia Xavier de Paula Lima NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6643/2022, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido do presente recurso, para manter o entendimento da Decisão nº 110/2023 - SEMA/GAB/AJL, que negou provimento ao recurso e manteve o entendimento da Decisão nº 33/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA proferida em 1ª instância, afastando-se

a penalidade de interdição, em razão da superveniente obtenção do Termo de Permissão de Uso não/qualificado n. 004/2022. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O Superintendente de Administração e Finanças, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, Adasa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, acolhendo a motivação do Relatório Técnico constante do processo administrativo punitivo 00197-00003734/2023-86, e nos parâmetros do artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, c/c artigo 5º, do Decreto Distrital Nº 26.851, de 30 de maio de 2006, decidir pela aplicação à CONSTRUTORA DOIS IRMAOS IMPORTADORA E SERVICOS LTDA (CNPJ: 42.893.478/0001-38) a penalidade de multa no valor de R\$ 455,37 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

JOÃO MANOEL MARTINS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

PROCESSO Nº 00391-00008100/2023-96. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção da cessão de uso do software Sophia Biblioteca. VALOR: R\$ 7.779,72 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE00798 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.2583; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: LUIS GUSTAVO MAIA PRIANTI, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00742

Processo: 00391-00008641/2023-14 DAS PARTES: Instituto Brasília Ambiental e a empresa MERCADO AUTÊNTICO LTDA, CNPJ Nº 38.418.220/0001-02. DO OBJETO: fornecimento de serviço de buffet, do tipo café da tarde, conforme descrição detalhada do Termo de Referência e da Autorização de Despesa e Empenho. DO VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21208, PT: 18.122.8210.8517.9659, ND: 33.90.39, Fonte: 220, conforme Nota de Empenho 2023NE00742, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DATA DA EMISSÃO: 29/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RICARDO RORIZ, na qualidade de Superintendente de Administração Geral.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 475/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MILANO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS, CPF/CNPJ: 09.395.334.0001-86, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 477,92 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06712/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00000303/2022-53.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 480/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a AMAURI RAFAEL COELHO PEREIRA, CPF/CNPJ: 554.*****-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 01130/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00000441/2022-32.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 482/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EMIBRA EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA SPE LTDA, CNPJ: 00.467.274/0001-95, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.779,20 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente ao Auto de Infração nº 06604/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00000459/2022-34.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 490/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EMPÓRIO RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI, CNPJ: 40.383.782/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 04688/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00000567/2022-15.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 496/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHÁCARA 110 DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRAS, CNPJ: 33.595.636/0001-82, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 19.116,80 (dezenove mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 06824/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00000845/2022-26.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 502/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MENOS É MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 39.575.373/0001-26, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao

Auto de Infração nº 04497/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001054/2022-13.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 505/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EMPORIO RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI, CNPJ: 40.383.782/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 04690/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001100/2022-84.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 515/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARLEIDE DO ESPIRITO SANTO 001*****95, CPF/CNPJ: 35.438.716/0001-50, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 04094/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001320/2022-16.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 528/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SANTANA COMERCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA, CNPJ: 05.070.161/0001-75, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.433,76 (mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 03688/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001636/2022-08.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 531/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a APARECIDA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 422.*****82 o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 07351/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001754/2022-16.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 533/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EMPORIO RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI, CNPJ: 40.383.782/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 04301/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001791/2022-16.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 539/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EMPORIO RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI, CNPJ: 40.383.782/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 04137/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001805/2022-00.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 550/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 15.821.807/0001-62, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04409/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001834/2022-63.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 592/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSE CORDEIRO DA SILVA, CPF: 066.*****-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 03025/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00002269/2022-51.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 598/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GUILHERMO SANTANA ENRIQUEZ, CPF: 009.*****-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 477,92 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06951/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00002417/2022-38.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 608/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA ME, CNPJ: 20.831.070/0001-07, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 07877/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00008121/2022-21.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 609/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CHOPERIA E CHURRASCARIA DA NATI LTDA, CNPJ: 34.132.503/0001-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 03790/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00008187/2022-11.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 610/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - ARUC, CNPJ: 00.445.858/0001-60, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 04427/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00008312/2022-92.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 611/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MISTER ADEGA DISTRIBUIDORA E TABACARIA DF LTDA, CNPJ: 42.463.329/0001-39, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 07766/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00008390/2022-97.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2017

PROCESSO SEI/DF nº: 0094-000106/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 18.497.587/0001-51. OBJETO: O contrato, tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 21/2017 (7134798, págs. 176 a 180), conforme previsão em sua Cláusula Terceira, parágrafo único, no percentual de aproximadamente 3,99% (três inteiros, e noventa e nove centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses. VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 23.004,47 (vinte e três mil e quatro reais, e quarenta e sete centavos), e o valor anual é de R\$ 276.053,64 (duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos). A partir de 26 de julho de 2023, o valor mensal do contrato, passará a ser de R\$ 23.922,91 (vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 287.074,93 (duzentos e oitenta e sete mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2582.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 10; Os empenhos iniciais são de R\$ 84.693,07, conforme Nota de Empenho nº 2023NE01286, emitida em 11/10/2023 sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor(a) de Administração e Finanças do SLU/DF.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Processo SEI/GDF nº 00094-00006493/2021-96. Objeto: Concessão de área pública pertencente a esta Autarquia de 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), no interior do terreno localizado no Núcleo de Limpeza Norte, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/Norte, Lote 23, Asa Norte, Brasília - DF, a qual será destinada à instalação de antena de transmissão de telefonia, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Presencial nº 18/2023-SLU/DF. Tipo: Maior Lance. Valor estimado: R\$ 50.477,76 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2023. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2023 às 09h (horário de Brasília) no endereço SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bl. B-50, 6º andar - Ed. Venâncio 2.000 - Auditório "Vem Saber" - Brasília - DF. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEFI DE SOUZA FREITAS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04021-00000188/2023-76. PARTES: Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e União Educacional do Planalto Central S.A. OBJETO: A realização de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades, para acadêmicos regularmente matriculados na UNICEPLAC, nos cursos de Psicologia, Psicologia Organizacional e do Trabalho e o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico, desde que não acarrete ônus financeiro para a SEP/DF, conforme descrito no Plano de Trabalho (119042900). DA VIGÊNCIA: 3 (três) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Extraordinária da

Pessoa com Deficiência do Distrito Federal: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Pela União Educacional do Planalto Central S.A.: Francisco Moreira da Cruz Filho, na qualidade de Diretor-Presidente e Géza Németh, na qualidade de Diretor Operacional.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE ATESTADO DE REGULARIDADE
DE PRESTAÇÕES DE CONTAS Nº 01/2023

Processos ordenados, sequencialmente, por número do processo, interessado, tipo/número do Termo de Colaboração ou Fomento e Objeto

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme o disposto no § 5º, inciso I, do artigo 69 da Lei 13.019/2014 e no inciso I do artigo 69, do Decreto nº 37.843/2016: disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, vem tornar pública a relação dos Termos de Colaboração e Fomento, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e as Organizações da Sociedade Civil que tiveram as Prestações de Contas APROVADAS INTEGRALMENTE no âmbito desta SEDET: 1) 04012-00003813/2020-06, União Interuniversitária do Brasil - InterUni, Termo de Fomento nº 02/2020, Objeto: Realizar cursos de qualificação profissional nas áreas de beleza, construção civil e prestação de serviço com 80 horas de duração, oferecendo ao todo 400 vagas para homens e mulheres com idade de 18 a 60 anos. Os cursos acontecerão nas cidades de Ceilândia, Recanto das Emas, Samambaia e Taguatinga entre os meses de fevereiro e maio de 2021 e também atenderão pessoas com deficiências físicas e/ou dificuldades de locomoção o os locais contarão com equipamentos de acessibilidade como rampas de acesso, corrimões e elevadores; 2) 00370-00002371/2021-79, Instituto Cultural e Social do Distrito federal - INCS/DF e Termo de Fomento nº 10/2021, Objeto: Jornada da Mulher Empreendedora, nas Regiões Administrativas de Santa Maria e Gama, voltado a instrução e capacitação de 720 mulheres maiores de 16 anos, nas duas cidades. Em cada cidade serão oferecidos 06 (seis) cursos livres e 2 (duas) palestras que ocorrerão durante o período de cada curso. Cada curso terá carga horária de 80 horas por turno (dividido em turmas pela manhã e tarde); 3) 00370-00002430/2021-17, Instituto Cultural e Social do Distrito federal - INCS/DF e Termo de Fomento nº 16/2021, Objeto: Jornada da Mulher Empreendedora nas Regiões Administrativas Taguatinga, Samambaia e Recanto das Emas, voltado à instrução e capacitação de 1080 (mil e oitenta) mulheres maiores de 16 anos, nas três Regiões Administrativas, sendo 360 por cidade. Em cada Região serão oferecidos 06 (seis) cursos livres e 2 (duas) palestras com um tema por cidade. Cada curso terá carga horária de 80 horas por turno (divididos em turmas pela manhã e tarde); 4) 00370-00003136/2022-03, Associação Luta pela Vida e Termo de Fomento nº 14/2022, Objeto: realizar o Projeto "Empreender Criativo", que consiste em uma capacitação itinerante na comunidade do Recanto das Emas - DF, na área externa da Administração Regional, nos dias 15 a 26 de agosto de 2022, por meio de oficinas profissionalizantes com foco no despertar do público para o empreendedorismo e incentivar a abertura de MEI's (Microempreendedores Individuais). O projeto visa criar uma ligação entre conteúdo, formação, empreendedorismo e comportamento; 5) 00370-00005158/2022-08, Instituto Missão Hoje - IMH e Termo de Fomento nº 21/2022, Objeto: realização do Projeto "JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA", na Região Administrativa da Estrutural, voltado à instrução e capacitação de 180 mulheres, maiores de 16 anos. Serão oferecidos 03 (três) cursos de maquiagem profissional, trancista e design de sobrancelhas, 02 (duas) palestras motivacional, uma em cada turno. Cada curso terá carga horária de 80 horas por turno (divididos em turmas pela manhã e à tarde), gerando emprego e renda para região administrativa e contribuindo para autonomia financeira das mulheres.

PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEDET: 1) 04025-00001766/2021-17, Instituto Cultural e Social do Distrito federal - INCS/DF, Termo de Fomento nº 3/2020, Objeto: "Jornada da Mulher Trabalhadora", voltado à instrução, capacitação e profissionalização feminina, da Região Administrativa de Taguatinga (QNL9/11A/E 02, campo atrás da igreja São Judas Tadeu), durante quatro semanas consecutivas de cursos livres e palestras, destinados a 300 (trezentas) alunas, distribuídos em: 06 cursos livres e 05 (cinco) palestras que ocorrerão durante o período dos cursos, objetivando a formação de profissionais para servir a diversos setores, incentivo a novas microempreendedoras individuais MEI) e inserção de profissionais qualificadas no mercado de trabalho; 2) 04025-00001419/2020-11, Instituto Eva - Empoderamento, Valorização e Autoestima, Termo de Fomento nº 02/2020, Objeto: Capacitar mulheres a atuarem nas áreas de beleza e estimular o empreendedorismo, apresentando-o como uma ferramenta que possibilite a inserção de mulheres no mercado do trabalho, de forma autônoma, impactando positivamente tanto na diminuição do desemprego quanto na geração de renda no Distrito Federal. Encaminhe-se os referidos autos à Unidade de Monitoramento de Parcerias - UMP, às áreas finalísticas correspondentes, Comissões Gestoras, Comissão de Monitoramento e Avaliação, para ciência, providências e notificação das respectivas Organizações da Sociedade Civil.

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, conforme

Decreto nº 39.803/2019, resolve CONVOCAR a empresa AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÃO S.A, CNPJ: 40.281.347/0001-74, PROCESSO: 00370-00000915/2021-68, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, por meio eletrônico no e-mail: invest@sedet.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SEPN Quadra 511, Bloco A, 1º andar - Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – 70750-541, os seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
 - Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
 - Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
 - Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
 - Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
 - Certidão Negativa de Débitos junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP/DF, quando empreendimento tiver usufruído de incentivo econômico;
 - Cópias balanço patrimonial e razão contábil, comprovando que os benefícios fruídos foram incorporados ao Capital Social da empresa ou constituído em Reserva de Incentivos Fiscais, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
 - Cópias das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP/SEFIP - pagas, acompanhadas dos respectivos Cadastros Geral de Empregados e Desempregados - CAGEDs, (com quantidade de funcionários especificada), referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
 - Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEFAZ-DF relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (deve ser solicitado via correspondência eletrônica encaminhada ao endereço assif@economia.df.gov.br);
 - Demonstrativos Modelo SEDET de atingimento de metas (Anexos I, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (apresentar as notas fiscais de demonstração dos investimentos);
 - Demonstrativos Modelo SEDET de dados econômicos do empreendimento (Anexos II, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
 - Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais, com as devidas comprovações de realização (Anexos III, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 2022 e 2023.
- OBS: Encaminhar os Demonstrativos Modelo SEDET deverão ser encaminhados em formato PDF e em arquivo editável.
- O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Processo SEI nº 04035-00006144/2023-18, Pregão Eletrônico de SRP nº 29/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 07/11/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 208, pag. nº 70, terça-feira, 07 de novembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista e combustível, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A. - CNPJ: 72.653.009/0001-02, representada pelo Sr. FÁBIO BERTOZZI, CPF nº 258.....49, Item 01, Valor Total R\$ 889.200,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Aviso do Resultado de Licitação referente ao PE SRP Nº 29/2023, publicado no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2023, página 70, ONDE SE LÊ "...homologado no valor total de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)...", LEIA-SE "... homologado no valor total de R\$ 889.200,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)...".

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7 Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Conselho, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 7ª Reunião Ordinária, no exercício de 2023, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL no dia 13 de novembro de 2023, segunda-feira, às 14h30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEPN Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

A reunião terá a seguinte pauta:

- Deliberação do Plano de Ações e Serviços (PAS) Sistema Nacional de Emprego - SINE - 2023 (Casa do Trabalhador/aquisição de equipamentos);
- Deliberação do Plano de Ações e Serviços (PAS) Sistema Nacional de Emprego - SINE - 2023 (Coordenação do Grupo de Trabalho/visitas às Agências do Trabalhador);
- Deliberação de Ação e Serviços (PAS) Sistema Nacional de Emprego - SINE - 2023 (Gestão e Manutenção da rede SINE - processo 00220820230007-014666);
- Deliberação de registro de entidades - REDE QUALIFICADORA DF;
- Workshop para definição e sugestões do Plano de Trabalho/CTER - 2024;
- Assuntos Gerais.

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO

Presidente do CTERDF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004921/2022-53; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a Contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos executivos para contenção de encostas em situação de risco no Córrego Samambaia e afluentes - Região Administrativa de Vicente Pires - RA-XXX, para: Prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de seu vencimento; Suplementar recursos no valor de R\$ 49.824,77 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a 12,94% do valor inicial do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 216/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 30/10/2023; VIGÊNCIA: 13/10/2023 a 11/01/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/11/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005648/2021-01; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio por adesão nº 165/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE; OBJETO: a prestação de assistência à saúde dos empregados ativos, aposentados e pensionistas da Patrocinadora TERRACAP, bem como dos seus dependentes e respectivo grupo familiar definidos nos termos deste Convênio, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência (nacional e distrital), para: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, Reajustar o convênio no valor de R\$ 1.097.157,56 (um milhão, noventa e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 710/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3735ª Sessão, realizada em 01/11/2023; VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/11/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007628/2021-67; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI; OBJETO: prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 168/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 20/10/2023; VALOR: R\$ 13.795,00 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais); VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 07/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/11/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), em sua 3735ª sessão, realizada em 01/11/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº

806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 1.448,28 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), mediante escritura pública dos seguintes imóveis urbanos: QS 405, Conjunto I, Lotes 01 a 04 - Samambaia/DF (Itens nº 40, 41, 42 e 43, Anexo VI da LC 806/2009) - Concessionário: Congregação das Missionárias da Caridade - CNPJ nº 14.722.714.0005-41 - Processo nº 0390-000593/2015 - Com base no valor de R\$ 965.524,24 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) - Decisão-Diret nº 732/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante JM COMERCIO DE BEBIDAS E PEÇA AUTOMOTIVA E ELETRONICA LTDA (Proposta nº 10051278 - ITEM 38), nos termos do tópico 46.2-d do edital, pelo indeferimento do Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, por descumprimento de prazo, descumprindo exigência estabelecida no tópico 1.1 do Capítulo II - A) Disposições Básicas, conforme consta do Processo nº 00111-00003506/2023-63.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Processo nº 00401-00027706/2022-29, Pregão Eletrônico SRP nº 17/2023, homologado em 31 de outubro de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, sob demanda, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da assinatura: 06/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Distrito Federal. Empresa detentora do item nº 01 é a TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.744.955/0001-56, no valor total de R\$ 3.529.455,30. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

PROCESSO Nº 00401-00031853/2023-84 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de serviços de coleta, limpeza, transporte e destinação final de esgoto sanitário das Unidades de Atendimento Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal, sob demanda. DO VALOR: R\$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHOS: 2023NE01149, DATADO DE: 23/10/2023, no valor de R\$19.008,00 (dezenove mil oito reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. DA ASSINATURA: 27/10/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 04 - TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GESTÃO - ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO -

ÁREA AUDITORIA E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Administrativo de Controle Externo - Área de Gestão - Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos, de Auditor de Controle Externo - Área Auditoria e de Auditor de Controle Externo - Área Especializada - Especialidade Tecnologia da Informação - Orientação Sistemas de TI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas (P1, P2 e P3) para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo - Área de Gestão - Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 19 de novembro de 2023, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 A prova discursiva (P4) para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo - Área de Gestão - Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 19 de novembro de 2023, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 As provas objetivas (P1, P2 e P3) para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área Auditoria terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 10 de dezembro de 2023, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2.1 A prova discursiva (P4) para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área Auditoria terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 10 de dezembro de 2023, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 As provas objetivas (P1, P2 e P3) para o cargo de Auditor de Controle Externo, Área Especializada - Especialidade Tecnologia da Informação - Orientação Sistemas de TI terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 17 de dezembro de 2023, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3.1 A prova discursiva (P4) para o cargo de Auditor de Controle Externo, Área Especializada - Especialidade Tecnologia da Informação - Orientação Sistemas de TI terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 17 de dezembro de 2023, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23 para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, a partir do dia:

- a) 10 de novembro de 2023, para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo Área de Gestão - Especialidade - Serviços Técnicos e Administrativos;
- b) 1º de dezembro de 2023, para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área Auditoria;
- c) 11 de dezembro de 2023, para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área Especializada - Especialidade Tecnologia da Informação - Orientação Sistemas de TI.

4.1 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
 - b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
 - c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
- 6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 13 do Edital nº 1 - TCDF/ Serviços auxiliares, de 1º de agosto de 2023, e suas alterações, e neste edital.

MÁRCIO MICHEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

Comunico que a sessão pública de abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada na Concorrência em epígrafe fica marcada para o dia 9 de novembro de 2023, às 15h00, no Serviço de Licitação do TCDF, localizado no 2º andar do Edifício Anexo do TCDF.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
WILDSOON PRADO OLIVEIRA
Comissão Especial de Licitação – Presidente

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de atendimento telefônico, por intermédio de Operação de Central Telefônica – PABX, localizada nas dependências do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo vencedor o Adjudicatário CTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 00.593.400/0001-58, pelo montante de R\$ 287.203,20 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e vinte centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00007688/2023-85, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 427/2023
PROCESSO: 04024-00012584/2023-61**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/11/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 427/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica no Complexo do Hospital da Criança de Brasília, com Potência Instalada de 2.915 Kw, Conectada À Rede de Distribuição da Concessionária Local (ongrid), a ser Implementada nas Coberturas dos Prédios e nos Estacionamentos, Incluindo todo o Fornecimento de Equipamentos, Materiais, Ferramentas, Dispositivos de Medição e Automação, Softwares e Demais Itens Necessários, Mão de Obra, Comissionamento, Ativação do Sistema, Treinamento, Suporte Técnico, Garantia, Manutenções Preventivas e Corretivas pelo Prazo de 5 Anos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 241/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 241/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/09/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, Visando o Fornecimento de Dietas Normais, Dietas Especiais, Dietas Enterais e Fórmulas Lácteas Destinadas a Pacientes e Acompanhantes Legalmente Instituídos, a Residentes e Funcionários Autorizados do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Englobando a Operacionalização Desde a Aquisição, Armazenamento, Pré- Preparo, Preparo, Até a Distribuição, Incluindo Mão de Obra, Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (epi), Equipamentos e Materiais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 01 e 02 para a empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, pelo valor total de R\$ 31.063.115,37 (Trinta e um milhões, sessenta e três mil, cento e quinze reais e trinta e sete centavos). Brasília/DF, 07 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 302/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 302/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/09/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Apoio e

Diagnóstico para realização de exames de análises clínicas complementares, sob demanda, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 para empresa DB - Diagnósticos e Análises Clínicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.428.044,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil e quarenta e quatro reais). O item 25 restou fracassado. Brasília/DF, 07 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 342/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 342/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Ponteira descartável, Fresa, Broca cortante,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 para empresa Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 129.420,00 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais); itens 05, 09 e 10 para a empresa Panmédica Negócios Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais); itens 08 e 11 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 32.950,00 (Trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 03 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 343/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 343/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Defibrotide), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod e Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 285.696,90 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Brasília/DF, 07 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 365/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 365/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina, Dobutamina, Morfina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); itens 03 e 23 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais); itens 04, 08 e 22 para a empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.255,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais); itens 05, 15, 17, 20, 21 e 27 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.089,00 (Quatro mil e oitenta e nove reais); itens 06, 07, 14, 18 e 26 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.127,00 (Quatorze mil cento e vinte e sete reais); item 10 para a empresa WL Pharma Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); item 11 para a empresa Elfa Medicamentos S.A, pelo valor total estimado de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); itens 12 e 24 para a empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.584,00 (Mil quinhentos e oitenta e quatro reais); item 13 para a empresa Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 194,00 (Cento e noventa e quatro reais); item 25 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.117,00 (Três mil cento e dezessete reais). O item 01 restou deserto. Os itens 16 e 19 restaram fracassados. O item 09 foi cancelado. Brasília/DF, 06 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 372/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 372/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Vestimenta para Elétrica, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Classe Distribuidora de Materiais e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.268,75 (Vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Brasília/DF, 06 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-174/2023

**TSO COMÉRCIO CONSTRUÇÃO
INCORPORAÇÃO EIRELI – EPP****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação SEI-GDF nº 41/2023 – IBRAM/PRESI, para a atividade de posto revendedor de combustível, na QNL 02 – Cj F – Lt 18 - Taguatinga/DF. Processo: 00391-00001429/2023-26. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. FRANCISCO DE SOUSA FILHO, Procurador.

**CONQUISTA COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no Q QNN nº 20, Lote 01 PLL – Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391.00009622/2023-13. CONQUISTA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 00.419.895/0001-01

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,**REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99**

O Presidente da OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, de forma presencial, na Sede do Sistema OCDF – SCS Qd. 04, Bloco A, Salas 219 a 222, no dia 21 de novembro de 2023, em primeira convocação às 13h00 (treze horas) com a presença de metade mais um dos representantes e, às 14h00 (quatorze horas), em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise do Plano de Atividades e Prévia do Orçamento de 2024; 2) Reforma do Estatuto da OCDF 3) Assuntos Gerais. NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quórum, que é de 102 (cento e duas) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data. Brasília/DF, 07 de novembro de 2023.

REMY GORGA NETO

Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3224-3808 | CNPJ: 00.031.724/0001-00

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Concessionárias, Locadoras, Consórcios e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 13/11/2023, às 16h, em 1ª convocação, e às 16h30m em 2ª e última convocação, sito: QS 01 Rua 212 Lote 17, Taguatinga - DF, CEP: 71.920-540, (próximo à concessionária - CVP), dia 14/11/2023, às 16h, em 1ª convocação, e às 16h30m, em 2ª e última convocação, sito: SIA SUL, Trecho 01, Lotes 1160/1210, Guará, Brasília - DF, (próximo à concessionária KYOTO), dia 16/11/2023, às 16h, em 1ª convocação, e às 16h30m, em 2ª e última convocação, sito: Aeroporto Internacional de Brasília, Juscelino Kubitschek, UC 4011/4012, Brasília - DF, CEP: 71.608-050, (próximo à concessionária V-12), e Assembleia Geral, dia 19/11/2023, às 10h30, em 1ª convocação, e às 11h, em 2ª e última convocação, sito: Ponte Alta Norte, Gleba "A", nº 25, Núcleo Rural Casa Grande-DF, Clube do Sindicato dos Comerciantes do DF, (entre o Gama e o Recanto das Emas). As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2024/2025, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: proibição ou combate a

todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, com vigência a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, Decisão do Tema 935/STF, com Repercussão Geral e julgamento ARE 1018459-ED-PR, publicado em 30/10/2023, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial laboral; a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília/DF, 06 de novembro de 2023.

GERALDA GODINHO DE SALES

Secretária Geral

ESPÓLIO DE NELSON CAPPELLESSO**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Fronteira – Área B, Lote 16, Núcleo Rural Jardim, DF 285 – PAD/DF, Região Administrativa do Paranoá. Processo: 00391-00011021/2023-62. ESPÓLIO DE NELSON CAPPELLESSO.

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES
AMBULANTES DO DISTRITO FEDERAL - SINDVAMB/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Distrito Federal – SINDVAMB/DF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 23, III, do estatuto, convoca todos os associados e demais integrantes da categoria para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de novembro de 2023, de forma presencial às 14h (1ª convocação) e 14h30min (2ª convocação), no SGAN Setor de Grandes Áreas Norte Quadra E parte K Térreo CEP: 70.790-125 e de forma virtual através do link do Google Meet <https://meet.google.com/tna-pwmy-qig>, para deliberar sobre: a) Prestação de contas 2022; b) previsão orçamentária de 2023; c) retificação do Orçamento 2022; d) previsão Orçamentária de 2024; e) Assuntos gerais. Brasília/DF, 07 de novembro de 2023.

BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS

Presidente

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DO DISTRITO
FEDERAL - SINDVAMB/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Distrito Federal – SINDVAMB/DF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 23, III, do estatuto, convoca todos os associados e demais membros da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de novembro de 2023 de forma presencial, às 15h:30 min em primeira convocação, e às 16 h em segunda convocação, no SGAN Setor de Grandes Áreas Norte Quadra E parte K Térreo CEP: 70.790-125 e de forma virtual através do link do Google Meet <https://meet.google.com/tna-pwmy-qig>, para deliberar sobre: a) Mudança de endereço do sindicato; b) Sindicatos Empresariais nas Cidades; c) Projeto Praça de Alimentação Ambulante em eventos diversos; d) Parceria com Sebrae DF; e) Termo de Cooperação técnica com Parceiros Diversos. Brasília/DF, 07 de novembro de 2023.

BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS

Presidente